

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP.**

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa
Jurídica de São José dos Campos-SP

41330 PJ 

DALVI ROSA MOREIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.830.942-4, inscrito no CPF/MF nº 019.315.758-60, Diretor Executivo e representante legal do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto – São José Desportivo, inscrita no CNPJ nº 14.380.152/0001-71, com endereço na Av. Tívoli, nº 128, Vila Bethânia, São José dos Campos/SP, e-mail dalvi@sjdesportivo.com.br, venho requerer o registro da:

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto – São José Desportivo, realizada em **31/03/2021**.

Para a concretização do pedido acostamos a seguinte documentação:

1. 02 (duas) vias da Ata da Reunião;
2. 02 (duas) vias da Lista de presença;
3. 02 (dois) exemplares do Edital de convocação;
4. 02 (duas) vias da Convocação;
5. 02 (duas) vias do parecer do Conselho de Administração;
6. 02 (duas) vias do parecer do Conselho Fiscal;
7. 02 (duas) vias do Estatuto Social

Termos em que,
Peço Deferimento.

São José dos Campos, 31 de março de 2021.



DALVI ROSA MOREIRA
(Diretor Executivo)

CONVOCAÇÃO

(Artº 14, I, “a” do Estatuto Social)

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa
Jurídica de São José dos Campos-SP

41330 PJ 

O Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, toma este ato para **CONVOCAR** todos os associados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que se realizará no próximo dia 31/03/2021, em primeira chamada às 18:30h e em segunda chamada e às 19h00 na Avenida Barão do Rio Branco, 478 - Jardim Esplanada II, sala 09 em São José dos Campos – SP, para: I - Aprovação das contas referente ao exercício 2020 conforme parecer da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal; II – outros assuntos de relevância e urgência.

São José dos Campos, 26 de março de 2021.



RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:

- 1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, avisem com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes;
- 2- Cumpre observar que os Membros Suplentes são convidados, e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes;

CONVOCAÇÃO

(Art. 14, I, do Estatuto Social)

O Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Recursos - São José Desportiva CNPJ 14.380.152/0001-71, no ato de suas atividades legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, torna-se por meio desta CONVOCAÇÃO todos os associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 17/05/2021, em primeira chamada às 18:30h e em segunda chamada às 19:00h na Avenida Brasil do Rio Branco 478 - Jardim Esplanada II, sala 09 em São José dos Campos - SP, para: - Apreciação das contas referentes ao exercício 2020 conforme parecer da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal; II - outros assuntos de relevância e urgência.

São José dos Campos, 14 de maio de 2021

EM BRANCO

RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:

1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, assentem com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a convocação dos Membros Suplentes correspondentes.

2- Cumpre observar que os Membros Suplentes são convocados e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes.



SUA LOJA DE INFORMÁTICA EM SJC

WWW.ONPRESS.COM.BR

ESTAMOS NO HALL DO SUPER COOP MARUMBI, L3 09 - TEL. (051) 3209-2765



AMPLO ESTACIONAMENTO GRATUITO - TUDO EM 10X SEM JUROS - FAÇA-NOS UMA VISITA!

LANÇAMENTO - JD. SATÉLITE

FACILITAMOS MUITO MAIS PARA VOCÊ!

2 DORMS (SUÍTE) VARANDA GOURMET

MENSAIS A PARTIR DE R\$ 740,16*



*Valor referente a unidade 01 de 70 metros quadrados de unidade R\$ 45.000,00, entrada de R\$ 12.250,00 e em 10 parcelas mensais de R\$ 740,16...

Informática



TOTVS MANUFATURA LINHA LOGIX

O TOTVS Manufatura - Linha Logix ajuda suas empresas a dar o salto para a Indústria 4.0. Com ela, você digitaliza processos...

ENTRE EM CONTATO COM NOSSOS CONSULTORES: (12) 3876-3535 (12) 99735-6100

Acompanhantes

Diversos

BIANCA MASSAGISTA/ Depilatória Mulher 40 anos, tenho local VI. Tatubá. Atendo Sazinha Somente Homens...

LOTUS MASSAGEM AS Mais Belas massagistas de local climatizado e discreto...

Negócios e Oportunidade

VENDO EMPRESA DE ENERGIA SOLAR - Atuando há 5 anos em SJC. Loja de ótima localização e Carteira de clientes. Contato: (12) 99669-2471.

MACEIEL

FLORIDAS DE SÃO JOSÉ, ANOAR ALTO E COM LINDA VISTA, TOTALMENTE PLANEJADO R\$ 699.000,00 CHAVES NA MACEIEL...

EDITAIS

POLICLINICA/SIA SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES - AVISO AOS ACIONISTAS

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

Levarão ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte licitação...

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

O Presidente da FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava...

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José dos Campos, CNPJ 14.380.152/0001-71...

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Conselho de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José dos Campos...

IMPORTANTE: 1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, avisem com antecedência suficiente para que tenham tempo hábil em realizar a Convocação com Membros Suplentes correspondentes...

ALUGUEMOS APARTAMENTO

ALUGUEMOS APARTAMENTO COM 2 SUÍTES, 2 BANHEIROS, COZINHA COM BARRA, SALÃO COM TV CABELO, PISCINA, GYM, LAZER, GARAGEM, VISTA PARA O MAR, LOCALIZADO EM BARRA D'ÁGUAS, RIO DE JANEIRO.

ALUGUEMOS APARTAMENTO

ALUGUEMOS APARTAMENTO COM 2 SUÍTES, 2 BANHEIROS, COZINHA COM BARRA, SALÃO COM TV CABELO, PISCINA, GYM, LAZER, GARAGEM, VISTA PARA O MAR, LOCALIZADO EM BARRA D'ÁGUAS, RIO DE JANEIRO.

ALUGUEMOS APARTAMENTO

ALUGUEMOS APARTAMENTO COM 2 SUÍTES, 2 BANHEIROS, COZINHA COM BARRA, SALÃO COM TV CABELO, PISCINA, GYM, LAZER, GARAGEM, VISTA PARA O MAR, LOCALIZADO EM BARRA D'ÁGUAS, RIO DE JANEIRO.

ALUGUEMOS APARTAMENTO

ALUGUEMOS APARTAMENTO COM 2 SUÍTES, 2 BANHEIROS, COZINHA COM BARRA, SALÃO COM TV CABELO, PISCINA, GYM, LAZER, GARAGEM, VISTA PARA O MAR, LOCALIZADO EM BARRA D'ÁGUAS, RIO DE JANEIRO.

ALUGUEMOS APARTAMENTO

ALUGUEMOS APARTAMENTO COM 2 SUÍTES, 2 BANHEIROS, COZINHA COM BARRA, SALÃO COM TV CABELO, PISCINA, GYM, LAZER, GARAGEM, VISTA PARA O MAR, LOCALIZADO EM BARRA D'ÁGUAS, RIO DE JANEIRO.

EM BRANCO

ALUGUEMOS APARTAMENTO

ALUGUEMOS APARTAMENTO COM 2 SUÍTES, 2 BANHEIROS, COZINHA COM BARRA, SALÃO COM TV CABELO, PISCINA, GYM, LAZER, GARAGEM, VISTA PARA O MAR, LOCALIZADO EM BARRA D'ÁGUAS, RIO DE JANEIRO.

ALUGUEMOS APARTAMENTO

ALUGUEMOS APARTAMENTO COM 2 SUÍTES, 2 BANHEIROS, COZINHA COM BARRA, SALÃO COM TV CABELO, PISCINA, GYM, LAZER, GARAGEM, VISTA PARA O MAR, LOCALIZADO EM BARRA D'ÁGUAS, RIO DE JANEIRO.

ALUGUEMOS APARTAMENTO

ALUGUEMOS APARTAMENTO COM 2 SUÍTES, 2 BANHEIROS, COZINHA COM BARRA, SALÃO COM TV CABELO, PISCINA, GYM, LAZER, GARAGEM, VISTA PARA O MAR, LOCALIZADO EM BARRA D'ÁGUAS, RIO DE JANEIRO.

LANCÇAMOS - JD. TATUETE

FACILITAMOS MUITO MAIS PARA VOCE!

2 DORMS (SUITE)
VARANDA GOURMET

MENSAL A PARTIR DE
R\$ 740,16*

Verstat

Verstat

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO
SÃO JOSÉ DESPORTIVO.
CNPJ 14.380.152/0001-71**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (31/03/2021), conforme convocação por edital, respeitando o Estatuto Social, se reuniram em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA os associados do CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO – SÃO JOSÉ DESPORTIVO na Avenida Barão do Rio Branco, 478 - Jardim Esplanada II, sala 09 em São José dos Campos - SP para as deliberações contidas no edital de convocação: I - Aprovação das contas referente ao exercício 2020 conforme parecer da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal; II – outros assuntos de relevância e urgência. Iniciada a reunião às 19h00min, em segunda chamada, o Sr. Rafael Gustavo Batista da Silva, presidente do Conselho de Administração, cumprimentou a todos e agradeceu-lhes a presença. Após breves considerações iniciais, a reunião teve seu início efetivo com o Sr. Dalvi Rosa Moreira, Diretor Executivo, que tomou a palavra e chamou para compor a mesa dos trabalhos, bem como para redigir esta ata, a advogada Dra. Luzia Rodrigues David, assim, passou aos assuntos do dia. Ato contínuo, o Sr. Dalvi deu início as tratativas para aprovação das contas referente ao exercício 2020 com a leitura dos pareceres: do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da empresa de auditoria externa Evolução Auditoria e Consultoria. Em seguida, o Sr. Dalvi disponibilizou serem analisados e conferidos pelos presentes os pareceres originais, devidamente assinados pelos respectivos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e pelos auditores da Evolução Auditoria e Consultoria, juntamente com as Demonstrações Financeiras e o Balanço Patrimonial do exercício de 2020. O Sr. Dalvi aproveitou a oportunidade e lembrou que durante todo o ano fiscal as contas do São José Desportivo foram analisadas pelos membros do Conselho Fiscal até a reunião final na qual, exararam parecer favorável no sentido de que as demonstrações referentes ao ano fiscal de 2020 representam adequadamente a situação patrimonial e financeira do São José Desportivo, não havendo quaisquer impedimentos para aprovação das contas do exercício de 2020. Por fim, sanadas as

dúvidas e questionamentos, e estando em perfeita conformidade com a pauta e com o Estatuto Social, as contas do São José Desportivo referente ao exercício de 2020 foram aprovadas por aclamação pelos associados presentes. O Sr. Dalvi passou para o próximo assunto da reunião e explicou sobre a necessidade de se alterar o artigo 14, inciso I, alínea "a" do Estatuto Social do São José Desportivo que dispõe sobre a aprovação de contas do exercício anterior pela Assembleia Geral, com a finalidade de se alterar a atual data limite de 31 de março para 15 de abril de cada ano. Não havendo mais questionamentos ou outras explicações a respeito, o Sr. Dalvi colocou a proposta em votação, sendo aprovada por unanimidade, e com a alteração a redação da alínea "a", inciso I do artigo 14 do Estatuto Social do São José Desportivo passa a ser: **"Art. 14º - Os associados reunir-se-ão em Assembleia Ordinária para as finalidades do artigo 13º supra ou a qualquer tempo em caráter extraordinário. I – Reunir-se-á: a) Ordinariamente, em reunião anual que deverá ocorrer até dia 15 de abril do ano em exercício com a finalidade precípua conforme descrita no art. 13, II, deste estatuto, sem prejuízo de quaisquer outros necessários: [...]"**. Por fim, não havendo outros assuntos a serem debatidos, o Sr. Dalvi agradeceu ao conselheiro Sr. Luiz Augusto de Carvalho pela ajuda em reservar uma das salas do Colégio Objetivo, em especial ao Dr. Nelson Roberto da Silva Machado – Mantenedor do Colégio Objetivo que permitiu aos membros do Conselho de Administração do São José Desportivo realizarem a presente reunião, respeitando todos os protocolos de segurança exigidos pelos entes públicos para combate e prevenção à COVID. Assim, estando em perfeita conformidade com a pauta e com o Estatuto Social, como ato final da reunião o Diretor Executivo, Sr. Dalvi passou a palavra para o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Rafael, que agradeceu novamente a todos os presentes pela disponibilidade e pelo afincamento na participação, e encerrou a reunião. Firmam esta ata o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Rafael Gustavo Batista da Silva, e a advogada Dra. Luzia Rodrigues David, que o secretariou e, é a redatora.

São José dos Campos, 31 de março de 2021.


RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA

Presidente


LUZIA RODRIGUES DAVID

Secretária



1º Oficial de Registro de Imóveis
 Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
 São José dos Campos - www.1risjc.com.br

Rua Francisco Rafael, nº 199 - Centro
 S.J. dos Campos - SP - Cop 12210-060
 CNPJ: 50.460.799/0001-77

Oficial: R\$232,06
 Estado R\$66,02
 Sec Faz. R\$45,06
 Sinoreg. R\$12,31
 T Justiça R\$16,03
 M. Público R\$11,14
 Município R\$11,58
 Diligência: R\$00,00
 Total R\$394,20

Protocolizado em Pessoa Jurídica sob Nº: 57813
 em 26/04/2021 e registrado em microfilme sob
 nº: 41330-12316 em 11/05/2021 e averbado sob
 Nº: 52-21747-PJ na Constituição. Selo Digital:
 1114924PJSE0003805375E21C

Gabriela Alvar Farias Lobos - Escrevente

Este registro contém 56 página(s)

2º TABELÃO DE NOTAS
 Ivone Piedade Gonçalves Lopes
 TELEFAX: 3...
 Av. Engº Fco. José Longo, 149
 CEP: 12245-000 - São José dos

2º TABELÃO DE NOTAS
DARY BAPTISTA DOS REIS
 Av. Eng. Fco. José Longo, 149
 Jd. 7/9/12 - Fone: (12) 3921-6022
 São José dos Campos/SP

Reconheço por semelhança (doc. s/vr econ) as firmas indicadas de
RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA, LUZIA RODRIGUES DAVILA
 que conferem c/ o padrão reg. nesta serventia, em 20 de
 São José dos Campos, 20 de abril de 2021. Em testemunho da verdade.

Ivone Piedade Gonçalves Guimarães Lopes (Escrevente)
 Valor Total R\$ 13,78 Selo: AA-00086207

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

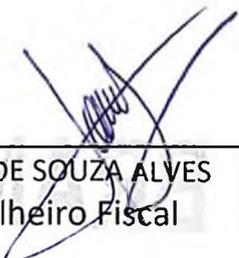
FIRMA 2
 123869
 S21003AA0086207

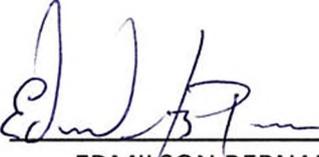
SELO CONFIRMAÇÃO
 Maxwell
 Responsável por Verificação

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto, no uso de suas atribuições previstas no artigo 28, inciso IV, do Estatuto Social da Entidade, examinou o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2.020 e com base nos relatórios contábeis e no Parecer da Evolução Auditores Independentes, opina que as mesmas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da Instituição.

São José dos Campos, 30 de março de 2021.


ÁLVARO DE SOUZA ALVES
Conselheiro Fiscal


EDMILSON BERNARDO PEREIRA
Conselheiro Fiscal


MAURO LEANDRO RAYMUNDO DA SILVA
Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

41330 PJ

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO
SÃO JOSÉ DESPORTIVO**

O Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto, em atendimento a sua obrigação estatutária prevista no artigo 18, aprova a Prestação de Contas do Exercício de 2020.

São José dos Campos/SP, 31 de março de 2021.



Rafael Gustavo Batista da Silva
Presidente do Conselho de Administração

PARCER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO

O Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Departamento de Desenvolvimento, em atendimento à sua obrigação estatutária prevista no artigo 15º, aprova a prestação de Contas da Gestão de 2020.

EM BRANCO



Rafael Gustavo Batista da Silva
Presidente do Conselho de Administração

ESTATUTO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO (SÃO JOSÉ DESPORTIVO)

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa
Jurídica de São José dos Campos-SP

41330 PJ 

Capítulo I: DAS CARACTERÍSTICAS E NATUREZA DA ENTIDADE

Art. 1º O **1º CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO**, doravante denominado **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**, anteriormente denominado "CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS", doravante denominado **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**, regido por este estatuto, por seus regulamentos e pelas disposições legais que lhe sejam aplicáveis é instituído como Associação Civil de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Av. Tívoli, n.º 128, Vila Bethânia, São José dos Campos – SP, desenvolvendo suas atividades dirigidas ao fomento de atividades físicas e desportivas, bem como na formação e preparação de atletas e de equipes esportivas para participação em competições realizadas por Ligas Esportivas, Federações, Confederações e jogos promovidos pelas Secretarias dos Estados da Federação ou pelo Ministério dos Esportes, representando o Município de São José dos Campos, ou, qualquer outro que tenha interesse.

Art. 2º - O prazo de duração do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO** é por tempo indeterminado.

Capítulo II: DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

Art. 3º - O **SÃO JOSÉ DESPORTIVO** tem por finalidade prestar apoio financeiro, mediante a administração autônoma e gestão própria dos respectivos recursos, objetivando o desenvolvimento atividades físicas e esportivas para o aperfeiçoamento como forma de educação, saúde, proteção e valorização do cidadão, bem como pelo desporto de alto rendimento não profissional no Município de São José dos Campos ou em qualquer outro, em especial:

I – Prover todos e quaisquer recursos, necessários para a prática de atividades físicas e esportivas dos cidadãos como forma de educação, saúde, proteção e valorização, bem como na formação, preparação e

¹ Razão Social alterada em Assembleia de 28/03/2018

manutenção dos atletas e das equipes Municipais para disputa em torneio e competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais;

II – Realizar simpósios, palestras, reuniões de intercâmbio, cursos, treinamentos, seminários, clínicas, visitas, apresentações de Atletas a comunidade e outras atividades que visem à formação, capacitação e atualização de profissionais de educação física e técnicos esportivos envolvidos nos projetos desportivos do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**;

III – Firmar contratos em geral, contratos de gestão, convênios, acordos, ajustes os termos de parceria com órgãos ou entidades públicas ou privadas nacionais ou estrangeiras:

IV – Subvencionar entidades do desporto não profissional de alto rendimento do Município para a execução de programas relacionada ao desenvolvimento do desporto de alto rendimento.

V – Administrar, implantar, desenvolver, explorar, e operar os próprios públicos e áreas esportivas e de lazer neste Município, ou em qualquer outro interessado e quaisquer necessidades subsidiárias respeitadas à legislação pertinente a matéria;

VI – Incentivar pesquisas e implantação de novas metodologias e tecnologia de treinamento, aperfeiçoamento e aprimoramento dos atletas das equipes de base principalmente com adolescentes do Município e competitivas;

VII – Promover estudos e projetos relacionados com o desenvolvimento do desporto em São José dos Campos podendo estender esses serviços para demais cidades ou regiões interessadas;

VIII – Pagamento de taxas de Federações e Ligas, bem como, o pagamento de arbitragens, transporte, alimentação e outros congêneres, na ocasião das competições das equipes que representam o Município;

IX – Prover recursos para contratar técnicos esportivos e profissionais ligados à área do desporto de alto rendimento para atuarem nos projetos esportivos do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**;

X – Elaborar o planejamento estratégico para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do desporto de alto rendimento;

XI – Promover campeonatos, torneios e demais eventos nas mais diversas modalidades esportivas, exceto o futebol de campo profissional, com a finalidade de propiciar o desenvolvimento de atletas para representar o Município de São José dos Campos, ou qualquer outro interessado, em competições oficiais realizadas por Ligas Esportivas, Federações e Jogos

promovidos pelas Secretarias dos Estados da Federação, ou pelo Ministério dos Esportes;

XII – Contratar Plano de Saúde, apólice de seguro de acidentes pessoais, do trabalho e de vida para os atletas semiprofissionais;

XIII – Receber e buscar quaisquer formas de contribuições, patrocínios, auxílios, dotações, subvenções, doações ou incentivos públicos e privados de seus associados e de outras pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para as modalidades esportivas inerentes aos desportos individuais e coletivos de preferência olímpicos;

XIV – Conseguir registro junto aos órgãos competentes, quando necessário, dos atletas semiprofissionais participantes dos respectivos campeonatos promovidos pelas referidas entidades;

XV – Obter verbas advindas de contratos, repasses públicos, cobrança de ingressos, venda de material promocional e remuneração pelos serviços prestados a terceiros, atividades ou eventos por ela realizados;

XVI – Utilizar-se de bens móveis ou imóveis que lhe sejam disponibilizados, a qualquer título, por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, utilizando-os para prática de atividades físicas e esportivas dos cidadãos como forma de educação, saúde, proteção e valorização, bem como na formação, preparação e manutenção dos atletas e das equipes esportivas;

XVII – Participar de programas sociais que tenham como intento a difusão do desporto não profissional;

XVIII - Zelar pelo cumprimento da legislação esportiva, e da prática do "fair play" relativa à sua área de atuação;

XIX – Manter intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, em prol do desenvolvimento do esporte de alto rendimento.

Capítulo III: DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - O **SÃO JOSÉ DESPORTIVO** é constituído por número ilimitado de associados, pessoas físicas ou jurídicas, distribuídos nas seguintes categorias:

I - **Fundadores**: aqueles signatários da Ata de Constituição do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**;

Ministério da Educação;

XII – Conselho Fiscal de São Paulo, composto de membros de renome e de alta moralidade, nomeados pelo Conselho de São Paulo;

XIII – Poderá ser criada qualquer forma de entidade, pública ou privada, sem fins lucrativos, para promover, desenvolver, apoiar ou incentivar atividades físicas e esportivas, desde que não haja discriminação de qualquer natureza em relação a qualquer indivíduo ou grupo de indivíduos;

XIV – Conselho Fiscal de São Paulo, composto de membros de renome e de alta moralidade, nomeados pelo Conselho de São Paulo;

XV – Poderá ser criada qualquer forma de entidade, pública ou privada, para promover, desenvolver, apoiar ou incentivar atividades físicas e esportivas, desde que não haja discriminação de qualquer natureza em relação a qualquer indivíduo ou grupo de indivíduos;

XVI – Poderá ser criada qualquer forma de entidade, pública ou privada, para promover, desenvolver, apoiar ou incentivar atividades físicas e esportivas, desde que não haja discriminação de qualquer natureza em relação a qualquer indivíduo ou grupo de indivíduos;

XVII – Poderá ser criada qualquer forma de entidade, pública ou privada, para promover, desenvolver, apoiar ou incentivar atividades físicas e esportivas, desde que não haja discriminação de qualquer natureza em relação a qualquer indivíduo ou grupo de indivíduos;

XVIII – São Paulo, no âmbito da legislação esportiva, e de São Paulo, no âmbito da legislação esportiva;

XIX – Poderá ser criada qualquer forma de entidade, pública ou privada, para promover, desenvolver, apoiar ou incentivar atividades físicas e esportivas, desde que não haja discriminação de qualquer natureza em relação a qualquer indivíduo ou grupo de indivíduos;

CAPÍTULO III – DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 4º - O SÃO JOSÉ ESPORTIVO é constituído por pessoas físicas e jurídicas, inscritas no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

1 - Fundadores, pessoas físicas ou jurídicas, inscritas no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, são:

II - Efetivos: aqueles formalmente admitidos no **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**; e que cumpram suas obrigações e deveres estabelecidos neste Estatuto e no Regimento Interno da entidade;

III - Honorários: aqueles mercedores de especial reconhecimento por relevantes serviços prestados ao desporto não profissional, na área de atuação do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**, e que poderão ser assim distinguidos, na forma estabelecida pelo Conselho de Administração.

Art. 5º - Poderão ser associados do SÃO JOSÉ DESPORTIVO:

I – Entidades representativas dos setores esportivos da sociedade civil, incluindo os clubes desportivos;

II – Universidades, Institutos e Centros de Pesquisa voltados para o desenvolvimento científico-esportivo;

III – Pessoas Físicas que atuem na área fim do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO** ou que compartilhem, comprovadamente, do amor pelo esporte;

IV – Órgãos do Poder Público da Administração direta e indireta;

V - Outras instituições públicas ou privadas.

Parágrafo único: Para ingressos de associados são necessárias a proposição do Diretor Executivo e aprovação do Conselho de Administração, conforme disposto no Regime interno.

Art. 6º - São direitos de todos os associados:

I – Tomar parte das Assembleias Gerais;

II – Voltar para os cargos eletivos na forma deste Estatuto;

III – Propor ao Conselho de Administração e ao Diretor Executivo qualquer medida tendente ao cumprimento das finalidades do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**;

IV – Utilizar-se dos serviços e das instalações que o **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**, tonar disponíveis;

V – Recorrer ao Conselho de Administração dos atos e resoluções da Diretoria Executiva que contrariem seus direitos;

VI – Participar de seminários, encontros, oficinas de trabalho e outras reuniões organizadas pelo **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**;

VII – Requerer com número de 1/5 dos associados, a convocação da Assembleia Geral Extraordinária;

II - Estatuto: acções formalmente adoptadas no S&O JOSÉ DESPORTIVO; e que cumpram estas condições e deva ser inscrita no Registo e no Registo de Imposto de S&O JOSÉ DESPORTIVO;

III - Honrarias: aquelas mercadorias de especial significado que tenham sido prestadas ao desporto não profissional no país ou estrangeiro, e que tenham sido atribuídas ao S&O JOSÉ DESPORTIVO a seu pedido ou de acordo com o Conselho de Administração;

Art. 27.º - Poderão ser associados do S&O JOSÉ DESPORTIVO:

I - Entidades representativas dos sectores desportivos, incluindo os clubes desportivos;

II - Universidades, faculdades e Centros de Pesquisa, desde que tenham desenvolvido actividades desportivas;

III - Pessoas físicas que sejam ou que tenham sido S&O JOSÉ DESPORTIVO ou que tenham sido, anteriormente, do S&O JOSÉ DESPORTIVO;

IV - Órgão do Poder Público de Administração Local e Insular;

V - Outras instituições que tenham sido S&O JOSÉ DESPORTIVO;

Parágrafo único: Para ingressar no S&O JOSÉ DESPORTIVO, o associado deve apresentar ao Conselho de Administração, dentro do prazo de 30 dias, o seguinte:

Art. 28.º - São deveres de todos os associados:

I - Tomar parte das Assembleias Gerais;

II - Votar nos casos eleitos no âmbito deste Estatuto;

III - Propor ao Conselho de Administração e ao Diretor Executivo quaisquer medidas tendentes ao cumprimento das finalidades do S&O JOSÉ DESPORTIVO;

IV - Utilizar os serviços e instalações que o S&O JOSÉ DESPORTIVO possa disponibilizar;

V - Responder ao Conselho de Administração que não seja a resolução da Direção Executiva que contrariem seus direitos;

VI - Participar de reuniões, encontros, oficinas de trabalho e outras actividades organizadas pelo S&O JOSÉ DESPORTIVO;

VII - Responder, nos termos da Lei dos associados, a convocação da Assembleia Geral Extraordinária;

VIII – Desligar-se, por motivos de foro íntimo do SÃO JOSÉ DESPORTIVO.

IX – O acesso irrestrito aos documentos e informações relativos à prestação de contas, bem como àqueles relacionados à gestão, os quais serão disponibilizados no sítio eletrônico da entidade na internet.

Art. 7º - São deveres de todos os associados:

I – Cumprir as disposições estatutárias, regimentais e regulamentares:

II – Manter atualizadas suas informações cadastrais;

III – Colaborar nas atividades do SÃO JOSÉ DESPORTIVO, quando solicitados;

IV – Colaborar para obter patrocínio esportivo para as modalidades esportivas desenvolvidas pelo SÃO JOSÉ DESPORTIVO;

V – Pagar pontualmente as eventuais contribuições estipuladas em Assembleia Geral.

Parágrafo Único: Os associados não respondem, nem mesmo solidária ou subsidiariamente, pelos encargos e pelas responsabilidades do **SÃO JOSÉ DEPORTIVO**.

Art. 8º - Poderá ser suspenso do gozo de seus direitos o associado que incorrer em altos e atitudes incompatíveis com os objetivos do SÃO JOSÉ DESPORTIVO, na forma estabelecida neste Estatuto e/ou no Regimento Interno, devendo o processo e apuração da infração respeitar sempre os princípios da Publicidade, da Ampla e prévia Defesa e do Contraditório.

§1º - A exclusão do associado só é admissível se houver motivos graves e a decisão será tomada por maioria absoluta dos presentes à sessão do Conselho de Administração especialmente convocada para esse fim.

I – São motivos de exclusão, resguardo o devido processo administrativo:

a) as práticas incompatíveis com a moral e os bons costumes;

b) o exercício de atividades ilícitas;

c) a prática de ato contrário ou incompatível com os fins da associação;

d) a ofensa física ou moral a outro associado.

e) Falta injustificada a 03 (três) Assembleias devidamente convocadas.

- VIII - Participar em eventos de nível nacional, estadual e municipal de caráter esportivo.
- IX - O acesso aos jogos dos jogadores e treinadores será condicionado ao pagamento de uma taxa de inscrição.
- X - O acesso aos jogos dos jogadores e treinadores será condicionado ao pagamento de uma taxa de inscrição.
- XI - O acesso aos jogos dos jogadores e treinadores será condicionado ao pagamento de uma taxa de inscrição.
- XII - O acesso aos jogos dos jogadores e treinadores será condicionado ao pagamento de uma taxa de inscrição.
- XIII - O acesso aos jogos dos jogadores e treinadores será condicionado ao pagamento de uma taxa de inscrição.
- XIV - O acesso aos jogos dos jogadores e treinadores será condicionado ao pagamento de uma taxa de inscrição.
- XV - O acesso aos jogos dos jogadores e treinadores será condicionado ao pagamento de uma taxa de inscrição.

EM BRANCO

- XVI - O acesso aos jogos dos jogadores e treinadores será condicionado ao pagamento de uma taxa de inscrição.
- XVII - O acesso aos jogos dos jogadores e treinadores será condicionado ao pagamento de uma taxa de inscrição.
- XVIII - O acesso aos jogos dos jogadores e treinadores será condicionado ao pagamento de uma taxa de inscrição.
- XIX - O acesso aos jogos dos jogadores e treinadores será condicionado ao pagamento de uma taxa de inscrição.
- XX - O acesso aos jogos dos jogadores e treinadores será condicionado ao pagamento de uma taxa de inscrição.
- XXI - O acesso aos jogos dos jogadores e treinadores será condicionado ao pagamento de uma taxa de inscrição.
- XXII - O acesso aos jogos dos jogadores e treinadores será condicionado ao pagamento de uma taxa de inscrição.
- XXIII - O acesso aos jogos dos jogadores e treinadores será condicionado ao pagamento de uma taxa de inscrição.
- XXIV - O acesso aos jogos dos jogadores e treinadores será condicionado ao pagamento de uma taxa de inscrição.
- XXV - O acesso aos jogos dos jogadores e treinadores será condicionado ao pagamento de uma taxa de inscrição.
- XXVI - O acesso aos jogos dos jogadores e treinadores será condicionado ao pagamento de uma taxa de inscrição.
- XXVII - O acesso aos jogos dos jogadores e treinadores será condicionado ao pagamento de uma taxa de inscrição.
- XXVIII - O acesso aos jogos dos jogadores e treinadores será condicionado ao pagamento de uma taxa de inscrição.
- XXIX - O acesso aos jogos dos jogadores e treinadores será condicionado ao pagamento de uma taxa de inscrição.
- XXX - O acesso aos jogos dos jogadores e treinadores será condicionado ao pagamento de uma taxa de inscrição.

II – Qualquer outro ato lesivo e antijurídico praticado por associado, que não esteja descrito nos itens anteriores, pode ser assim classificado pelo Conselho de Administração, especialmente convocado para tanto, para atos de exclusão do mesmo, resguardo o devido progresso legal.

§ 2º – Da decisão que decretar a exclusão ao associado caberá recurso à Assembleia Geral.

§ 3º - O associado poderá efetivar a pedido de desligamento voluntário que deverá ser convalidado pelo Conselho de Administração.

Capítulo IV: DOS RECURSOS

Art. 9º Constituirão recursos do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**:

I – As contribuições doações, patrocínios, quaisquer recursos advindos de lei de incentivo fiscal ao esporte: Federal, Estadual e Municipal, auxílios, dotações subvenções, de seus associados e de outras pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

II – As verbas advindas de contratos, repasses públicos, cobranças de ingressos, veda de material promocional e retribuições por serviços, atividades ou eventos por ela realizados, bem como por recursos provenientes de venda de títulos de capitalização;

III – Produtos de operação de crédito, internas ou externas para o financiamento de suas atividades;

IV – Rendimentos próprios da exploração dos imóveis que possuir ou de terceiros colocados à sua disposição para quaisquer fins;

V – Rendas em seu favor, constituídas por terceiros;

VI – Rendimentos decorridos de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;

VII – Usufrutos que lhe forem concedidos;

VIII – Juros bancários e outras receitas de capital.

§ 1º - Todos os recursos do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO** serão somente aplicados na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

§ 2º - É vedada a distribuição, entre os associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou quaisquer outros, de eventuais excedentes operacionais,

brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**.

§ 3º - É vedado aos associados receber em restituição as contribuições que tiverem prestado ao patrimônio do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**.

§ 4º - As doações e legados com encargo somente serão aceitos após aprovação do Conselho de Administração.

§ 5º - A contratação de empréstimos junto a instituições financeiras, quando houver a gravação de ônus sobre bens móveis, dependerá de prévia autorização do Conselho de Administração

§ 6º - A alienação ou permuta de bens imóveis, para aquisição de outros ou mais rendosos ou mais adequados aos objetivos do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**, serão decididas pelo Conselho de Administração.

Capítulo V: DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 10º - São órgãos do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**:

- I – Assembleia Geral;
- II – Conselho de Administração;
- III- Diretoria Executiva;
- IV – Conselho Fiscal.

Art. 11º - O **SÃO JOSÉ DESPORTIVO** terá um Regimento Interno e um Regimento de Comparas, proposto pelo Diretor Executivo e aprovado pelo Conselho de Administração, que disciplinará sua organização e funcionamento.

Art. 12º - O Regimento Interno disporá, observando o disposto neste Estatuto, sobre:

- I – A organização e operação da entidade:
- II - A contratação e administração de recursos humanos:
- III – A aquisição, oneração e alienação de bens:
- IV – A contratação e prestação de serviços

Parágrafo Único: O Regimento Interno obedecerá aos conceitos, diretrizes e princípios de gestão voltados para a efetividade, eficácia e eficiência das ações do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO** e definirá os meios e processos executivos necessários ao cumprimento de seus objetivos.

Capítulo VI: DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 13º - A Assembleia Geral constitui-se dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários e tem por competência:

- I – Eleger na forma do Art. 16º, inciso II, aliena a, deste Estatuto, seus representantes junto ao Conselho de Administração;
- II - Ratificar suas contas da Administração e o balanço relativo aos exercícios sociais;
- III – Deliberar, votar e destituir os administradores da associação, em caso de prática de ato ilegal, indigno e ilícito, mediante aprovação de 2/3 (dois terços) dos associados, resguardado o devido processo legal e a ampla defesa;
- IV – Deliberar sobre a conveniência da instituição, a periodicidade e o valor das contribuições dos associados;
- V – Julgar os recursos apresentados em face de penalidades impostas pelo Conselho de Administração;
- VI – Deliberar, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**;
- VII – Alterar o presente estatuto;
- VIII – Deliberar sobre a extinção desta associação.

Art. 14º - Os associados reunir-se-ão em Assembleia Ordinária para as finalidades do artigo 13º supra ou a qualquer tempo em caráter extraordinário.

I – Reunir-se-á:

- a) Ordinariamente, em reunião anual que deverá ocorrer até dia 15 de abril do ano em exercício com a finalidade precípua conforme descrita no art. 13, II, deste estatuto, sem prejuízo de quaisquer outros necessários;
- b) Extraordinariamente, qualquer tempo, quando instada pelo Conselho de Administração ou, ainda, mediante requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados com direito a voto.

§ 1º - A convocação da Assembleia ordinária ou extraordinária é feita pelo Presidente do Conselho de Administração do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO** ou por assinatura de pelo menos um quinto dos associados com direito a voto, por meio de edital afixado

Capítulo VI: DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 132 - A Assembleia Geral convocada para deliberar sobre assuntos de natureza financeira ou administrativa terá as seguintes atribuições:

I - Eleger na forma do Art. 18º, inciso II, bem como aprovar e nomear os representantes junto ao Conselho de Administração;

II - Ratificar, aprovar, alterar ou revogar a Administração e a forma de remuneração dos administradores;

III - Decretar voto de desconfiança ou destituição de administradores, em caso de fraude de fato ou ilegal, inclusive mediante nomeação de substitutos, desde que a decisão não implique prejuízo aos credores da entidade;

IV - Deliberar sobre a conveniência ou não de emissão de debêntures e sobre a constituição de reservas;

V - Julgar os recursos apresentados em face de deliberações tomadas pelo Conselho de Administração;

VI - Deliberar sobre a extinção ou alteração da entidade, bem como sobre a transferência de sede;

EM BRANCO

Interesse de SÃO JOSÉ DESPORTIVO;

VII - Alterar o presente estatuto;

VIII - Deliberar sobre a extinção desta entidade;

Art. 133 - Os associados reunir-se-ão em Assembleia Ordinária para as deliberações de natureza financeira ou administrativa, com o seguinte objetivo:

I - Reunião:

a) Ordinária - em reunião anual que deverá ocorrer até 30 de maio de cada ano em caráter obrigatório, com o objetivo de aprovar o balanço e o relatório da administração, bem como deliberar sobre a distribuição de lucros e a formação de reservas;

b) Extraordinária - qualquer reunião convocada pelo Conselho de Administração ou pelos associados para a deliberação de assuntos de natureza financeira ou administrativa, bem como para a alteração do presente estatuto;

§ 1º - A convocação da Assembleia Ordinária ou Extraordinária será feita pelo Presidente do Conselho de Administração ou por qualquer um dos associados, desde que tenha o apoio de pelo menos um quinto das associações com direito a voto, por meio de edital próprio.

na sede da entidade, e em jornal local de grande circulação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, mencionando dia, local, hora e assuntos da pauta.

§ 2º - A Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a maioria simples de todos os associados e, caso tal quórum não seja atingido, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, com qualquer número e deliberará na forma do Regimento Interno do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**.

§ 3º - Terão direito a voto os associados em gozo de seus direitos estabelecidos neste Estatuto e no Regimento Interno da entidade. Caberá a cada associado um voto.

§ 4º - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples de votos em relação ao total de associados presentes na Assembleia.

I – Para os casos de deliberação/alteração de quaisquer das finalidades associativas descritas no art. 3º, deste Estatuto, serão necessários:

- a) Quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) de todos os associados;
- b) Votação favorável de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia.

Capítulo VII: DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 15º - O Conselho de Administração é órgão de orientação e deliberação superior do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**.

Art. 16º – O Conselho de Administração será composto por pessoas de notória capacidade e reconhecida idoneidade moral, para exercer o cargo em mandato de mesmo período para o mesmo cargo.

§ 1º - Quando da constituição inicial do Conselho de Administração, metade de seus membros eleitos e/ou indicados terão mandato de dois anos, quando novos membros deverão ser eleitos para substituí-los, caso não haja recondução do membro para o novo mandato de 04 (quatro) anos.

§ 2º - O Conselho de Administração terá a seguinte composição:

I – Membros Natos: 06 (seis)

na sede da entidade, e em jornal local de grande circulação com antecedência mínima de 02 (dois) dias, mencionando dia, local, hora e assunto em pauta.

§ 2º - A Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a maioria simples dos votos dos associados e, caso tal quórum não seja atingido, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, com qualquer número e deliberação de ordem do Regimento Interno do SÃO JOSÉ DESPORTIVO.

§ 3º - Terão direito a voto os associados em gozo de seus direitos estatutários neste Estatuto e no Regimento Interno da entidade. Caberá a cada associado um voto.

§ 4º - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votos em relação ao total de associados presentes na Assembleia.

1 - Para os casos de deliberação de qualquer das matérias estatutárias descritas no art. 3º, deste Estatuto, serão necessários:

- a) Quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos votos dos associados;
- b) Votação favorável de 2/3 (dois terços) das votações da Assembleia;

EM BRANCO

Capítulo VII: DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 15º - O Conselho de Administração é órgão de orientação e deliberação superior do SÃO JOSÉ DESPORTIVO.

Art. 16º - O Conselho de Administração será composto por pessoas físicas capazes e reconhecidas idoneidade moral, para exercer o cargo em caráter definitivo, no mesmo período para o mesmo cargo.

§ 1º - Quando da constituição inicial do Conselho de Administração, metade de seus membros eleitos e/ou indicados terão mandato de dois anos, quando novos membros deverão ser eleitos para substituí-los, caso não haja recondução do membro para o novo mandato de 04 (quatro) anos.

§ 2º - O Conselho de Administração terá a seguinte composição:

I - Membros Natos: 06 (seis)

1 - Quatro representantes do Poder Público Municipal, a saber:

1.1 – Indicados pela Prefeitura Municipal através de:

- a) 01 (um) Representante da Secretaria de Esportes e Lazer;
- b) 01 (um) Representante da Secretaria da Fazenda;
- c) 01 (um) Representante da Secretaria da Educação;
- d) 01 (um) Representante da Secretaria de Governo.

2 – Dois representantes de entidades da Sociedade Civil, a saber:

a) 02 (dois) representantes podendo estes pertencer aos clubes esportivos que desenvolvem esporte competitivo: ou, as Universidades, ou aos Institutos e Centros de Pesquisa voltados para o desenvolvimento científico esportivo, sem qualquer necessidade de especificação de quota ou de divisão / composição de vagas.

II - Membros Eleitos: 04 (quatro)

- a) 01 (um) associado do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO** eleito por seus pares na Assembleia Geral;
- b) 03 (três) associados de notória capacidade profissional, ligados à área fim do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**, eleitos pelo Conselho de Administração.

§ 1º - Os membros natos devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho de Administração.

§ 2º - São considerados membros natos os representantes do Poder Público e das entidades da Sociedade Civil.

§ 3º - Só poderão fazer parte do Conselho de Administração os associados do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO** previstos no Art. 4º, desde que no gozo de seus direitos.

§ 4º - Os membros do Conselho de Administração não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**, ressalva ajuda por reunião da qual participem.

Art. 17º - Para cada vaga do Conselho de Administração deverá existir um suplente.

§ 1º - No caso de membros natos, a instituição detentora da vaga indicará, simultaneamente, o titular e o suplente. Caso as indicações não sejam aceitas pelo Presidente do Conselho de Administração, será solicitada nova indicação, podendo ser a outra instituição afim.

1 - Quatro representantes do Poder Público Municipal a saber:

- 1.1 - Indicados pela Prefeitura Municipal através de:
 - a) 01 (um) Representante da Secretaria de Esportes e Lazer;
 - b) 01 (um) Representante da Secretaria de Fazenda;
 - c) 01 (um) Representante da Secretaria de Educação;
 - d) 01 (um) Representante da Secretaria de Governo.

2 - Dois representantes de entidades de Sociedade Civil, a saber:

- a) 02 (dois) representantes podendo estes pertencer aos clubes esportivos que desenvolvem esporte competitivo ou as Universidades, aos Institutos e Centros de Pesquisas voltados para o desenvolvimento esportivo, sem qualquer necessidade de especificação de cargo ou de divisão / composição de vagas.

II - Membros Eleitos: 04 (quatro)

- a) 01 (um) associado do SÃO JOSÉ DESPORTIVO
- b) 03 (três) associados

EM BRANCO

§ 1º - Os membros natos devem corresponder a mais de 50% (cinqüenta por cento) do Conselho de Administração.

§ 2º - São considerados membros natos os representantes da Prefeitura e das entidades de Sociedade Civil.

§ 3º - Só poderão fazer parte do Conselho de Administração de Associação em SÃO JOSÉ DESPORTIVO previstos no Art. 4º, desde que no gozo de seus direitos.

§ 4º - Os membros do Conselho de Administração não recebem remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao SÃO JOSÉ DESPORTIVO, nem ajuda por ocasião da sua participação.

Art. 17º - Para cada vaga do Conselho de Administração deverá existir um suplente;

§ 1º - No caso de membros natos, a instituição detentora da vaga indicará simultaneamente, o titular e o suplente. Caso as indicações não sejam feitas pelo Presidente do Conselho de Administração, será solicitada nova indicação, podendo ser a outra instituição afim.

§2º - No caso dos membros eleitos far-se-á simultaneamente a eleição do titular e do suplente, na forma estabelecida pelo Regime Interno.

Art. 18º - Compete ao Conselho de Administração:

I – Assegurar que o **SÃO JOSÉ DESPORTIVO** identifique e promova estratégias para o desenvolvimento e aperfeiçoamento e aprimoramento do desporto de alto rendimento através da implantação de novas metodologias e tecnologias no treinamento de seus atletas;

II – Constituir um fórum para representantes das instituições de ensino e pesquisa, da iniciativa privada, do poder pública e da sociedade civil com propósito de propiciar a implantação de novas tecnologias e metodologias para a prática do desporto de alto rendimento e melhoria da qualidade de vida da população em geral;

III – Em sua área de atuação estimular diferentes formas de parcerias, promovendo a divulgação de informações, apoio técnico, consolidação de objetivos e diálogos com entidades afins, privadas ou governamentais, nacionais e estrangeiras, fomentando e organizando cursos, palestras, debates, congressos, publicações técnicas e eventos que promovam integral ou parcialmente os objetivos do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO** e não impliquem em sua submissão a compromissos conflitantes com seus objetivos, e sempre em obediência aos dispositivos legais vigentes;

IV – Sustentar permanentemente empenho pela melhoria das instalações esportivas:

V – Aprovar os relatórios de atividades e de prestação de contas do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**, submetendo-os à Assembleia Geral para a ratificação;

VI – Analisar e aprovar os seguintes itens:

a) O cronograma de execução físico-financeira anual e o plano plurianual, para execução das atividades do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**;

b) Relatórios quadrimestrais de atividades, com os respectivos balancetes;

c) Eventual proposta de contrato de gestão, convênio, acordo, ajuste ou termo de parceria com o Poder Público;

d) Propostas de alterações em políticas, diretrizes, estratégias, planos de atividades e respectivos orçamentos, com exposição de motivos;

e) Oneração ou alienação de bens do ativo permanente do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**;

f) Patrocínio esportivo para a entidade.

§2º - No caso das medidas acima referidas, o Conselho de Administração poderá, em forma separada, emitir pareceres e pareceres.

Art. 18º - Compete ao Conselho de Administração:

I - Assegurar que o SAO JOSÉ DESPORTIVO adote as melhores e mais modernas estratégias para o desenvolvimento e aperfeiçoamento e manutenção do desporto de alto rendimento através da implementação de novas metodologias e técnicas no treinamento de seus atletas;

II - Constituir em forma de representantes das instituições de ensino e pesquisa, da iniciativa privada, do poder público e da sociedade civil, com o propósito de estudar e implementar as novas técnicas e metodologias para a prática do desporto de alto rendimento e métodos de melhoria da vida da população em geral;

III - Em sua área de atuação estimular atividades dentro do esporte, promovendo a divulgação de informações, ações técnicas, científicas de objetivos e diálogo com entidades e instituições governamentais, nacionais e estrangeiras, promovendo e organizando cursos, debates, congressos, seminários e eventos que promovam a integração do esporte de alto rendimento com o SAO JOSÉ DESPORTIVO e sua atuação em sua submissão e conformidade com as leis vigentes, e sempre em obediência aos dispositivos legais vigentes;

IV - Sustentar permanentemente empenho nas melhorias das instalações esportivas;

V - Aprovar as relações de atividades e de prestação de serviços do SAO JOSÉ DESPORTIVO submetidas à Assembleia Geral para a realização;

VI - Analisar e aprovar as seguintes listas:

a) O orçamento de execução físico-financeira anual e o plano plurianual para execução das atividades do SAO JOSÉ DESPORTIVO;

b) Relatórios quadrimestrais de atividades, com os respectivos pareceres;

c) Eventuais propostas de controle de gestão, controle econômico ou outras de acordo com o Poder Público;

d) Propostas de atuação em política, técnica, estratégia, física ou atividades e respectivos pareceres, com exposição de motivos;

e) Orçamento ou lista de despesas do SAO JOSÉ DESPORTIVO;

f) Pareceres emitidos para a atuação;

VII – Acompanhar e avaliar o desempenho do SÃO JOSÉ DESPORTIVO:

VIII – Indicar auditores independentes;

IX – Contratar e demitir a diretoria executiva do SÃO JOSÉ DESPORTIVO, podendo autorizar que a diretoria executiva represente o SÃO JOSÉ DESPORTIVO ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;

X – Aprovar e destituir os integrantes do comitê Técnico-Esportivo, indicados pelo Diretor Executivo;

XI – Aprovar o Regime Interno e Regime de Compras do SÃO JOSÉ DESPORTIVO conforme disposto nos Art. 11º e 12º;

XII – Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas, os demonstrativos financeiros e contábeis, as contas anuais do SÃO JOSÉ DESPORTIVO e a execução de contratos de gestão, convênios, acordos, ajustes ou termos de parceria com órgãos ou entidades públicas ou privadas nacionais ou estrangeiras, com o auxílio de auditoria externa;

XIII – Eleger e indicar os membros do Conselho de Administração conforme estabelecido no Art.16, inciso II, aliena b, respectivamente;

XIV – Conceder o título de membro honorário àqueles mercedores de especial reconhecimento por relevantes serviços prestados ao SÃO JOSÉ DESPORTIVO;

XV – Aprovar a admissão de associados propostos pelo Diretor Executivo e a exclusão dos associados;

XVI – Analisar os requerimentos de desligamentos voluntários dos associados;

XVII – Aplicar as penalidades associativas previstas no Estatuto e no regimento interno;

XVIII – Analisar os requerimentos de seus associados referentes aos atos e resoluções da Diretoria Executiva;

XIX – Aprovar doações, legados com encargo, empréstimos junto a instituições financeiras quando houver a gravação de ônus sobre bens imóveis, e alienação ou permuta de bens imóveis, para aquisição de outros mais rendosos ou mais adequados aos objetivos do SÃO JOSÉ DESPORTIVO;

XX – Decidir sobre os casos omissos neste Estatuto.

Art. 19º - Caso algum membro do Conselho de Administração venha exercer um cargo no âmbito da Diretoria Executiva do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO** necessariamente deverá renunciara sua vaga no Conselho de Administração, ao assumir referida função.

Art. 20º - O Conselho de Administração reunir-se-á:

I – Ordinariamente:

- a) Para eleição de seu Presidente, de seus membros e do Conselho Fiscal;
- b) A cada três meses para o cumprimento das normas estabelecidas neste Estatuto e/ou no Regime Interno.

II – Extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que convocado pelo Presidente do Conselho de Administração, por 1/3 (um terço) de seus membros, ou por 1/5 (um quinto) dos associados do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**.

Art. 21º - O Conselho de Administração reunir-se-á e poderá deliberar com a presença da maioria de seus membros.

§ 1º - As decisões do Conselho de Administração são dotadas por votação, sendo que o resultado deve ser por maioria de votos dos membros presentes, cabendo a cada membro um voto e ao Presidente somente o voto de qualidade.

§ 2º - Para a provação ou alteração do Regime Interno é necessário o voto favorável de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração.

Art. 22º - O Conselho de Administração terá um Presidente e Vice-Presidente, eleito por seus membros, exigido quórum mínimo de dois terços e o voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes, para mandato de quatro anos permitida uma única recondução.

§ 1º - O Vice-Presidente substituirá o Presidente em seus impedimentos:

§ 2º - O Presidente do Conselho de Administração indicará um Secretário para coordenar as reuniões.

§ 3º - Compete ao Presidente do Conselho de Administração convocar e dirigir suas reuniões.

§ 4º - Fica vedada a eleição do cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até segundo grau ou por adoção do presidente ou dirigente máximo da entidade, na eleição que o suceder.

Art. 191 - Caso algum membro do Conselho de Administração tenha estado no cargo no âmbito da Empresa Esportiva de SÃO JOSÉ DESPORTIVO, posteriormente deverá permanecer ausente do Conselho de Administração, no mesmo referido prazo.

Art. 200 - O Conselho de Administração reunirá-se:

I - Ordinariamente,

- a) Para eleição de seu Presidente, de seus membros e do Conselho Fiscal;
- b) A cada três meses para o cumprimento das normas estatutárias relativas ao Estatuto e/ou no Regime Interno.

II - Extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, por 1/3 (um terço) de seus membros, ou por 1/5 (um quinto) dos associados de SÃO JOSÉ DESPORTIVO.

EM BRANCO

Art. 210 - O Conselho de Administração reunirá-se e poderá deliberar com a presença da maioria de seus membros.

§ 1º - As decisões do Conselho de Administração deverão ser tomadas por maioria de votos dos membros presentes, exceto quando o estatuto exigir o voto de cada membro em voto e se Presidente somente o voto de qualificar.

§ 2º - Para a provação ou alteração do Regime Interno é necessário o voto favorável de no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração.

Art. 220 - O Conselho de Administração terá um Presidente e Vice-Presidente. Além dos seus membros, exigido o mínimo de dois terços e o voto favorável de maioria absoluta dos membros presentes, para mandato de quatro anos renovável uma única recondução.

§ 1º - O Vice-Presidente substituirá o Presidente em seus impedimentos.

§ 2º - O Presidente do Conselho de Administração indicará um suplente para coordenar as reuniões.

§ 3º - Compete ao Presidente do Conselho de Administração convocar e dirigir suas reuniões.

§ 4º - Fica vedada a eleição do cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até segundo grau ou por adoção do presidente ou dirigente máximo da entidade, na eleição que o suceder.

Capítulo VIII: DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 23º - A Diretoria Executiva do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO** será composta por um Diretor Executivo e de três outros diretores, cabendo-lhes promover, executivamente, os objetivos institucionais, segundo as diretrizes e planos aprovados pelo Conselho de Administração, e serão remunerados com base no regramento da Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 1º - Os Diretores são indicados pelo Diretor Executivo e aprovados pelo Conselho de Administração.

§ 2º - A distribuição e detalhamento das competências dos diretores são estabelecidos no Regime Interno do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**.

§ 3º - Os Diretores coordenarão os Departamentos de Administração, responsável por todos os assuntos administrativos; Técnico, responsável por quaisquer questões técnicas esportivas, e; Eventos, responsável por todos os eventos do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**.

§ 4º - Respeitando o que este estatuto impõe, a gestão financeira do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO** será realizada pelo Diretor Executivo, conjuntamente com qualquer outro Diretor, mas, em caso de ausência justificada de qualquer dos Diretores, incluindo o Diretor Executivo, os atos descritos no artigo 24, V, poderão ser exercidos por apenas um dos Diretores remanescentes, durante o período de vacância dos demais.

O Diretor Executivo poderá acumular mais uma Diretoria, mas não cumulará as remunerações.

Art. 24º - Compete o Diretor Executivo do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**:

I – Planejar, dirigir e controlar os serviços e atividades do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**;

II – Decidir sobre a implementação de projetos, após a análise e parecer do Comitê Técnico-Esportivo;

III – Submeter à apreciação e aprovação do Conselho de Administração os Contratos, Convênios, Contratos de Gestão e Termo de Parceria do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**;

IV – Encaminhar para aprovação de Conselho de Administração a indicação para contratação de Diretores;

V – Autorizar despesas, movimentar as contas bancárias e os ativos da associação, promover o pagamento de obrigações, receber em nome da

associação promover o pagamento de condicional de férias em nome de
V - Autorizar despesas movimentar as contas devedoras e de juros de
indicadas para contabilidade de Diretores;

IV - Encaminhar para aprovação do Conselho de Administração a

JOSE DESPORTIVO

Comitês, Comissões, Comitês de Gestão e Fórum de Gestão do SÃO

III - Submeter à apreciação e aprovação do Conselho de Administração os

Comitês Técnico-Desportivo;

II - Decidir sobre a implementação de projetos após a análise e aprovação

DESPORTIVO

I - Planejar, dirigir e controlar os serviços e atividades do SÃO JOSÉ

Art. 24º - Compete o Diretor Executivo do SÃO JOSÉ DESPORTIVO

funções:

O Diretor Executivo poderá assumir mais uma Direção que não promova a
função;

incluindo o Diretor Executivo, os seus assessores, o Diretor de Administração
outro Diretor, mas, em

DESPORTIVO será responsável pelo conjunto de atividades que lhe forem atribuídas.

§ 4º - Respeitando o que este estatuto impõe, a gestão financeira do SÃO JOSÉ
DESPORTIVO

técnicas esportivas, e, Eventos, responsável por todos os eventos do SÃO JOSÉ
todos os assuntos administrativos, Técnico, responsável por qualquer atividade

§ 3º - Os Diretores coordenarão os Departamentos de Administração, responsável por
estabelecidos no Regime Interno do SÃO JOSÉ DESPORTIVO.

§ 2º - A distribuição e detalhamento das competências dos Diretores e das
de Administração.

§ 1º - Os Diretores são indicados pelo Diretor Executivo e aprovados pelo Conselho
das Leis do Trabalho.

os objetivos institucionais, segundo as diretrizes e planos aprovados pelo Conselho
Diretor Executivo e de três outros diretores, cabendo-lhes promover o desenvolvimento

Art. 25º - A Direção Executiva do SÃO JOSÉ DESPORTIVO será composta por um

Capítulo VIII: DIRETORIA EXECUTIVA

associação, assinar acordos, convênios, contratos, cheques, notas promissórias, contratar quaisquer prestadores e demiti-los e demais instrumentos de ajustes em conjunto com um outro Diretor;

VI – Representar o **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, quando autorizado pelo Conselho de Administração;

VII – Comunicar ao Conselho de Administração, para as providências cabíveis, o afastamento irregular, a vacância do cargo, o pedido de licença ou afastamento, a infringência de normas legais e regulamentares ou a ocorrência de ato que possa causar prejuízo efetivo ou potencial à imagem do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**, relativamente aos Diretores;

VIII – Propor ao Conselho de Administração a oneração ou a alienação de bens do ativo permanente do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**;

IX – Constituir comitês técnicos para auxiliar na decisão de assuntos relacionados com o desporto de alto rendimento, conjuntamente com um dos Diretores, procuradores, mandatários ou prepostos do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**, com fins e prazos específicos;

X – Gerir patrimônio do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**;

XI – Contratar auditoria externa para acompanhar e avaliar as contas e procedimentos gerenciais e contábeis do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**;

XII – Contratar, admitir e demitir pessoal;

XIII – Publicar anualmente na imprensa local o balanço patrimonial e demais demonstrativos financeiros do exercício anterior;

XIV – Outorgar procurações, inclusive “ad judícia”, a terceiros delimitando os poderes, as condições para seu exercício, e o prazo de validade;

XV – Levar ao Conselho de Administração as propostas de admissão de associados e os pedidos de renúncia.

XVI – Garantir que a prestação de contas de todos os recursos e bem de origem pública recebidos pelo **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**, seja realizada conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

XVII – Garantir a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.



associação, assinar acordos, convênios, contratos, ordens, notas promissórias, contratar ou assinar prestadores e demais e demais instrumentos de ajuste em conjunto com um outro Diretor.

VI – Representar o SÃO JOSÉ DESPORTIVO, ativo e passivamente, em juízo ou fora dele, quando autorizado pelo Conselho de Administração.

VII – Comunicar ao Conselho de Administração, para as providências cabíveis, o afastamento irregular, a vacância do cargo, o pedido de licença ou afastamento, a infringência de normas legais e regulamentares ou a ocorrência de ato que possa causar prejuízo efetivo ou potencial à imagem do SÃO JOSÉ DESPORTIVO, relativamente aos Diretores.

VIII – Propor ao Conselho de Administração a nomeação ou a remoção de bens do ativo permanente do SÃO JOSÉ DESPORTIVO;

IX – Constituir comitês técnicos para auxiliar na decisão de negócios relacionados com o desporto de alto rendimento, conjuntamente com os Diretores, procuradores, mandatários ou prepostos do SÃO JOSÉ DESPORTIVO, com fins e prazos específicos;

X – Gerir património do SÃO JOSÉ DESPORTIVO;

XI – Contratar auditoria externa e avaliar os resultados dos procedimentos gerenciais e contábeis do SÃO JOSÉ DESPORTIVO;

XII – Contratar, admitir e demitir pessoal;

XIII – Publicar anualmente na imprensa local o balanço patrimonial e demais demonstrativos financeiros do exercício anterior;

XIV – Outorgar procurações, inclusive “ad judicia”, a terceiros definindo os poderes, as condições para seu exercício, e o prazo da validade;

XV – Levar ao Conselho de Administração as propostas de demissão dos associados e os pedidos de renúncia;

XVI – Garantir que a prestação de contas de todos os recursos é feita de origem pública recebidos pelo SÃO JOSÉ DESPORTIVO, nos moldes conforme determina o parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal;

XVII – Garantir a publicidade, por qualquer meio eficaz, no desenvolvimento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-as à disposição para exame de qualquer cidadão.

Capítulo IX: DO COMITÊ TÉCNICO-ESPORTIVO

Art. 25º - Ao Comitê Técnico-Esportivo, quando solicitado, incumbe à função de assessoria técnica-esportiva ao Conselho de Administração e a Diretoria Executiva na formulação, implementação e avaliação das estratégias de ação e dos projetos desportivos, para projetos fomentados pelo **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**.

Parágrafo único - Será assegurado aos atletas membros do Comitê Técnico-Esportivo o direito de participação nos colegiados de direção do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**, conforme regulamentação da Diretoria.

Art. 26º - O Comitê Técnico-Esportivo será composto por até 05 (cinco) membros, sendo estes atletas ou ex-atletas de reconhecida competência nas áreas esportivas de interesse do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO** designado pelo Diretor Executivo e aprovado pelo Conselho de Administração.

Capítulo X: DO CONSELHO FISCAL

Art. 27º - O Conselho Fiscal é o órgão autônomo de fiscalização, orientação e controle da administração do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**, e será composto por 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) efetivos e 02 (dois) suplentes, eleitos pelo Conselho de Administração, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

I - Os membros do Conselho Fiscal possuirão plenos poderes para exercício do mandato e somente poderão ser destituídos, nas condições estabelecidas previamente ao seu início, por decisão emanada em Assembleia Geral.

II – O membro do Conselho Fiscal será substituído em caso de vacância, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a 3 (três) reuniões, por decisão emanada em Assembleia Geral.

III – É vedado a participação de membros de cargos de direção no Conselho Fiscal.

IV – O Presidente do Conselho Fiscal será eleito entre os membros deste órgão fiscalizador, para o mandato de um ano, vedada a recondução.

Art. 28º - Compete ao Conselho Fiscal:

I – Fiscalizar a movimentação financeira e contábil anual do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**;

II - Sugerir medidas que preservem a saúde financeira da Associação;

Capítulo IX: DO COMITÊ TÉCNICO-ESPORTIVO

Art. 25º - Ao Comitê Técnico-Esportivo, quando solicitado, incumbe a função de assessorar técnicos-esportivos do Conselho de Administração e a Direção Executiva na formulação, implementação e avaliação das estratégias de ação e dos projetos desportivos, para projetos contemplados pelo SÃO JOSÉ DESPORTIVO.

Parágrafo único - Será assegurado aos atletas membros do Comitê Técnico-Esportivo o direito de participação nos negócios de direção do SÃO JOSÉ DESPORTIVO, conforme regulamentação da Direção.

Art. 26º - O Comitê Técnico-Esportivo será composto por até 05 (cinco) membros sendo estes eleitos ou exaltados de acordo com o regulamento interno do clube de interesse do SÃO JOSÉ DESPORTIVO, mediante aprovação pelo Conselho de Administração.

Capítulo X: DO CONSELHO FISCAL

EM BRANCO

Art. 27º - O Conselho Fiscal será composto por até 03 (três) membros, sendo 02 (dois) eleitos e 01 (um) suplente, eleitos pelo Conselho de Administração, para mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido.

I - Os membros do Conselho Fiscal passarão a exercer suas funções para o início do mandato e somente poderão ser destituídos, nos condições estabelecidas previamente ao seu início, por decisão emanada em Assembleia Geral.

II - O membro do Conselho Fiscal será substituído em caso de ausência temporária, impedimento ou ausência justificada a 3 (três) técnicos, por decisão emanada em Assembleia Geral.

III - É vedada a participação de membros de outros órgãos do Conselho Fiscal.

IV - O Presidente do Conselho Fiscal será eleito entre os membros deste órgão fiscalizador, para o mandato de um ano, vedada a recondução.

Art. 28º - Compete ao Conselho Fiscal

- I - Fiscalizar a movimentação financeira e controlar o fluxo do SÃO JOSÉ DESPORTIVO;
- II - Sugerir medidas que preservem o saúde financeira da Associação;

III – Emitir pareceres técnicos quando necessário;

IV – Proceder à análise do balanço financeiro e contábil anual do **SÃO JOSE DESPORTIVO** e emitir o respectivo parecer técnico.

V – Cumprir cabalmente as orientações do Regimento Interno que regula seu funcionamento.

Parágrafo único – A prestação de conta anual será obrigatoriamente submetida, com parecer do Conselho Fiscal, à respectiva Assembleia Geral, para a aprovação final.

Capítulo XI: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29º - Para o desenvolvimento de suas atividades o **SÃO JOSÉ DESPORTIVO** poderá contratar profissionais e especialistas, que não sejam membro do Conselho de Administração. O regime de contratação pessoal dos empregados do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO** é o da Consolidação das Leis do Trabalho, na forma estabelecida pelo Regime Interno.

Art. 30º - Em caso de necessidade, para melhor desenvolvimento de suas finalidades e objetivos, poder-se-á abrir filiais do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**, em quaisquer outras circunscrições imobiliárias, sendo estas totalmente vinculadas à Administração central, e, sua abertura somente poderá ser autorizada pelo Conselho de Administração.

Art. 31º - Adequando-se a legislação brasileira, o **SÃO JOSÉ DESPORTIVO** assume a responsabilidade de promover a publicidade de seus atos.

Art. 32º - O **SÃO JOSÉ DESPORTIVO** não distribui resultados, parcela de seu patrimônio ou qualquer outra vantagem nem remunera os membros do Conselho de Administração, empregando todos os seus rendimentos no cumprimento dos objetivos estabelecidos no Art. 3º.

Art. 33º - O presente Estatuto poderá ser alterado, desde que a mudança não contrarie as finalidades aqui instituídas para o **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**, por deliberação da Assembleia Geral, respeitando o art. 13, VII, e, art. 14, §4º, deste Estatuto Social.

III - Emitir pareceres técnicos quanto às despesas;

IV - Propor, à análise do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal de São José Desportivo e emitir os respectivos pareceres técnicos;

V - Cumprir cabalmente as orientações do Conselho Administrativo em todas as suas atribuições.

Parágrafo único - A prestação de conta anual dos dirigentes deverá ser submetida, para aprovaçao do Conselho Fiscal, à respectiva Assembleia Geral, para a aprovação final.

Capítulo XI: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29º - Para o desenvolvimento de suas atividades o SÃO JOSÉ DESPORTIVO poderá contratar profissionais e especialistas, que não sejam membros do Conselho de Administração. O regime de contratação pessoal dos empregados do SÃO JOSÉ DESPORTIVO é o da Consolidação das Leis do Trabalho, na forma estabelecida pelo Regime Interno.

EM BRANCO

Art. 30º - Em caso de necessidade para melhor desenvolvimento de suas atividades e demais poderes e atribuições do SÃO JOSÉ DESPORTIVO, em qualquer tempo, poderão ser criadas, sendo estas totalmente vinculadas à Administração, com o seu regime jurídico a ser definido pelo Conselho de Administração.

Art. 31º - Responde-se a legislação em vigor e a legislação de sua natureza e responsabilidade de promover a continuidade de suas atividades.

Art. 32º - O SÃO JOSÉ DESPORTIVO não poderá assumir qualquer dívida ou obrigação, ou qualquer outra obrigação, nem realizar os poderes do Conselho de Administração, obrigando todos os seus membros no cumprimento das suas atribuições no Art. 1º.

Art. 33º - O presente Estatuto poderá ser alterado desde que a maioria dos membros em assembleia geral, instituída para o SÃO JOSÉ DESPORTIVO, ou deliberação da Assembleia Geral, respeitando o art. 12, VII, e art. 29º, inciso II, do presente Estatuto.

Art. 34° - O SÃO JOSÉ DESPORTIVO extinguir-se-á, por deliberação do Conselho de Administração especialmente convocado para esse fim, pela impossibilidade de se sustentar ou pela inexequibilidade de seus fins.

Parágrafo Único: No caso de extinção do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**, os bens que este vier a adquirir, produzir ou receber por doações, legados e heranças durante o exercício de Contrato de Gestão, serão transferidos para outras entidades sem fins lucrativos, que tenham finalidade e objetivos semelhante o do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO**, ou caso não haja tal entidade, o patrimônio líquido do **SÃO JOSÉ DESPORTIVO** será transferido para entidades sem fins lucrativos vinculados de qualquer forma a União, Estados, Distrito Federal ou ao Município de São José dos Campos.

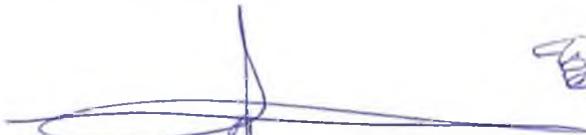
Art. 35° - A propriedade intelectual resultante de contratos e convênios celebrados pelo **SÃO JOSÉ DESPORTIVO** será normatizada pelo Regime Interno.

Art. 36° - São incompatíveis, entre si, os cargos de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

Art. 37° - Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho de Administração, respeitando a lei, os dispositivos aplicáveis, e, este estatuto.

Art. 38° - O presente Estatuto entra em vigor a partir do seu Registro no Cartório de Pessoas jurídicas da Comarca de São José dos Campos.

São José dos Campos, 31 de março de 2021.


RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA
Presidente da Assembleia


LUZIA RODRIGUES DAVID
Advogada da Assembleia
OAB / SP 285.290





1º Oficial de Registro de Imóveis
 Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
 São José dos Campos - www.trisjc.com.br

Rua Francisco Rafael, nº 199 - Centro
 S.J. dos Campos - SP - Cep 12210-060
 CNPJ: 50.460.799/0001-77

Oficial R\$232,06
 Estado R\$66,02
 Sec Faz. R\$45,06
 Sinoreg R\$12,31
 T. Justiça R\$16,03
 M Público R\$11,14
 Município R\$11,58
 Diligência R\$00,00
 Total R\$394,20

Protocolizado em Pessoa Jurídica sob Nº: 57813
 em 26/04/2021 e registrado em microfilme sob
 nº: 41330-12316 em 11/05/2021 e averbado sob
 Nº: 52-21747-PJ na Constituição. Selo Digital.
 1114924PJSE000380537SE21C

Gabriela Alves Fernandes Lobo - Escrivente

Este registro contém 56 página(s).

RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA
 Presidente da Assembleia

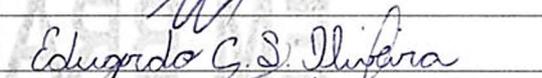
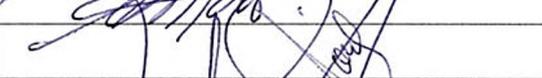
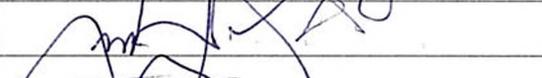
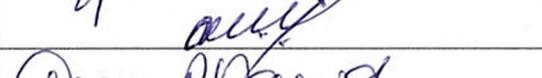
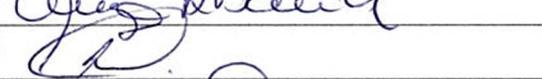
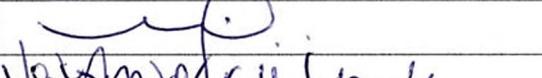
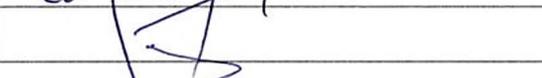
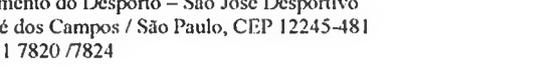
LIZIA RODRIGUES DA SILVA
 Advogada da Assembleia
 OAB 124.252/200

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto
São José Desportivo

CNPJ nº 14.380.152/0001-71

Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária realizada no prédio, sito à Avenida Barão do Rio Branco, nº 478 – Jardim Esplanada II, sala 09, São José dos Campos – SP, no dia 31/03/2021 às 18h30 em Primeira chamada e às 19h00 em Segunda chamada.

NOME	ASSINATURA
1- JULIANO R. DE SOUZA	
2- LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO	
3- CALSO ANTONIO DE SOUZA	
4- Paulo André Kabele de Silva	
5- Alexandre de O Campos	
6- FERNANDO CÉSAR VALES	
7- Dora Lúcia Vitor	
8- Eduardo César de Lima Oliveira	Eduardo C.S. Oliveira
9- LUIS RENATO ALVES	
10- CHRISTIAN CRUZ DE OLIVEIRA	
11- ALVARO DE SOUZA ALVES	
12- MAURO MARLÍO ROCHA	
13- CARLY A. SOUZA	
14- CLAYTON FERREIRA PEREIRA	
15- RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA	
16- LUIS INACIO MESSIAS	
17- José Carlos Cruz de Souza	
18- Paulo A. Amorim Jr.	
19- DALVI DESSA MOREIRA	
20- Jorge Dodgson de Souza	
21- Luiz R. G. G. de Souza	
22- MAURO STANISLAU R. DA SILVA	
23- Vitor Hugo S. Holback	
24- EDMILSON B. PENEMA	
25- ROBERTO ROCHA BRANDÃO	

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Educação
São José, Espírito Santo

CNPJ nº 14.380.152/0001-71

Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária realizada no prédio, em 2ª Avenida Barão do Rio Branco, nº 478 - Jardim Esplanada II, em São José, Espírito Santo - ES, no dia 11/05/2021 às 18h30 em primeira chamada e às 19h00 em segunda chamada.

ASSISTENTE	NOME
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

EM BRANCO

41330 PJ



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto
São José Desportivo

CNPJ nº 14.380.152/0001-71

Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária realizada no prédio, sito à Avenida Barão do Rio Branco, nº 478 – Jardim Esplanada II, sala 09, São José dos Campos – SP, no dia 31/03/2021 às 18h30 em Primeira chamada e às 19h00 em Segunda chamada.

NOME	ASSINATURA
26 - James S. Xavier Alves	
27 - Manoel Manoel de Deus	
28 - Celso Eduardo C. de Azevedo	
29 -	
30 -	
31 -	
32 -	
33 -	
34 -	
35 -	
36 -	
37 -	
38 -	
39 -	
40 -	
41 -	
42 -	
43 -	
44 -	
45 -	
46 -	
47 -	
48 -	
49 -	
50 -	



ASSOCIATIVA CRIAR FORTALEZA

Centro de Investimentos e Administração do Espaço
São José Cooperativa

CNPJ nº 14.380.152/0001-91

Este documento é propriedade da Associação Criar Fortaleza e não pode ser utilizado sem a autorização expressa da Associação. Qualquer uso não autorizado é considerado crime e será punido conforme a legislação vigente.

ASSOCIATIVA

19/11/19

EM BRANCO

AMPLO ESTACIONAMENTO GRATUITO - TUDO EM 10X SEM JUROS - FAÇA-NOS UMA VISITA!

LANÇAMENTO – JD. SATÉLITE

FACILITAMOS MUITO MAIS PARA VOCÊ!

2 DORMS (SUÍTE)
VARANDA GOURMET

MENSAIS
A PARTIR DE
R\$ 740,16*

Versati
Jardim Satélite

MARCEL

(12) 3935-6000 / 99744-3041

*Valor referente a unidade 11, do 1º andar. Valor total da unidade R\$ 246.720,00, entrada de R\$ 17.270,40 ou em 3x de R\$ 5.756,80, parcelas mensais de R\$ 740,16, 2 anuais de R\$ 4.934,40 (em dez/21 e dez/22), saldo para financiamento bancário de R\$ 197.376,00. Todos os parcelas e saldo para financiamento serão corrigidos pelo INCC. Tabela válida até 31/03/2021. Financiamento bancário mediante avaliação e aprovação de crédito junto à instituição financeira. Demais condições disponíveis no plantão de vendas.

1ª Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São José dos Campos-SP

41330 PJ

-HOSPITALARES

CNPJ nº 45.184.086/0001-17

AVISO AOS AGILIZADOS

Acham-se à disposição dos Senhores Acreditados, no Centro Administrativo da Empresa, à Rua Cel José Domingues de Vasconcelos, 216, nesta cidade, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 8.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2020. São José dos Campos, 25/03/2021. A Diretoria

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ nº 50.453.703/0001-43

Edital de Licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade: **Processo nº 055/2021 - Pregão Presencial nº 015/2021 - SRP nº 009/2021 - Objeto - Registro de Preços para eventual aquisição de Testes Antígeno e Rápido para Detecção da Covid19 - Abertura dos Envelopes: 16/04/2021 às 9h30min;** **Processo nº 056/2021 - Pregão Presencial nº 016/2021 - SRP nº 010/2021 - Objeto - Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - Estocáveis - Abertura dos Envelopes: 13/04/2021 às 09h30min;** **Processo nº 065/2021 - Pregão Presencial nº 017/2021 - Objeto - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Especialidade de Clínica Médica - Abertura dos Envelopes: 15/04/2021 às 09h30min - Edital completo está disponível no site www.fusam.com.br. Caçapava, 28/03/2021. Fernando Luiz Pirino Zanetti - Presidente da FUSAM.**

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ nº 50.453.703/0001-43

EDITAL DE 26 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto Municipal 4594 de 05 de janeiro de 2021 que declara a Situação de Calamidade Pública em razão do risco da pandemia do novo COVID-19, e ainda como o Art. 37, IX da Constituição Federal. Torna Pública: A realização de Processo Seletivo Emergencial para cadastro reserva de profissionais temporários, para a complementação da força de trabalho na FUSAM, para o combate à pandemia do novo COVID-19. O Edital Normativo na íntegra e outras publicações referentes ao PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL DE 26 DE MARÇO DE 2021 - FUSAM estarão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.fusam.com.br/transparencia/emergencial/> na data do 26 de março de 2021.

FERNANDO LUIZ PIRINO ZANETTI
Presidente

CONVOCAÇÃO

(Artº 14, I, "a" do Estatuto Social)

O Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, toma este ato para **CONVOCAR** todos os associados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que se realizará no próximo dia 31/03/2021, em primeira chamada às 18:30h em Segunda chamada e às 19h00 na Avenida Barão do Rio Branco, 478 - Jardim Esplanada II, sala 09 em São José dos Campos - SP, para: I - Aprovação das contas referente ao exercício 2020 conforme parecer da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal; II - outros assuntos de relevância e urgência.

São José dos Campos, 26 de março de 2021.

RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:

- 1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, avisem com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes;
- 2- Cumprir observar que os Membros Suplentes são convidados, e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes;

CONVOCAÇÃO

(Artº 20, I, alíneas "a" e "b" do Estatuto Social)

O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, toma este ato para **CONVOCAR** os(as) Senhores(as) membros Titulares e Suplentes do Conselho de Administração desta Associação, para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** que se realizará no próximo dia 31/03/2021, às 17:30h em primeira chamada e às 18h00 em segunda chamada na Avenida Barão do Rio Branco, 478-Jardim Esplanada II, sala 09 em São José dos Campos - SP para: I - Aprovação das contas referente ao exercício 2020 conforme parecer da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal; II - outros assuntos de relevância e urgência.

São José dos Campos, 26 de março de 2021.

RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:

- 1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, avisem com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes;
- 2- Cumprir observar que os Membros Suplentes são convidados, e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes;



SUA LOJA
DE INFORMÁTICA
EM SJC

WWW.ONPRESS.COM.BR

ESTAMOS NO HALL DO SUPER. COOP MORUMBI, LJ 09 - TEL.: (12) 3209-2785



Informática



TOTVS MANUFATURA LINHA LOGIX

O TOTVS Manufatura - linha Logix ajuda sua empresa a dar o salto para a indústria 4.0. Com ele, você digitaliza processos fundamentais para sua integração às novas cadeias produtivas. Assim, você avança na automatização nas diferentes etapas da linha de produção.

ENTRE EM CONTATO COM NOSSOS CONSULTORES:

☎ (12) 3876-3535

📞 (12) 99735-6100

WWW.ACEEX.COM.BR

TOTVS

3

Diversos

Negócios e Oportunidade

VDO EMPRESA DE ENERGIA SOLAR - Atuando há 5 anos em SJC. Loja c/ ótima localização e cartela de clientes. Contato: (12) 99669-2471.

1577236

Acompanhantes

BIANCA MASSAGISTA/
Depilação Mulher 40 anos
tenho local. Vl. Tatetuba.
Atendo Sozinha Somente
Homens c/ hr marcada. Não
atendo pessoas alcoolizadas
(12) 99739-6215 Whats

1577052

LOTUS MASSAGEM AS
Mais Belas massagistas c/
local climatizado e discreto
msg a 4 mãos tântrica c/ fi
nalização ✨ (12) 98856-
8364/ 3019-1015 www.
lotusspa.com.br

1577188

MACIEL

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

ANDROMEDA - 3919-6000



FLORADAS DE SÃO JOSÉ, ANDAR ALTO E COM LINDA VISTA, TOTALMENTE PLANEJADO R\$ 699.000,00
CHAVES NA MACIEL
103 m² tendo 3 dormitórios sendo 01 suite com hidro, todos ambientes repleto de armários, ar condicionado, varanda gourmet, lazer completo. REF.85.501
TEL (12) 9.9112-9861
Carlos

EDITAIS

POLICLIN B/A
SERVIÇOS MÉDICOS



SUA LOJA DE INFORMÁTICA EM SJC

WWW.ONPRESS.COM.BR
ESTAMOS NO HALL DO SUPER. COOP MORUMBI, LJ 09 - TEL.: (12) 3209-2785



AMPLA ESTACIONAMENTO GRATUITO - TUDO EM 10X SEM JUROS - FAÇA-NOS UMA VISITA!

LANÇAMENTO – JD. SATÉLITE

FACILITAMOS MUITO MAIS PARA VOCÊ!

2 DORMS (SUÍTE)
VARANDA GOURMET

MENSAIS A PARTIR DE R\$ 740,16*




MACIEL
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
(12) 3935-6000 / 99744-30.41

*Valor referente a unidade 11, do 1º andar. Valor total da unidade R\$ 246.720,00, entrada de R\$ 17.270,40 ou em 3x de R\$ 5.756,80, parcelas mensais de R\$ 740,16, 2 anuais de R\$ 4.934,40 (em dez/21 e dez/22), saldo para financiamento bancário de R\$ 197.376,00. Todas as parcelas e saldo para financiamento serão corrigidos pelo INCC. Tabela válida até 31/03/2021. Financiamento bancário mediante avaliação e aprovação de crédito junto à instituição financeira. Demais condições disponíveis no plantão de vendas.

Informática



GRUPO ACEEX **TOTVS MANUFATURA LINHA LOGIX**

O TOTVS Manufatura - linha Logix ajuda sua empresa a dar o salto para a Indústria 4.0. Com ele, você digitaliza processos fundamentais para sua integração às novas cadeias produtivas. Assim, você avança na automatização nas diferentes etapas da linha de produção.

ENTRE EM CONTATO COM NOSSOS CONSULTORES:
☎ (12) 3876-3535 📞 (12) 99735-6100
WWW.ACEEX.COM.BR

3

Diversos

Negócios e Oportunidade

VDO EMPRESA DE ENERGIA SOLAR - Atuando há 5 anos em SJC. Loja c/ ótima localização e carteira de clientes. Contato: (12) 99669-2471.

Acompanhantes

BIANCA MASSAGISTA/ Depilação Mulher 40 anos tenho local. Vl. Tatubua. Atendo Sozinha Somente Homens c/ hr marcada. Não atendo pessoas alcoolizadas (12) 99739-6215 Whats

LOTUS MASSAGEM AS Mais Belas massagistas c/ local climatizado e discreto msg a 4 mãos tântrica c/ finalização ☎ (12) 98856-8364/ 3019-1015 www.lotusspa.com.br

MACIEL
IMÓVEIS IMOBILIÁRIOS
ANDRÔMEDA - 3919-6000

FLORADAS DE SÃO JOSÉ. ANDAR ALTO E COM LINDA VISTA, TOTALMENTE PLANEJADO R\$ 699.000,00

CHAVES NA MACIEL
103 m² tendo 3 dormitórios sendo 01 suite com hidro, todos ambientes repleto de armários, ar condicionado, varanda gourmet, lazer completo. **REF.85.501**
TEL (12) 9.9112-9861
Carlos

EDITAIS

POLICLINICA SERVIÇOS MÉDICO - HOSPITALARES
CNPJ nº 45.184.068/0001-17
AVISO AOS ACIONISTAS
Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, no Centro Administrativo da Empresa, à Rua Cel. José Domingues de Vasconcelos, 216, nesta cidade, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 8.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2020. São José dos Campos, 25/03/2021. A Diretoria

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava
CNPJ nº 50.453.703/0001-43
Edital de Licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade: **Processo nº 055/2021 - Pregão Presencial nº 015/2021 - SRP nº 009/2021 - Objeto - Registro de Preços para Eventual Aquisição de Testes Antígeno e Rápido para Detecção da Covid19 - Abertura dos Envelopes: 16/04/2021 às 9h30min.**
Processo nº 056/2021 - Pregão Presencial nº 016/2021 - SRP nº 010/2021 - Objeto - Registro de Preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios - Estocáveis - Abertura dos Envelopes: 13/04/2021 às 09h30min.
Processo nº 055/2021 - Pregão Presencial nº 017/2021 - Objeto - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Especialidade de Clínica Médica - Abertura dos Envelopes: 15/04/2021 às 09h30min - Edital completo está disponível no site www.fusam.com.br - Caçapava, 26/03/2021. Fernando Luiz Pirino Zanetti - Presidente da FUSAM.

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava
CNPJ nº 50.453.703/0001-43
EDITAL DE 26 DE MARÇO DE 2021
O Presidente da FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto Municipal 4594 do 05 de janeiro de 2021 que declara a Situação de Calamidade Pública em razão do risco da pandemia do novo COVID-19, e ainda como o Art. 37, IX da Constituição Federal. Torna Pública: A realização de Processo Seletivo Emergencial para cadastro reserva de profissionais temporários, para a complementação da força de trabalho na FUSAM, para o combate à pandemia do novo COVID-19. O Edital Normativo na íntegra e outras publicações referentes ao PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL DE 26 DE MARÇO DE 2021 - FUSAM estarão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.fusam.com.br/transparencia/emergenciais/> na data de 26 de março de 2021.
FERNANDO LUIZ PIRINO ZANETTI
Presidente

CONVOCAÇÃO
(Artº 14, I, "a" do Estatuto Social)



O Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, toma este ato para **CONVOCAR** todos os associados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que se realizará no próximo dia 31/03/2021, em primeira chamada às 18:30h em Segunda chamada a às 19h00 na Avenida Barão do Rio Branco, 478 - Jardim Esplanada II, sala 09 em São José dos Campos - SP, para: I - Aprovação das contas referente ao exercício 2020 conforme parecer da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal; II - outros assuntos de relevância e urgência.
São José dos Campos, 26 de março de 2021.
RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:
1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, avise com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes;
2- Cumpra observar que os Membros Suplentes são convidados, e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes;

CONVOCAÇÃO
(Artº 20, I, alíneas "a" e "b" do Estatuto Social)



O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, toma este ato para **CONVOCAR** os(as) Senhores(as) membros Titulares e Suplentes do Conselho de Administração desta Associação, para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** que se realizará no próximo dia 31/03/2021, às 17:30h em primeira chamada e às 18h00 em segunda chamada na Avenida Barão do Rio Branco, 478-Jardim Esplanada II, sala 09 em São José dos Campos - SP para: I - Aprovação das contas referente ao exercício 2020 conforme parecer da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal; II - outros assuntos de relevância e urgência.
São José dos Campos, 26 de março de 2021.
RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:
1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, avise com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes;
2- Cumpra observar que os Membros Suplentes são convidados, e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes;

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP.**

DALVI ROSA MOREIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.830.942-4, inscrito no CPF/MF nº 019.315.758-60, Diretor Executivo e representante legal do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto – São José Desportivo, inscrita no CNPJ nº 14.380.152/0001-71, com endereço na Av. Tívoli, nº 128, Vila Bethânia, São José dos Campos/SP, e-mail dalvi@sjdesportivo.com.br, venho requerer o registro da:

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto – São José Desportivo, realizada em **31/03/2022**.

Para a concretização do pedido acostamos a seguinte documentação:

1. 01 (uma) via da Ata da Reunião;
2. 01 (uma) via da Lista de presença;
3. 01 (uma) exemplares em PDF do Edital de convocação;
4. 01 (uma) via da Convocação;
5. 01 (uma) via do parecer do Conselho Fiscal;
6. 01 (uma) via do parecer do Conselho de Administração;

Termos em que,
Peço Deferimento.

São José dos Campos, 12 de abril de 2022


DALVI ROSA MOREIRA
(Diretor Executivo)

CONVOCAÇÃO

(Art.º 20, I, alíneas “a” e “b” do Estatuto Social)

O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, toma este ato para **CONVOCAR** os(as) Senhores(as) membros Titulares e Suplentes do Conselho de Administração desta Associação, para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** que se realizará no próximo dia **31/03/2022**, às 17:30h em Primeira Chamada e às 18h00 em Segunda Chamada, realizada no **Poliesportivo Altos de Santana**, sito à **Av. Alto do Rio Doce, 809 - Jardim Altos de Santana, São José dos Campos - SP** para: I - Aprovação das contas referente ao exercício 2021 conforme parecer do Conselho Fiscal e auditoria externa; II – Recomposição do quadro de Conselheiros Administrativos, III - outros assuntos de relevância e urgência.

São José dos Campos, 23 de março de 2022.



RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:

- 1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, avisem com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes;
- 2- Cumpre observar que os Membros Suplentes são convidados, e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes;

EDITAIS

EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. (CNPJ nº 07.302.001/0001-98) - RUA 31.300-155-2/35. Comunicado

CONVOCAÇÃO (Art.º 14, I, "a" do Estatuto Social) O Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo CNPJ 14.380.152/0001-71.

CONVOCAÇÃO (Art.º 20, I, alíneas "a" e "b" do Estatuto Social) O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo CNPJ 14.380.152/0001-71.

AVAMP EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA "XXI ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA" O Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, vem, através deste convocar os Senhores Associados da ASSOCIAÇÃO VALEPARAIBANA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA POLICIAL - AVAMP.

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças Edital de Licitação: Concorrência Pública 006/SGAF/2022

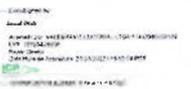
greenvalley EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Extraordinária Virtual CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GREEN VALLEY

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA COMUNICADO PROCESSO Nº 5366/2022 - PP nº 03/2022 EDITAL Nº 10/2022

Federação Nacional dos Petroleiros Fundação no dia 30 de maio de 2010 em Santos, SP CNPJ nº 13.562.370/0001-64 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PETROLEIROS - FNP

DECISÃO DO SECRETÁRIO Torna-se sem efeito a publicação de Reabertura de Licitação realizada da 27/03/2022, no jornal O Vale, página 2, referente ao Pregão Presencial nº 06/2022.

Autenticidade do documento digital confirmada no site correspondente pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos.



**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO
SÃO JOSÉ DESPORTIVO.
CNPJ 14.380.152/0001-71**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (31/03/2022), conforme convocação por edital, respeitando o Estatuto Social, se reuniram em REUNIÃO ORDINÁRIA os membros do Conselho de Administração filiados ao CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO – SÃO JOSÉ DESPORTIVO às 18h00, em segunda chamada, realizada no Poliesportivo Altos de Santana, sito à Av. Alto do Rio Doce, 809 - Jardim Altos de Santana, São José dos Campos - SP para as deliberações contidas no edital de convocação: I - Aprovação das contas referente ao exercício 2021 conforme parecer do Conselho Fiscal e Auditoria Externa; II – Recomposição do quadro de Conselheiros Administrativos, III - outros assuntos de relevância e urgência. Iniciada a reunião, o Sr. Rafael Gustavo Batista da Silva, presidente do Conselho de Administração, cumprimentou a todos e agradecendo-lhes a presença. Após breves considerações iniciais, a reunião teve seu início efetivo com o Sr. Dalvi Rosa Moreira, Diretor Executivo, que tomou a palavra e chamou para compor a mesa dos trabalhos, bem como para redigir esta ata, a advogada Dra. Luzia Rodrigues David, assim, passou aos assuntos do dia. Ato contínuo, o Sr. Dalvi deu início as tratativas para aprovação das contas referente ao exercício 2021 esclarecendo que os membros do Conselho Fiscal se reuniram na sede do São José Desportivo em 21/03/2022 com a empresa de auditoria externa contratada VAC Auditoria e Consultoria e o Grupo Fatos Contabilidade, para analisarem minuciosamente as Demonstrações Financeiras do exercício de 2021, e acompanhando o parecer da empresa de auditoria, exararam parecer fiscal no sentido de que as demonstrações apresentadas representam adequadamente a situação patrimonial e financeira do São José Desportivo, referentes ao ano fiscal de 2021, não havendo quaisquer impedimentos para aprovação das contas do respectivo exercício. O Sr. Dalvi fez a leitura do parecer do Conselho Fiscal e disponibilizou para análise dos conselheiros presentes: os pareceres referentes ao Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2021, elaborados pela VAC Auditoria e Consultoria e Conselho

Fiscal do São José Desportivo. Finalizada a análise dos documentos pelos conselheiros administrativos e não havendo quaisquer questionamentos sobre a lisura dos documentos apresentados, as contas do ano de 2021 do São José Desportivo foram aprovadas por aclamação pelos presentes. O Sr. Dalvi passou a palavra para o Sr. Eduardo, que apresentou o resultado final do Concurso de Fotografias, lançado em comemoração aos 10 anos do São José Desportivo, divulgando os ganhadores: 1ª colocação (25 pontos) ficou a colaboradora: Tatiane Aparecida Silva Santos, Fotografia: Deck do bairro Altos de Santana, Prêmio: TV smart 40"; na 2ª colocação (18 pontos) ficou a colaboradora: Márcia Maria Machado, Fotografia: Avenida São José, Prêmio: Celular e por fim, na 3ª (15 pontos) ficou a colaboradora: Francine Patrícia da Silva, Fotografia: Parque Alberto Simões, Prêmio: Micro-ondas. O próximo assunto tratado foi a posse dos novos conselheiros administrativos indicados pelo Tênis Clube de São José dos Campos na reunião de 14/12/2021 para assumirem o mandato em curso do período de 31/03/2022 a 26/03/2023. Assim, o Sr. Dalvi passou a palavra para o Sr. Rafael, presidente do Conselho de Administração, para empossar os novos membros do Conselho de Administração no mandato em curso, sendo o **Conselheiro Titular: SR. JOSÉ EDVAR SIMÕES JÚNIOR**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, portador da cédula de identidade nº 16.897.105 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 167.628.638-17, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Benedita dos Santos de Oliveira, nº 230, Condomínio Altos da Serra VI, CEP: 12.244-884 e como seu **Suplente: SR. GUSTAVO KOHLER BONDESAN DOS SANTOS**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade nº 13.823.213-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.726.388-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Joaquim de Moura Candelária, nº 198, Jardim Esplanada, CEP: 12.242-560. Feitos os cumprimentos de boas-vindas aos novos conselheiros, o Sr. Dalvi pediu novamente a palavra e comunicou o encerramento dos mandatos dos seguintes membros do Conselho de Administração: **Dr. Luiz Augusto de Carvalho** (titular) e a **Sr.ª. Sandra Lúcia da Silva** (suplente) e do membro do Conselho Fiscal: **Sr. Edmilson Bernardo Pereira** (titular). Seguidamente, o Sr. Dalvi informou que o Conselho Fiscal é composto por cinco membros, sendo três titulares e dois suplentes, e com o término do mandato do Sr. Edmilson Bernardo Pereira, o cargo de Conselheiro Fiscal Titular será ocupada pelo então conselheiro suplente **SR. KELVIN GYULO BAKOS**. E, para ocupar duas vagas de conselheiros fiscais suplentes abertas, o Sr. Dalvi indicou o **Sr. Gunar Monteiro de Andrade Júnior** e a **Sra. Cintia Cristina Sammartino**. Ato contínuo, o Sr. Dalvi propôs que o **Dr. Luiz Augusto de Carvalho** fosse indicado para

ocupar o cargo de conselheiro administrativo como suplente do Sr. Rafael, presidente do Conselho de Administração. Feitas as devidas considerações, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade a indicação do **DR. LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 4.444.836 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.537.318-04, residente e domiciliado na Rua Maria José Amaral Alves, nº 54, São José dos Campos CEP 12.244-861, como conselheiro administrativo suplente e vice-presidente do Conselho de Administração, sendo eleito e empossado para assumir o mandato em curso do período de 31/03/2022 à 10/03/2025. Ato contínuo, o Sr. Rafael, declarou empossados como conselheiros fiscais suplentes para um mandato de 01 (um) ano, com início em 31/03/2022 à 30/03/2023, o **SR. GUNAR MONTEIRO DE ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº 23.135.376-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.113.658-40, residente e domiciliado na Rua Aruanã, nº 117, apto. 42, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos CEP 12.246-250 e a **SRA. CINTIA CRISTINA SAMMARTINO**, brasileira, divorciada, Professora de Educação Física, portadora da cédula de identidade RG nº 26.145.212-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 274.770.318-50, residente e domiciliada na Rua Yamaguti, nº 30, Jardim Oriente, São José dos Campos CEP 12.236-081. Em seguida, o Sr. Dalvi passou para os próximos assuntos do dia, informando aos presentes sobre a finalização do Ato Convocatório 02/2021/SJD que selecionou o prestador de serviços contábeis/trabalhistas, sendo classificada a empresa Fatos Contábil, Assessoria Empresarial Ltda, que já executa os referidos serviços desde 2013. O Sr. Dalvi também informou que foi realizado o Pregão Eletrônico nº 01/2022, através de plataforma de licitação do Banco do Brasil, para aquisição de equipamentos e materiais esportivos, com recursos captados através do EDITAL 09 do Comitê Brasileiro de Clubes-CBC. O valor deste pregão totalizou R\$ 92.500,00, valor este destinado ao basquete. O próximo assunto tratado foi sobre a revisão/atualização do Plano de Cargos e Salários do São José Desportivo para a criação de nova tabela de referência salarial, que permite a contratação do profissional de educação física com o valor do piso salarial de R\$ 15,85 p/hora. O Sr. Dalvi ressaltou que o momento atual é o adequado para este ajuste na tabela, tendo em vista que não foram feitas contratações de profissional de educação física nos últimos 2 anos. Finalizadas as considerações, o Plano de Cargos e Salários do São José Desportivo foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Seguidamente, o Sr. Dalvi informou que aguarda a indicação da VINAC para o Conselho Consultivo do Basquete Masculino, o Shopping Oriente e a DM CARD já indicaram os seus



representantes. Assim que for marcada a reunião do Conselho Consultivo do Basquete Masculino Adulto, todos os Conselheiros serão avisados. Por fim, o Sr. Rafael, presidente do Conselho de Administração, pediu a palavra para convalidar a contratação e nomeação para o cargo de Diretor Executivo e representante legal do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto – São José Desportivo, o **Sr. Dalvi Rosa Moreira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.830.942-4, inscrito no CPF/MF nº 019.315.758-60, admitido em 12/06/2017 conforme indicação para ocupar o cargo devidamente aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 08/06/2017, e convalidar a contratação e nomeação para o cargo de Diretora Administrativa do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto – São José Desportivo, a **Sra. Janete dos Santos Xavier**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 13.384.759-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.237.038-76, residente e domiciliada na Rua Álvaro Augusto de Almeida, nº 71, Vila Tatetuba, São José dos Campos-SP, CEP 12.220-090, admitida em 05/03/2014, a qual ocupa o cargo de Diretora Administrativa desde 08/06/2017. Assim, estando em perfeita conformidade com a pauta e com o Estatuto Social, como ato final da reunião, o Sr. Rafael, agradeceu a todos os presentes pela disponibilidade e pelo afincamento na participação, e encerrou a reunião. Firmam esta ata o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Rafael Gustavo Batista da Silva, o Diretor Executivo, Sr. Dalvi Rosa Moreira e a advogada Dra. Luzia Rodrigues David, que o secretariou e, é a redatora.



São José dos Campos, 31 de março de 2022.



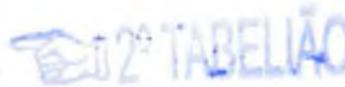
RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA
Presidente



DALVI ROSA MOREIRA
Diretor Executivo



LUZIA RODRIGUES DAVID
Secretária



2º TABELIÃO DE NOTAS
REC. FIRMA NO VERSO



1º Oficial de Registro de Imóveis
 Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
 São José dos Campos - www.1riajc.com.br

Rua Francisco Rafael, nº 199 - Centro
 S.J. dos Campos - SP - Cep 12210-060
 CNPJ: 50.460.799/0001-77

Oficial: R\$105,48
 Estado: R\$30,03
 Sec. Faz.: R\$20,61
 Sinoreg: R\$05,60
 T. Justiça: R\$07,21
 M. Público: R\$02,70
 Município: R\$05,29
 Diligência: R\$00,00
 Total: R\$176,92

Protocolizado em Pessoa Jurídica sob Nº. 60210
 em 25/04/2022 e registrado em microfilme sob
 nº: 42992-12316 em 11/05/2022 e averbado sob
 Nº: 56-21747-PJ na Constituição. Selo Digital:
 1114924PJSE000559823SE228

Gabriela Alves Fernandes Lobo
 Gabriela Alves Fernandes Lobo - Escrivente

Este registro contém 20 página(s).

SELO CONFERIDO
 Microfilm
 Responsável p/ Verificação

Dary 2º TABELIAO DE NOTAS
DARY BAPTISTA DOS REIS
 Av. Eng. Fco José Longo, 149
 Loja 7-9-T2 - Fone: (12) 3921-6022
 São José dos Campos/SP

Reconheço por semelhança (doc s/vi econ) as firmas autografadas de
 RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA, DALVI ROSA MOURA, LUIZA RODRIGUES DAVID
 que conferem c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
 São José dos Campos, 20 de abril de 2022. Es testamento da verdade.

Monyque de Sousa Luz Pereira (Escrivente)
 Valor Total R\$ 22,70 Selo AA-00090332 e AA-00586238

123869
FIRMA 2
 S21003AA0090332

2º TABELIAO DE NOTAS
de Sousa Luz Pereira
 ESCRIVENTE
 3921-6243 / 3921-6022
 José Longo, 149 - Lojas 7-9-T2
 12210-060 - São José dos Campos - SP

123869
FIRMA 1
 S11003AA0586238

SELO CONFERIDO
 Microfilm
 Responsável p/ Verificação

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto, no uso de suas atribuições previstas no artigo 28, inciso IV, do Estatuto Social da Entidade, examinou o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2.021 e com base nos relatórios contábeis e no Parecer da VACC Auditores Independentes, opina que as mesmas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da Instituição.

São José dos Campos, 21 de março de 2022.


ÁLVARO DE SOUZA ALVES
Conselheiro Fiscal


MAURO LEANDRO RAYMUNDO DA SILVA
Conselheiro Fiscal


KELVIN GYULO BAKOS
Conselho Fiscal

42993 PJ



42992 PJ

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO SÃO JOSÉ DESPORTIVO

O Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto, em atendimento a sua obrigação estatutária prevista no artigo 18, aprova a Prestação de Contas do Exercício de 2021.

São José dos Campos/SP, 31 de março de 2022.

Rafael Gustavo Batista da Silva
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

	CONSELHEIROS	SITUAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	ATUAL			CPF	RG
1	JOSÉ EDVAR SIMÕES JÚNIOR	TITULAR	TENIS CLUBE SIC	31/03/2022	Até	26/03/2023	167.628.638-17	16.897.107
	GUSTAVO KOHLER BONDESAN	SUPLENTE		31/03/2022	Até	26/03/2023	144.726.388-00	13.823.213-1
2	MAURO MACEDO ROCHA	TITULAR	UNIVAP	27/03/2019	Até	26/03/2023	075.075.268-87	2.562.279-X
		SUPLENTE			Até			
3	FERNANDO CÉSAR VALES	TITULAR	SECRETARIA ESPORTES E LAZER	10/03/2021	Até	10/03/2025	101.367.868-04	15617455-X
	ITAMAR LISBOA PINTO	SUPLENTE		26/06/2018	Até	26/06/2022	216.225.708-47	29.215.896-8
4	CARLOS ALBERTO SOARES	TITULAR	SECRETARIA DA FAZENDA	10/03/2021	Até	10/03/2025	037.510.448-84	11.407.169-X
	ALBERTO EXPEDITO PAIOTTI	SUPLENTE		10/03/2021	Até	10/03/2025	019.699.998-70	7.893.619-6
5	PAULO SÁVIO RABELO DA SILVA	TITULAR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	10/03/2021	Até	10/03/2025	086.356.028-89	16.496.715-X
	CELSO ANTÔNIO DE SOUZA	SUPLENTE		10/03/2021	Até	10/03/2025	019.324.138-20	13.065.388-3
6	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CAMPOS	TITULAR	SECRETARIA DO GOVERNO	10/03/2021	Até	10/03/2025	138.464.678-71	18.227.612-X
	RAFAEL MARIANI LIMA FOGOLIN	SUPLENTE		10/03/2021	Até	10/03/2025	222.210.518-82	28.383.411-0
7	PEDRO HENRIQUE SILVA SANTIAGO	TITULAR	ASSEMBLEIA	31/03/2022	Até	30/03/2026	434.463.318-08	37.276.442-3
	WILSON JOSÉ NARESSI MACHADO	SUPLENTE		31/03/2022	Até	30/03/2026	033.143.298-65	13.926.370-6
8	RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA - PRESIDENTE	TITULAR	Conselho Adm.	10/03/2021	Até	10/03/2025	325.570.848-67	32.132.069-4
	LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO - VICE PRES.	SUPLENTE		31/03/2022	Até	10/03/2025	228.537.318-04	4.444.836-X
9	JULIANO RANGEL DE SOUZA	TITULAR	Conselho Adm.	27/03/2019	Até	26/03/2023	278.455.388-41	20.205.424-X
	ROBERTA ALMEIDA DA SILVA	SUPLENTE		27/03/2019	Até	26/03/2023	307.888.508-90	42.772.355-3
10	ROBERTO ROCHA BRANDÃO	TITULAR	Conselho Adm.	27/03/2019	Até	26/03/2023	039.915.178-84	15.448.515-9
		SUPLENTE						

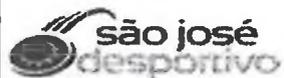
CONSELHO FISCAL

	CONSELHEIROS	SITUAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	PERÍODO DE ATUAÇÃO			CPF	RG
1	ÁLVARO DE SOUZA ALVES - Presidente	TITULAR	Conselho Fiscal	11/03/2021	Até	10/03/2023	566.054.128-34	8.720.586-5
2	KELVIN GYULO BAKOS	TITULAR	Conselho Fiscal	14/12/2021	Até	13/12/2022	225.386.868-06	29.215.908
3	MAURO LEANDRO RAYMUNDO DA SILVA - Vice	TITULAR	Conselho Fiscal	22/03/2021	Até	20/03/2023	183.946.648-06	19.323.075-6
4	GUNAR MONTEIRO DE ANDRADE JUNIOR	SUPLENTE	Conselho Fiscal	31/03/2022	Até	30/03/2023	321.113.658-40	23.135.376-5
5	CINTIA CRISTINA SAMMARTINO	SUPLENTE	Conselho Fiscal	31/03/2022	Até	30/03/2023	274.770.318-50	26.145.212-5

POSIÇÃO EM 31/03/2022

42992 PJ

k



CADASTRO DE CONSELHEIROS

NOME: Cintia Cristina Sammartino

NATURALIDADE: Jandira SP

DATA DE NASCIMENTO: 22/03/1976

ESTADO CIVIL: Divorciada

FORMAÇÃO: Superior completo, Licenciatura e Bacharel

PROFISSÃO: Professora de Educação Física/Assessora de Diretoria

RG:
26.145.212-5

CPF:
274.770.318.50

TELEFONE: (12) 97409-86-36

ENDEREÇO: Rua Yamaguti

CEP: 12236-081

EMAIL: cincsammartino@gmail.com

ASSINATURA:

42992 PJ

K

 são José	CADASTRO DE CONSELHEIROS
NOME:	Gunar Monteiro de Andrade Junior
NATALIDADE:	Santo André / SP
DATA DE NASCIMENTO:	26/07/1983
ESTADO CIVIL:	casado
FORMAÇÃO:	Direito
PROFISSÃO:	Senador Público
RG:	23.135.376-5
CPF:	321.43.658-40
TELEFONE: (12) 974017945/()	
ENDEREÇO:	Rua do Amorã, 117, Apto 42, Pq Residencial Aquarius
CEP:	12.246-250
EMAIL:	gunarfiorelli@hotmail.com
ASSINATURA:	

K



CADASTRO DE CONSELHEIROS

NOME: LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO

NATALIDADE: SÃO FIDÉLIS - RJ

DATA DE NASCIMENTO: 17/01/1947

ESTADO CIVIL: CASADO

FORMAÇÃO: SUPERIOR

PROFISSÃO: ADVOGADO

RG: 4.444.836 – SSP/SP

CPF: 228.537.318-04

TELEFONE: (12) 99713-7643 / ()

ENDEREÇO: RUA MARIA JOSÉ AMARAL ALVES, Nº 54

CEP: 12244-861

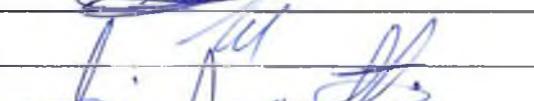
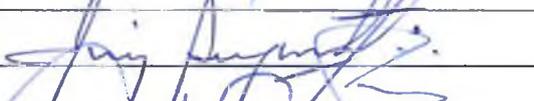
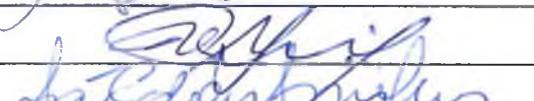
EMAIL: lac@univap.br

ASSINATURA:

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO
SÃO JOSÉ DESPORTIVO.
CNPJ 14.380.152/0001-71**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Lista de Presença da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada no Poliesportivo Altos de Santana, sito à Av. Alto do Rio Doce, 809 - Jardim Altos de Santana, São José dos Campos - SP, no dia 31/03/2022 às 17h30 em Primeira chamada e às 18h00 em Segunda chamada.

NOME	ASSINATURA
1- JULIANO RANGEL DE SOUZA	
2- CARLOS AUGUSTO GOMES	
3- COLSO ANTONIO DE SOUZA	
4- Alexandre de O. Campos	
5- FERNANDO CESAR VALES	
6- Paulo Saulo Rabito da Silva	
7- Ileana Leão Vilela	
8- Luiz Augusto de Carvalho	
9- Roberto Polita Brancato	
10- MAURO MACEDO LUCHA	
11- Gustavo K. Brancato	
12- LUZIA RODRIGUES DAVID	
13- ALVI ROSA MOREIRA	
14- JOSÉ EDUAR SIMÕES JUNIOR	
15- RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA	
16-	
17-	
18-	
19-	
20-	

EDITAIS

edp **EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.**
CNPJ/MF nº 02.302.100/0001-06 - NIRE 35.300.153.235

Comunicado

A EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A., em conformidade com seu Contrato de Concessão de Distribuição nº 202/98 - ANEEL e com o que dispõe a Lei nº 9.991 de 24 de julho de 2000 e suas respectivas alterações, com o objetivo de dar transparência e publicidade aos projetos realizados e colher subsídios para a elaboração de novos projetos, convida universidades, entidades de classe, conselho de consumidores, parceiros, clientes e sociedade em geral para, através de Audiência Pública, fornecer informações adicionais sobre os Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Audiência Pública será realizada entre os dias 24 a 31 de março de 2022, via internet, através do site www.edpbr.com.br. As contribuições para os temas e projetos propostos poderão ser encaminhadas eletronicamente para a EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. nos endereços eletrônicos: eficiencia@edpbr.com.br e pesquisadesenvolvimento.distribuicao@edp.com respectivamente, ou para Av. Cassiano Ricardo, 1973, CEP: 12240-540, Jd. Alvorada, São José dos Campos-SP, aos cuidados do Programa de Eficiência Energética ou Pesquisa & Desenvolvimento.

são José desportivo

CONVOCAÇÃO
(Art.º 20, I, alíneas "a" e "b" do Estatuto Social)

O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, toma este ato para **CONVOCAR** os(as) Senhores(as) membros Titulares e Suplentes do Conselho de Administração desta Associação, para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** que se realizará no próximo dia **31/03/2022**, às 17:30h em Primeira Chamada e às 18h00 em Segunda Chamada, realizada no **Poliesportivo Altos de Santana, sito à Av. Alto do Rio Doce, 809 - Jardim Altos de Santana, São José dos Campos - SP** para: I - Aprovação das contas referente ao exercício 2021 conforme parecer do Conselho Fiscal e auditoria externa; II - **Recomposição do quadro de Conselheiros Administrativos**, III - outros assuntos de relevância e urgência.

São José dos Campos, 23 de março de 2022.
RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:

- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, avisem com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes;
- Cumprir observar que os Membros Suplentes são convidados, e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes;

são José desportivo

CONVOCAÇÃO
(Art.º 14, I, "a" do Estatuto Social)

O Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, toma este ato para **CONVOCAR** todos os associados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que se realizará no próximo dia **31/03/2022**, em primeira chamada às 18:30h e em segunda chamada e às 19h00, realizada no **Poliesportivo Altos de Santana, sito à Av. Alto do Rio Doce, 809 - Jardim Altos de Santana, São José dos Campos - SP** para: I - Aprovação das contas referente ao exercício 2021 conforme parecer do Conselho Fiscal e auditoria externa; II - outros assuntos de relevância e urgência.

São José dos Campos, 23 de março de 2022.
RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:

- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, avisem com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes;
- Cumprir observar que os Membros Suplentes são convidados, e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes;

AVAMP **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA "XXI ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA"**

O Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias vem, através deste, convocar os Senhores Associados da **ASSOCIAÇÃO VALEPARAIBANA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA POLICIAL - AVAMP**, a comparecerem munidos de documento de identidade, à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na **Associação dos Oficiais Militares do Estado de São Paulo - Rua Dr. Renato Granadeiro Guimarães, 13, Taubaté - SP, 12080-**, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Prorrogação do mandato da atual diretoria;
- Cancelamento do Registro da Operadora de Saúde AVAMP junto à ANS;

Data: 28 de Março de 2022
Início previsto: **13:00h**
Primeira Convocação: 13:00h - p/ a presença de 2/3 (dois terços) dos associados;
Segunda Convocação: 14:00h - p/ qualquer número de associados presentes.
Encerramento previsto: 17:00h.
Atenciosamente,

Taubaté, 14 de março 2022.

FRANCISCO DE MELLO
Diretor Presidente

greenvalley
Início sempre antes das 10h e até as 18h

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Extraordinária Virtual CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GREEN VALLEY

Rua Celso José Dos Santos, Nº 31, Jd. Cassiano Ricardo, Cep 12246-023, São José dos Campos/SP. Em cumprimento as obrigações do Artigo 1.348, Inciso I do Novo Código Civil e com o intuito de evitar aglomerações em virtude da pandemia de COVID-19, **CONVOCAMOS** todos os Condôminos para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL**. Participe: seu voto é muito importante. **Data: SEXTA-FEIRA - 01 DE ABRIL DE 2022 Primeira Chamada: 08h Segunda Chamada: 09h30 Encerramento da Votação: 17h Local: APP Cordial Condomínios ou www.cordialcondominios.com.br ORDEM DO DIA-ITEM 01 - Apresentação da renúncia do síndico, apresentação da posse do subsíndico para mandato complementar. **Observações:** 1 - Os condôminos que não estiverem em dia com o pagamento das taxas condominiais não podem participar das assembleias. Orientamos que proceda com a verificação antecipadamente. 2 - O site/app da Cordial Condomínios será utilizado para que se proceda a manifestação de ciência (não é um sistema interativo, não utiliza câmera e microfone). A votação será computada como lista de presença, não sendo necessário assinar a lista em papel. Caso não proceda com o acesso e conclua a votação, sua presença não será computada; 3 - O acesso ao site/app da administradora deverá ser realizado através do login individual de sua unidade. Caso não tenha acesso/inscrição se recorde basta acessar www.cordialcondominios.com.br e realizar o seu cadastro; 4 - Os condôminos que desejarem se candidatar para assinar a ata como presidente deverão manifestar seu interesse até o dia 31/03/2022 às 17h. A inscrição deve ser realizada através do e-mail assembleias@cordialcondominios.com.br; 5 - Caso seja necessário a apresentação de procuração, para cumprimento de requisito cartorário, a mesma deverá ser original e entregue (orientamos a utilização de protocolo) na sede da administradora ou do condomínio até às 17h do dia 31/03/2022, para validação e conferência. A mesma também deverá ser encaminhada para o e-mail anteriormente mencionado para que possa ser liberado o acesso a assembleia. Locatários caso queiram participar, deverão apresentar procuração do Locador. 6 - A não participação implicará na tacita concordância das deliberações tomadas. Informações e Esclarecimentos: Cordial Condomínios 0800 042 0671 contato@cordialcondominios.com.br-Atendimento: das 9:00h às 17:00h, de segunda à sexta.**

LUIZ FERNANDO MONTEIRO Síndico

FNP **Federação Nacional dos Petroleiros**
Fundada no dia 30 de maio de 2010 em Santos, SP
CNPJ nº 13.562.370/0001-64

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PETROLEIROS - FNP

Por meio do presente edital, a Federação Nacional dos Petroleiros - FNP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.562.370/000164, com sede junto à Avenida Passos, nº. 34, no bairro Centro, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP. 20.051-040, na forma do artigo 15 de seu Estatuto Social, CONVOCA todos os trabalhadores do setor de petróleo, bem como os delegados eleitos como representantes dos Sindipetros filiados, quais sejam, SINDIPETRO AL/SE - SINDICATO UNIFICADO DOS TRABALHADORES PETROLEIROS PETROQUÍMICOS, QUÍMICOS E PLÁSTICOS NOS ESTADOS DE ALAGOAS E SERGIPE; SINDIPETRO LP - SINDICATO DOS PETROLEIROS DO LITORAL PAULISTA; SINDIPETRO PA/AM/MA/AP - SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS PRÓPRIAS E CONTRATADAS NA INDÚSTRIA DE EXPLORAÇÃO, PRODUÇÃO E REFINO DO PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS NO TRANSPORTE, TRANSFERÊNCIA E ESTOCAGEM DO PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS NA INDÚSTRIA DE GÁS, PETROQUÍMICA E AFINS, NAS INDÚSTRIAS DE ENERGIAS DE BIOMASSAS E ENERGIAS RENOVÁVEIS NA INDÚSTRIA DE COMBUSTÍVEIS ALTERNATIVOS NOS ESTADOS DO PARÁ, AMAZONAS, MARANHÃO, AMAPÁ E NOS DEMAIS ESTADOS DA AMAZÔNIA; SINDIPETRO RJ - SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS PRÓPRIAS E CONTRATADAS NA INDÚSTRIA E NO TRANSPORTE DE PETRÓLEO, GÁS, MATÉRIAS-PRIMAS, DERIVADOS, PETROQUÍMICA E AFINS, ENERGIAS DE BIOMASSAS E OUTRAS RENOVÁVEIS E COMBUSTÍVEIS ALTERNATIVOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e SINDIPETRO SJC -SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DE PETRÓLEO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS; entidades sindicais fundadoras desta entidade de grau superior, para participar do CONGRESSO NACIONAL DA FNP, a ser realizado na Sede do Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista, localizado na Av. Conselheiro Nébias, nº 248 - Vila Mathias - CEP 11015-002 - Santos, estado de São Paulo, nos dias 28, 29, 30 de abril e 01 de Maio de 2022 (esclarecendo que a publicação do presente edital observa a antecedência mínima de prevista no artigo 18 do Estatuto Social), às 9 horas, em primeira convocação e às 9 horas e 30 minutos, em segunda convocação com qualquer número dos presentes, para número dos presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Discussão e aprovação das cláusulas econômicas e sociais, que serão inseridas na pauta reivindicatória da categoria;
- Planejamento e Plano de ação para FNP junto as empresas que compõe o Sistema Petrobrás, Fundação Petros e demais empresas;
- Avaliar a realidade da categoria e a situação política, econômica e social do país, deliberando a forma de atuação da FNP;
- Analisar e votar o Orçamento de Receitas e Despesas do Ano Seguinte e a Prestação de Contas da Entidade com base no Parecer do Conselho Fiscal;
- Autorizar a FNP a representar e negociar junto as Empresas que compõem o sistema Petrobrás, em nome das entidades sindicais a ela filiadas;
- Debater sobre a convocação ou não de um fórum para debater o estatuto da FNP;
- Realização de eleição, condução e posterior empossamento da Diretoria Executiva Nacional, Conselho Fiscal e Comissão de Ética da Federação.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022
Adaedson Bezerra da Costa
Eduardo Henrique Soares da Costa
Pela **Direção Colegiada**

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de Licitação: Concorrência Pública 006/SGAF/2022 Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de reforma e ampliação da escola municipal - EMEF Profª Luzia Levina Aparecida Borges. Encerramento: 25/04/2022 às 09h00. // Pregão Eletrônico 053/SGAF/2022 Objeto: Fornecimento e instalação de plataforma vertical elevatória. Abertura: 07/04/2022 às 09h00. // Pregão Eletrônico 058/SGAF/2022 Objeto: Aquisição de conjunto de licença do software backup, licença do Software Adobe Creative Cloud e licença de uso do Software Oracle. Abertura: 05/04/2022 às 08h30. // Pregão Eletrônico 062/SGAF/2022 Objeto: Ata de registro de preços para locação de gerador. Abertura: 06/04/2022 às 08h30. // Pregão Eletrônico 065/SGAF/2022 Objeto: Locação de veículos leve. Abertura: 05/04/2022 às 09h00.

Reabertura de licitação com alteração de edital: Pregão Eletrônico 180/SGAF/2021 Objeto: Aquisição de microcomputadores. Reabertura: 08/04/2022 às 09h00. // Pregão Eletrônico 248/SGAF/2021 Objeto: Aquisição de eletrodomésticos. Reabertura: 06/04/2022 às 08h30. // Pregão Eletrônico 308/SGAF/2021 Objeto: Locação de veículos para Secretaria de Manutenção da Cidade. Reabertura: 07/04/2022 às 08h30.

Deferimento de Recurso: O Diretor do Departamento de Recursos Materiais, Sr. José Cláudio Marcondes Paiva, decide **DEFERIR** o Recurso interposto pela Empresa Teto Construtora S/A, referente a CP 017/SGAF/2021 Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de engenharia para alargamento, recapamento asfáltico e implantação de novo acesso e ciclovia na Avenida Florestan Fernandes. A abertura dos envelopes das propostas, referente à esta Licitação, acontecerá no dia 29/03/2022 às 14h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. José Cláudio Marcondes Paiva - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

COMUNICADO
PROCESSO Nº 5366/2022 - PP nº 03/2022 EDITAL Nº 10/2022

Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Presencial nº PP nº 03/2022 Processo nº 5366/2022, cujo objeto é Registro de preços de gêneros estocáveis para alimentação escolar, a alteração da data de início da disputa de preços e local de realização, a saber:

Início da Disputa de Preços: 06/04/2022 às 09h
Local: Sala de Videoteca da Fundacc - Rua Santa Cruz, 396 - Centro, Caraguatubá - SP, CEP: 11660-150
Pedido de esclarecimento e impugnações: 01/04/2022.
Edital e informações:
<https://portaldatransparencia.caraguatubá.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>
E-mail: licitacao.administracao@caraguatubá.sp.gov.br
Telefone: (12) 3897-8138 - (12) 3897-8146
Ficam ratificadas as demais cláusulas do edital.

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Torna-se sem efeito a publicação de Reabertura de Licitação realizada dia 22/03/2022, no jornal O Vale, página 2, referente ao Pregão Presencial nº 06/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis; diesel, diesel S10 e gasolina, para a frota municipal. Caraguatubá, 23 de março de 2022. EDUARDO CURSINO - Secretário Municipal de Administração

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 09/2022 - Processo nº 8860/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis; diesel, diesel S10 e gasolina, para a frota municipal.
Abertura: 04/04/2022 às 09h00min.
Edital, informações e local de realização: <https://portaldatransparencia.caraguatubá.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 21/2022 - Processo nº 8478/2022

Objeto: Registro de Preços de prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada.
Abertura: 06/04/2022 às 09h00min.
Realização: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Edital e informações:
<https://portaldatransparencia.caraguatubá.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Ordinária EDIFÍCIO FLORADA DA QUINTA Rua José Baruel Rosa 326 – Bosque dos Eucaliptos – São José dos Campos/SP CNPJ 08.782.400/0001-08 Data: 06 DE ABRIL DE 2022 – QUARTA – FEIRA Primeira Chamada: 19h Segunda Chamada: 19h30min Local: Salão de Festas ORDEM DO DIA: Item 01 – Apresentação/Aprovação das contas do período de 2021 (prestação de contas); Item 02 – Apresentação/Aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2022 – taxa do condomínio. São José dos Campos, 25 de março de 2022 Leandro Dias da Silva Síndico

edp **EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.**
CNPJ/MF nº 02.302.100/0001-06 - NIRE 35.300.153.235
Comunicado
A EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A., em conformidade com seu Contrato de Concessão de Distribuição nº 202/98 - ANEEL e com o que dispõe a Lei nº 9.991 de 24 de julho de 2000 e suas respectivas alterações, com o objetivo de dar transparência e publicidade aos projetos realizados e colher subsídios para a elaboração de novos projetos, convida universidades, entidades de classe, conselho de consumidores, parceiros, clientes e sociedade em geral para, através de Audiência Pública, fornecer informações adicionais sobre os Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.
A Audiência Pública será realizada entre os dias 24 a 31 de março de 2022, via internet, através do site www.edpbr.com.br. As contribuições para os temas e projetos propostos poderão ser encaminhadas eletronicamente para a EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. nos endereços eletrônicos: eficiencia@edpbr.com.br e pesquisadesenvolvimento.distribuicao@edp.com respectivamente, ou para Av. Cassiano Ricardo, 1973, CEP: 12240-540, Jd. Alvorada, São José dos Campos-SP, aos cuidados do Programa de Eficiência Energética ou Pesquisa & Desenvolvimento.

Associação dos Proprietários do Loteamento Fazendão
Estrada Municipal dos Freitas 1.530 – Bairro dos Freitas – S.J. Campos.
Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária
Convocamos os senhores associados da APROLF – Associação dos Proprietários do Loteamento Fazendão, a participar da Assembleia Geral Extraordinária da presente entidade que se realizará em 10 de abril de 2022, domingo, com a primeira chamada às 08h30m e a segunda chamada às 09h00m, em nossa Sede para deliberação dos tópicos abaixo. 1. Pedido de demissão da Diretoria e 2. Eleição da nova Diretoria para o biênio de 10/04/2022 a 09/04/2024. > O associado impossibilitado de comparecer poderá fazer-se representar por instrumento legal (procuração), conforme Parágrafo Único do Artigo 43 do Estatuto da APROLF, no entanto, a procuração não poderá ser utilizada para o voto na eleição da Diretoria, conforme previsto no Artigo 45 do Capítulo VIII do mesmo Estatuto. > Somente poderá participar da chapa ou votar o associado adimplente. > Não serão discutidos outros assuntos durante a assembleia.
São José dos Campos, 23 de março de 2022.
Sergio Johansson
Presidente da APROLF

são José desportivo **CONVOCAÇÃO**
(Art.º 20, I, alíneas "a" e "b" do Estatuto Social)
O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, toma este ato para **CONVOCAR** os(as) Senhores(as) membros Titulares e Suplentes do Conselho de Administração desta Associação, para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** que se realizará no próximo dia **31/03/2022**, às 17:30h em Primeira Chamada e às 18h00 em Segunda Chamada, realizada no **Poliesportivo Altos de Santana, sito à Av. Alto do Rio Doce, 809 - Jardim Altos de Santana, São José dos Campos - SP** para: I - Aprovação das contas referente ao exercício 2021 conforme parecer do Conselho Fiscal e auditoria externa; II – **Recomposição do quadro de Conselheiros Administrativos, III** - outros assuntos de relevância e urgência.
São José dos Campos, 23 de março de 2022.
RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração
IMPORTANTE:
1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, avise com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes;
2- Cumpra observar que os Membros Suplentes são convidados, e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes;

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
EDITAL DE LICITAÇÃO
Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontram abertas as modalidades: Pregão Eletrônico nº07/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada de máquinas de impressão, digitalização e plotagem. Abertura dos Envelopes: 07/04/2022 às 09:00 horas; Pregão Eletrônico nº012/2022 – Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos. Abertura dos Envelopes: 07/04/2022 às 09:00 horas; Pregão Eletrônico nº027/2022 para Registro de Preços – Objeto: Eventual Fornecimento de hortifrutigranjeiros. Abertura dos Envelopes: 07/04/2022 às 14:00 horas; Pregão Eletrônico nº01/2022 para Registro de Preços – Objeto: Eventual Aquisição de gêneros alimentícios e kit lanche. Abertura dos Envelopes: 07/04/2022 às 14:00 horas; Pregão Eletrônico nº010/2022 para Registro de Preços – Objeto: Eventual Aquisição de teste rápido de Covid – SWAB. Abertura dos Envelopes: 08/04/2022 às 09:00 horas; Pregão Eletrônico nº042/2021 - Objeto: Aquisição de fantasias. Abertura dos Envelopes: 08/04/2022 às 09:00 horas; Pregão Eletrônico nº023/2022 para Registro de Preços – Objeto: Eventual Aquisição de materiais pré-moldados. Abertura dos Envelopes: 08/04/2022 às 14:00 horas; Pregão Eletrônico nº026/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada em capacitação para servidores. Abertura dos Envelopes: 08/04/2022 às 14:00 horas e Pregão Eletrônico nº019/2022 para Registro de Preços – Objeto: Eventual Aquisição de material de pintura. Abertura dos Envelopes: 11/04/2022 às 09:00 horas. Edital completo e outras informações serão fornecidas pela CPL na Rua Capitão Carlos de Moura, 243, das 09:00 às 15:30 horas, ou pelo site www.cacapava.sp.gov.br.
Caçapava, 24 de março de 2022.
Alaide Cândida da Silva - Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DESERTA E REABERTURA DE CERTAME
A Prefeitura Municipal de Paraibuna torna público que a sessão pública do dia 23/03/2022 do Pregão Presencial abaixo relacionado foi declarada **deserta** por não acudirem interessados.
Modalidade: Pregão Presencial N.º 0007/2022 - Edital N.º 0012/2022. **Objeto:** Aquisição de 2 veículos tipo caminhoneta para utilização do Departamento Municipal de Serviços Municipais e na fiscalização de trânsito do Município da Estância Turística de Paraibuna - SP. **Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Item.
Nova data para reabertura do certame: 09:00 horas do dia 12/04/2022.
AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA PARA ABERTURA
A Prefeitura Municipal de Paraibuna torna público que suspende a abertura da licitação apresentada abaixo, com data para realização do certame para o dia 28/03/2022 às 09:00 horas e comunica abertura com nova data para o dia 04/04/2022, às 14:00 horas. Motivo: Retificação do Edital.
Modalidade: Carta Convite N.º 0001/2022 - Edital N.º 0016/2022. **Objeto:** Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil, orçamentária, financeira e patrimonial para a Diretoria Administrativa e Financeira da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna. **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global.
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 0011/2022
Modalidade: Pregão Presencial N.º 0011/2022 - Edital N.º 0019/2022. **Objeto:** Aquisição de bebedouros para atendimento as unidades escolares do Departamento Municipal de Educação da Estância Turística de Paraibuna. **Critério de Julgamento:** Menor Preço Item. **Encerramento e abertura:** 09:00 horas do dia 11/04/2022.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (12) 3974-2080 Ramal 4 ou pelo e-mail: licitacao@paraibuna.sp.gov.br.
Paraibuna, 25 de março de 2019. Victor de Cassio de Miranda - **Prefeito Municipal.**

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava
CNPJ nº 50.453.703/0001-43

Edital de Licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta as seguintes modalidades:
Processo nº 051/2022 - Pregão Presencial nº 015/2022 - SRP nº 010/2022 - Objeto - Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Hospitalar II - Abertura dos Envelopes: 07/04/2022 às 09h30min;
Processo nº 042/2022 - Pregão Presencial nº 010/2022 - Objeto - Aquisição de Material para Manutenção, Adequação e Reforma da Maternidade - Abertura dos Envelopes: 08/04/2022 às 13h30min - Edital completo está disponível no site www.fusam.com.br, Caçapava, 25/03/2022. Fernando Luiz Pirino Zanetti - Presidente da FUSAM.

Consórcio Agência Ambiental Vale do Paraíba

EDITAL DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003-2022
OBJETO: Contratação de Serviços de Hospedagem, Manutenção, Alimentação, Criação do Sítio Eletrônico do CONSÓRCIO AGENCIA AMBIENTAL VALE DO PARAIBA, Controle de Email e Armazenamento de dados (Banco de Dados) - Portal de Transparência. Abertura: 16 de março de 2022. Dispensa de Licitação Menor Preço: Empresa Vencedora: VIRTUABRASIL, CNPJ: 14.683.777/0001-02 - OBJETO: conforme Termo de referência CARTA-CONVITE nº 004/2022-contrato por 12 meses. Informações: Jaqueline Bueno Ignácio - Diretora Administrativa - Rua Euclides Miragaia, 433 - 2º andar - sala 201 - Centro.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Processo nº 6345/2021 Chamamento público nº 03/2021 - Decisão
Chamamento público para credenciamento de instituições financeiras de prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais através de documentos de arrecadação padrão FEBRABAN. Deferir o pedido de credenciamento da instituição financeira BANCO BRADESCO S.A por atender a todas as exigências editalícias. C.P.L, aos 18 março de 2022.

Avibras Indústria Aeroespacial S.A.

CNPJ nº 60.181.468/0001-51 - NIRE 35.3.0010273-8
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
São convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em **01/04/2022, às 10:00 horas**, na sede social situada em São José dos Campos-SP no núcleo do Parque Tecnológico - São José dos Campos, na Estrada Dr. Altino Bondensan, 500, Conjunto 2.210, Centro Empresarial IV, Distrito de Eugênio de Mello, CEP 12247-016, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a) Ratificação do pedido de Recuperação Judicial, ajuizado pela Companhia em 18-03-2022. b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.**
São José dos Campos, 18 de março de 2022.
João Brasil Carvalho Leite - Diretor-Presidente.

são José desportivo **CONVOCAÇÃO**
(Art.º 14, I, "a" do Estatuto Social)
O Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, toma este ato para **CONVOCAR** todos os associados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que se realizará no próximo dia **31/03/2022**, em primeira chamada às 18:30h e em segunda chamada e às 19h00, realizada no **Poliesportivo Altos de Santana, sito à Av. Alto do Rio Doce, 809 - Jardim Altos de Santana, São José dos Campos - SP** para: I - Aprovação das contas referente ao exercício 2021 conforme parecer do Conselho Fiscal e auditoria externa; II – outros assuntos de relevância e urgência.
São José dos Campos, 23 de março de 2022.
RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração
IMPORTANTE:
1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, avise com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes;
2- Cumpra observar que os Membros Suplentes são convidados, e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes;

AVAMP **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA "XXI ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA"**

O Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias vem, através deste, convocar os Senhores Associados da **ASSOCIAÇÃO VALEPARAIBANA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA POLICIAL - AVAMP**, a comparecerem munidos de documento de identidade, à Assembleia Geral Extraordinária a **realizar-se na Associação dos Oficiais Militares do Estado de São Paulo - Rua Dr. Renato Granadeiro Guimarães, 13, Taubaté - SP, 12080**, para deliberar sobre a seguinte pauta:
I – Prorrogação do mandato da atual diretoria;
II – Cancelamento do Registro da Operadora de Saúde AVAMP junto à ANS;
Data: 28 de Março de 2022
Início previsto: **13:00h**
Primeira Convocação: 13:00h – p/ a presença de 2/3 (dois terços) dos associados;
Segunda Convocação: 14:00h- p/ qualquer número de associados presentes.
Encerramento previsto: 17:00h.
Atenciosamente,
Taubaté, 14 de março 2022.
FRANCISCO DE MELLO
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 25/2022 – Processo nº 8.343/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE ANTIVÍRUS E SUPORTE.
Abertura: 07/04/2022 às 09h00min.
Edital, informações e local de realização:
<https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>
Assinatura: 24 de março de 2022. JOSEMAR VIEIRA, Secretário Municipal de Tecnologia e Informação.

ATO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 8860/2022 - PP Nº 09/2022
Fica retificada a publicação de abertura, no jornal O VALE, página 06 de 24/03/2022, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis; diesel, diesel S10 e gasolina, para a frota municipal.
Onde se lê: Abertura: 04/04/2022 às 09h00min.
Leia-se: Abertura: 04/04/2022 às 14h00min.
Caraguatatuba, 24/03/2022.

ATO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 5366/2022 - PP Nº 03/2022 - EDITAL Nº 10/2022
Fica retificada a publicação do COMUNICADO, no jornal O VALE, página 06 de 24/03/2022, cujo objeto é Registro de Preços de gêneros estocáveis para alimentação escolar.
Onde se lê: Local: Sala de Videoteca da Fundacc - Rua Santa Cruz, 396 - Centro, Caraguatatuba - SP, CEP: 11660-150.
Leia-se: Local: Sala de Videoteca da Fundacc - Praça Doutor Cândido Mota, 72, Centro (Adjunto ao Museu de Arte e Cultura de Caraguatatuba-Macc).
Caraguatatuba, 24/03/2022.

EDITAIS



SINTE - SINDICATO DOS TRANSPORTADORES ESCOLARES AUTÔNOMOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO.
Av. Pedro Álvares Cabral, 655 - Sala 06 - Jardim Paulista
CEP 12216-000 - Tel. (012) 3923-2851
sinte.tea@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva do SINDICATO DOS TRANSPORTADORES ESCOLARES AUTÔNOMOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO, através da sua presidente que essa subscreve, convoca a todos os Transportadores Escolares interessados para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 09/04/2022, com primeira chamada às 9h e segunda chamada às 9h30, no endereço Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33 - Vila Santa Luzia, São José dos Campos - SP, 12209-535 - Câmara Municipal de São José dos Campos, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Prestação de Contas do ano de 2021; 2 - Aclamação para a próxima Diretoria do SINTE.

São José dos Campos, 25 de Março de 2022
MARA CRISTINA DA SILVA - PRESIDENTE



EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 02.302.100/0001-06 - NIRE 35.300.153.235

Comunicado

A EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A., em conformidade com seu Contrato de Concessão de Distribuição nº 202/98 - ANEEL e com o que dispõe a Lei nº 9.991 de 24 de julho de 2000 e suas respectivas alterações, com o objetivo de dar transparência e publicidade aos projetos realizados e colher subsídios para a elaboração de novos projetos, convida universidades, entidades de classe, conselho de consumidores, parceiros, clientes e sociedade em geral para, através da Audiência Pública, fornecer informações adicionais sobre os Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Audiência Pública será realizada entre os dias 24 a 31 de março de 2022, via internet, através do site www.edp.br. As contribuições para os temas e projetos propostos poderão ser encaminhadas eletronicamente para a EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. nos endereços eletrônicos: eficiencia@edp.br e pesquisadesenvolvimento.distribuicao@edp.com, respectivamente, ou para Av. Cassiano Ricardo, 1973, CEP: 12240-540, Jd. Alvorada, São José dos Campos-SP, aos cuidados do Programa de Eficiência Energética ou Pesquisa & Desenvolvimento.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DE TRANSPORTES DO VALE DO PARAIBA - COOPVALETRANSPORTES, com o CNPJ: 36.281.078/0001-79, no uso de suas atribuições e pelo presente edital, e de acordo com as disposições legais da lei 5.764/71 e a IN 101/2006 do DNRC e Estatutárias, ficam convocados todos os seus cooperados, que estejam em pleno gozo de seus direitos para a **Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 08 de Abril de 2022 (Sexta-Feira)**, em 1ª convocação às 8h00min, com 2/3 de cooperados, às 9hs, em 2ª convocação, metade/ mais 1 (um), às 10h, em terceira convocação, com 10 cooperados, em sua sede Rua Dezenove, nº 172 BAIRRO CONJUNTO RESIDENCIAL DOM PEDRO II, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, CEP 12232-877, Estado de São Paulo, **ORDEM DO DIA**

- Pauta:** 1) Parecer do Conselho Fiscal do Ano de 2021
2) Prestação de Contas do Ano de 2021 com Aprovação
3) Eleição do Conselho Fiscal até Março de 2023
4) Entrada e Saída de Cooperados

SJCampos, 26 de Março de 2022
ALTAIR MACHADO - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO CONE LESTE PAULISTA-COOTRASLESTE no uso de suas atribuições e pelo presente edital, e de acordo com as disposições legais da lei 5.764/71 e a IN 101/2006 do DNRC e Estatutárias, ficam convocados os cooperados, que estejam em pleno gozo de seus direitos para a **Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 08 de Abril de 2022 (Sexta-feira)**, em primeira convocação às 17:00hs horas, com 2/3 (dois terços) do número de cooperados, em segunda convocação, às 18:00hs com a metade mais 1 (um) dos cooperados, ou em terceira convocação às 19:00hs com no mínimo 10(dez) cooperados presentes na instalação da cooperativa, situada à Rua das Peônias, 193, Sala 06, Jardim Motorama, CEP: 12224-110, em São José dos Campos-SP.

ORDEM DO DIA

1. Parecer do Conselho Fiscal exercício 2021
2. Prestação de Contas do Exercício de 2021 com aprovação.

SJCampos, 26 de Março de 2022

FERNANDO KEITI TAMURA
Presidente da COOTRASLESTE
Cooperativa de Trabalho no Transporte do Cone Leste Paulista

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 01/2022



OBJETO: Contratação de Empresa para a execução de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 8h às 18 horas, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Cruzeiro, sito na Av. Maj. Novaes, 499 - Centro, Cruzeiro - SP, 12700-905, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD -ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, no mesmo endereço. Também por download no site oficial www.cmcruczeiro.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Protocolo da Câmara Municipal de Cruzeiro, no dia 11 de abril de 2022, até às 15 horas, iniciando a sua abertura às 16 horas.

Cruzeiro, 23 de março de 2022.

Vereador Jorge Luiz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

CONCURSO PÚBLICO
EXTRATO DE EDITAL N.os 03, 04 e 05/2022

A Urbanizadora Municipal S/A - URBAM, faz saber aos interessados, que estarão abertas inscrições para os Concursos Públicos, para provimento dos cargos abaixo. São requisitos gerais: A) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436 de 18 de abril de 1972; B) Estar no gozo dos direitos políticos; C) Ser eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais; D) Se do sexo masculino estar em dia com as obrigações militares; E) Idade mínima de 18 anos; F) Não ter sido funcionário demitido por justa causa, por esta empresa, salvo quando invalidada a sua demissão por decisão judicial.

Cargo / Salário / Carga horária / n.º de vagas / Taxa de Inscrição / Requisitos
003/2022 - PEDREIRO - Salário Mensal: R\$ 1.901,98 / Carga horária: 40 horas semanais, em escala e horário definidos pela empresa. - N.º Vagas: 05 (cinco) / Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de Boleto Bancário com vencimento dia 11/04/2022. - Ensino Fundamental Completo; - Experiência de no mínimo 06 (seis) meses no cargo comprovada através de Carteira de Trabalho e Previdência Social.
04/2022 - LÍDER DE OBRAS - Salário Mensal: R\$ 2.980,66 / Carga horária: 40 horas semanais, em escala e horário definidos pela empresa. - N.º Vaga: 01 (uma) / Taxa de Inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais), através de Boleto Bancário com vencimento dia 11/04/2022. - Ensino Médio Completo; - Curso de Mestre de Obras ou Técnico em Edificações Completos; - Experiência de no mínimo 06 (seis) meses em cargo de liderança na área de Obras comprovada através de Carteira de Trabalho e Previdência Social; - Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B" ou superior, dentro do período de validade.
05/2022 - PINTOR PREDIAL - Salário Mensal: R\$ 1.535,34 / Carga horária: 40 horas semanais, em escala e horário definidos pela empresa. - N.º Vaga: 01 (uma) / Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de Boleto Bancário com vencimento dia 11/04/2022. - Ensino Fundamental Completo; - Experiência de no mínimo 06 (seis) meses no cargo comprovada através de Carteira de Trabalho e Previdência Social.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: DE 04 A 08 DE ABRIL DE 2022 ATRAVÉS DO SITE:
www.urbam.com.br

O Edital de inteiro teor estará à disposição do candidato no site: www.urbam.com.br, no início das inscrições. O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de espaços públicos, disponíveis na cidade de São José dos Campos, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 de segunda-feira a sexta-feira, nos seguintes locais:

Região	Endereço	Bairro
Central	Rua Rubião Júnior, 84 Piso 2 Sala 54 (Shopping Centro)	Centro
Leste	Av. Carlos Alberto Andrade e Silva, 475	Parque Nova Esperança
Leste	Rua Juvenal dos Santos, 15	Eugênio de Melo
Norte	Praça Cônego Manzi, 140	São Francisco Xavier
Norte	Rua Alzira Lebrão, s/n	Alto da Ponte
Oeste	Rua Henrique Jorge Guedes, 57	Jardim das Indústrias
Sul	Av. Ouro Fino, 2520	Bosque dos Eucaliptos
Sul	Rua Galdêncio Martins Neto, 281	Dom Pedro I
Sul	Rua Ana Benedita Dias Pedrosa, 188	Parque Interlagos

São José dos Campos, 24 de março de 2022.

Revaldo Silva **Eduardo Nakanishi Pereira** **José Nabuco Sobrinho**
Recursos Humanos Diretor Técnico Diretor Presidente



CONVOCAÇÃO

(Art.º 14, I, "a" do Estatuto Social)

O Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, toma este ato para **CONVOCAR** todos os associados para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** que se realizará no próximo dia 31/03/2022, em primeira chamada às 18:30h e em segunda chamada e às 19h00, realizada no Poliesportivo Altos de Santana, sito à Av. Alto do Rio Doce, 809 - Jardim Altos de Santana, São José dos Campos - SP para: I - Aprovação das contas referente ao exercício 2021 conforme parecer do Conselho Fiscal e auditoria externa; II - outros assuntos de relevância e urgência.

São José dos Campos, 23 de março de 2022.

RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:

- 1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, avisem com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes;
2- Cumpre observar que os Membros Suplentes são convidados, e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes;

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 089/SS/2022. Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares Diversos - Grupo III. Abertura em 07/04/2022 às 08h30.// PE 088/SS/2022. Objeto: Aquisição de Cadeira de Rodas e Cadeira de Banho. Abertura em 07/04/2022 às 13h30.// PE 093/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Segurança Patrimonial - Grupo II. Abertura em 08/04/2022 às 08h30.// PE 092/SS/2022. Objeto: Aquisição de Medicamento - Ação Judicial - Eculizumab. Abertura em 08/04/2022 às 13h30.// PE 091/SS/2022. Objeto: Aquisição de Medicamento - Ação Judicial - Nintedanibe. Abertura em 11/04/2022 às 08h30.// PE 083/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalação de Toldo - Grupo I. Abertura em 12/04/2022 às 08h30.// PE 085/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos - Grupo IV. Abertura em 13/04/2022 às 08h30. **Licitações homologadas pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correia:** PE 283/SS/2021. Objeto: Aquisição de Motocicletas. Homologada em 21/03/2022.// PE 061/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais de Ostomia, no lote 2. Homologada em 21/03/2022. // PE 059/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos - GRUPO I. Homologada em 22/03/2022.// PE 067/SS/2021. Objeto: Aquisição de Materiais Educativos, nos lotes 1 a 8 e 10. Homologada em 23/03/2022.// PE 077/SS/2022. Objeto: Aquisição de Móveis para Escritório. Homologada em 25/03/2022. **Prorrogação de licitações por prazo indeterminado:** PE 071/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalação de Grupo Gerador. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 28/03/2022, às 13h30, foi Prorrogada por prazo indeterminado.// PE 082/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Frete Capacidade Mínima de 07 Lugares - com Motorista. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 05/04/2022, às 08h30, foi Prorrogada por prazo indeterminado. **Indeferimento de Recurso:** A Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correia, decide INDEFERIR o Recurso interposto pela empresa DL Distribuidora de Medicamentos Eireli, referente ao PE 032/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XVI. **Prorrogação de Credenciamento:** CR 003/SS/2020. Objeto: Credenciamento de Empresa Especializada para Realização de Exames Radiodiagnósticos Digital. Por 12 meses a partir do dia 26/03/2022. **Ratificações de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação:** Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 29.640/2022. Ratificação da Secretária de Saúde, Ilma. Sra. Dra. Margarete Carlos da Silva Correia: 22/03/2022. Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. Objeto: BOMBA DE INSULINA MEDTRONIC. Justificativa: atender Decisão Judicial. Valor Total: R\$ 16.614,00 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso I.// Processo: 8756/2021. Ratificação da Secretária de Saúde, Ilma. Sra. Dra. Margarete Carlos da Silva Correia: 25/03/2022. Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. Objeto: BOMBA DE INSULINA MEDTRONIC. Justificativa: atender Decisão Judicial. Valor Total: R\$ 16.614,00 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso I. **Penalidades:** De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 112.530/2021, a Prefeitura de São José dos Campos, através da Sra. Secretária de Saúde, Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, com base no previsto nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B, decide aplicar à empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A., CNPJ 18.269.125/0001-87, com endereço na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Cinco, Contagem/MG, CEP 32.010-010, a penalidade de ADVERTÊNCIA pelos ATRASOS NAS ENTREGAS das AF's 8264/2021 e 12166/2021.// empresa EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICO - EIRELI, CNPJ 31.768.037/0001-98, com endereço na Rodovia BR 101, Km 101, Conde, Conde - PB, CEP 58.322-000, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 149.344/2021, a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASO NAS ENTREGAS das AF's 13058/2021 e 13060/2021, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.//

EDITAIS

CONVOCAÇÃO
(Art.º 20, I, alíneas "a" e "b" do Estatuto Social)

O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, toma este ato para **CONVOCAR** os(as) Senhores(as) membros Titulares e Suplentes do Conselho de Administração desta Associação, para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** que se realizará no próximo dia **31/03/2022**, às 17:30h em Primeira Chamada e às 18h00 em Segunda Chamada, **realizada no Poliesportivo Altos de Santana, sito à Av. Alto do Rio Doce, 809 - Jardim Altos de Santana, São José dos Campos - SP** para: I - Aprovação das contas referente ao exercício 2021 conforme parecer do Conselho Fiscal e auditoria externa; II - **Recomposição do quadro de Conselheiros Administrativos, III** - outros assuntos de relevância e urgência.

São José dos Campos, 23 de março de 2022.
RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:
1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, avise com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes;
2- Cumpra observar que os Membros Suplentes são convidados, e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes;

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São José dos Campos e Região, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ/MF nº 60.208.634/0001-66, por seu Presidente subscrito, CONVOCA todos os trabalhadores metalúrgicos integrantes da categoria profissional representada nos municípios de São José dos Campos, Jacareí, Caçapava, Santa Branca e Igaratá, sindicalizados aptos de acordo com o estatuto, para comparecerem e participarem, na forma estatutária, da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na sede da entidade sindical, situada na Rua Maurício Diamante nº 65, Jardim Matarazzo, São José dos Campos, SP, no dia 02 de abril de 2022, às 10h (dez horas) em primeira convocação e às 10h30 (dez e trinta) em segunda convocação, caso não se verifique quórum na primeira chamada, para tomarem conhecimento, discutirem e deliberarem acerca da seguinte ordem do dia:

1. Discussão, encaminhamento e deliberação acerca de preenchimento do cargo vacante na diretoria gestão 2021/2024, mediante a renúncia do diretor Robson Andrade Floriano, trabalhador da empresa Resúme Revestimentos Superficial de Metais Ltda., sendo assim a eleição de 01 (um) novo membro.
2. Poderão disputar a vaga, os sócios aptos mediante prévio cadastro na secretaria geral no período de 28/03/2022 a 30/03/2022.
3. O prazo para impugnações será até dia 31/03/2022 e o julgamento, a cargos dos membros da diretoria Executiva, ocorrerá dia 01/04/2022.

São José dos Campos, 26 de março de 2022

Weller Pereira Gonçalves
Presidente do Sind. dos Metalúrgicos

EMBRAER S.A.
CNPJ nº 07.689.002/0001-89
NIRE 35.300.325.761 - Companhia Aberta

Edital de Convocação

Convidamos os senhores acionistas da Embraer S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") a ser realizada no dia 26 de abril de 2022, às 10 horas, de modo exclusivamente digital, conforme detalhado mais adiante, a ser lida como realizada, para os fins da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada ("ICVM 481"), na sede social da Companhia, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.170, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; **3.** Eleger os membros do Conselho Fiscal; **4.** Fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia; e **5.** Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. Em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 124 e com o parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76, os documentos objeto das deliberações da Assembleia ora convocada, inclusive os referidos nos artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Instrução CVM nº 481/09, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos websites da Companhia (ri.embraer.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores.

Instruções Gerais: **a)** A participação do Acionista na Assembleia poderá se dar via boletim de voto a distância ou por meio do sistema eletrônico de participação remota disponibilizado pela Companhia. **b)** Para participar na Assembleia diretamente, por meio de representante legal ou por meio de procurador, solicitamos que V.Sas. apresentem à Companhia com, no mínimo, 48 horas de antecedência à data da Assembleia, os seguintes documentos: (i) instrumento de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia, no caso de procurador; (ii) para os acionistas que tenham suas ações depositadas na custódia fungível de ações, extrato fornecido pela instituição custodiante confirmando suas respectivas posições acionárias; e (iii) prova da qualidade de Acionista Brasileiro ou Acionista Estrangeiro, conforme previsto no artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. Para fins de verificação do limite de votos que poderão ser exercidos na Assembleia, V.Sas. deverão informar à Companhia, também, com a antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia, se pertence a Grupo de Acionistas (conforme tal termo é definido no artigo 12 do Estatuto Social da Companhia). **c)** Os documentos mencionados no item "b" acima deverão ser enviados aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, pelo endereço investor.relations@embraer.com.br. **Informações Adicionais sobre a participação na Assembleia:** Sistema eletrônico de participação: Os Acionistas que optarem por participar da Assembleia por meio de sistema eletrônico de participação remota deverão fazê-lo por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, sendo que as orientações e os dados para conexão no ambiente eletrônico serão enviados aos Acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, que manifestarem o seu interesse em participar da Assembleia por meio do e-mail investor.relations@embraer.com.br, até o dia **24 de abril de 2022**, enviando também neste e-mail os documentos necessários para sua participação na Assembleia conforme detalhados na Proposta da Administração. O sistema eletrônico de participação a ser disponibilizado pela Companhia permitirá que os Acionistas cadastrados no prazo supramencionado participem, se manifestem e votem na Assembleia sem que se façam presentes fisicamente, nos termos estabelecidos pela ICVM 481. As regras e orientações detalhadas, bem como os procedimentos e informações adicionais para a participação do Acionista na Assembleia por meio do sistema eletrônico de participação constam no item da Proposta da Administração disponível nos sites de Relações com Investidores da Companhia (ri.embraer.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. **Boletim de voto à distância:** Para participar na Assembleia por meio de boletim de voto à distância, os acionistas devem enviar boletim de voto à distância diretamente à Companhia ou por meio de terceiros, conforme as orientações constantes do Manual para a Assembleia divulgado nesta mesma data e disponível nos websites acima indicados. São José dos Campos, 26 de março de 2022. **Alexandre Gonçalves Silva** - Presidente do Conselho de Administração. (26, 29 e 30/3)

Pedreira Anhanguera do Vale Ltda.

CNPJ: 48.399.687/0001-06

Aviso aos Sócios

Encontram-se à disposição dos Senhores Sócios, os documentos a que se refere o artigo 1.078, § 1º do Código Civil, relativos ao exercício findo em 31/12/2021. Solicitamos que o pedido de envio seja feito através do e-mail: assembleia.tmc.2021@gmail.com, mencionando o nome da empresa.

Pindamonhangaba, 21/03/2022

A Administração

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 011/SGAF/2022 Objeto: Aquisição de colete de proteção balística. Abertura: 12/04/2022 às 08h30. // Pregão Eletrônico 064/SGAF/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração e execução de projetos executivos de arquitetura e complementares em BIM, referente à construção da EMEF Santa Rosa. Abertura: 12/04/2022 às 09h00. // Pregão Eletrônico 066/SGAF/2022 Objeto: Aquisição de cartucho calibre 12. Abertura: 11/04/2022 às 09h00.

Reabertura de licitação sem alteração de edital: Pregão Eletrônico 279/SGAF/2021 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de margarina vegetal com sal. Reabertura: 07/04/2022 às 14h00.

Reabertura de licitação com alteração de edital: Pregão Eletrônico 042/SGAF/2021 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vacinação. Reabertura: 08/04/2022 às 09h00. // Pregão Eletrônico 023/SGAF/2022 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de emulsão asfáltica catiônica RR - 2C a granel. Homologada em: 08/04/2022.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **José Cláudio Marcondes Paiva** - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

SINTRICOM
SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO, DO MOBILIÁRIO E MONTAGEM INDUSTRIAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LITORAL NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO, DO MOBILIÁRIO E MONTAGEM INDUSTRIAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LITORAL NORTE, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.610.939/0001-09, com sede à Rua Tenente Manoel Pedro de Carvalho n.º 14 no Município de São José dos Campos/SP e sub-sede à Av. Mal. Floriano Peixoto n.º 312, no município de Caraguatatuba/SP, nos termos de seus Estatutos Sociais, do §O 2º, do artigo 114, da Constituição Federal e dos artigos 611 e seguintes da CLT., combinados com a Lei 7.783/89, através de seu presidente em exercício, **CONVOCA** todos trabalhadores de sua base territorial, que pertençam a categoria profissional integrante do 3.º grupo do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria e que mantenham relação contratual de trabalho regidas pela C.L.T. com a ou as empresas que exerçam atividades profissionais na REVAP - Refinaria Henrique Lage, atuando na condição de prestadoras de serviços terceirizados para a PETROBRAS-Petróleo Brasileiro S/A, e TRANSPETRO-Petrobrás Transporte S/A., nesta urbe de São José dos Campos-SP., associados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á às 06h00 do dia 12/04/2022, em 1.ª convocação e, não havendo quórum mínimo necessário, às 07h00, do mesmo dia, em 2.ª convocação, na portaria de acesso da REVAP - Refinaria Henrique Lage, sito à Rodovia Presidente Dutra Km 143, no município de São José dos Campos/SP, e ainda, **CONVOCA** todos trabalhadores de sua base territorial, que pertençam a categoria profissional integrante do 3.º grupo do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria e que mantenham relação contratual de trabalho regidas pela C.L.T. com a ou as empresas que exerçam atividades profissionais na UTGCA - Unidade de Tratamento de Gás "Monteiro Lobato" atuando na condição de prestadoras de serviços terceirizados para a PETROBRAS-Petróleo Brasileiro S/A, e/ou TRANSPETRO-Petrobrás Transporte S/A., nesta urbe de Caraguatatuba-SP., associados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á às 06h00 do dia 07/04/2022, em 1.ª convocação e, não havendo quórum mínimo necessário, às 07h00, do mesmo dia, em 2.ª convocação, na entrada de acesso da UTGCA, sito à Rodovia Caraguatatuba-São Sebastião Km 05, no Portal Santa Marina, município de Caraguatatuba/SP, e, por fim, **CONVOCA** todos trabalhadores de sua base territorial, membros da categoria profissional integrante do 3.º grupo da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria e que mantenham relação de trabalho regidas pela C.L.T. com a ou as empresas que exerçam atividades profissionais no TEBAR - Terminal Almirante Barroso atuando na condição de prestadoras de serviços terceirizados para a PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S/A, e/ou TRANSPETRO - Petrobrás Transporte S/A., nesta urbe de São Sebastião-SP., associados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á às 06h00 do dia 08/04/2022, em 1.ª convocação e, não havendo quórum mínimo necessário, do mesmo dia, em 2.ª convocação, ambos na portaria de acesso do Terminal Almirante Barroso, sito à Rua Minas Gerais PV 04 no município de São Sebastião/SP., oportunidade em que os trabalhadores presentes, reunidos na assembleia, deverão discutir, debater e deliberar sobre a seguinte ordem do dia, a saber: **1.ª** - Apresentação, discussão e aprovação do rol de reivindicações específicas para os trabalhadores que pertençam a categoria profissional integrante do 3.º grupo do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, representados por esta entidade sindical e, no caso dos trabalhadores presentes na assembleia do dia 12/04/2022: acrescido daqueles mantenham contrato celetista de trabalho com as empresas que atuam mediante contrato de prestação de serviços na REVAP - Refinaria Henrique Lage e/ou para as empresas PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A e TRANSPETRO - Petrobrás Transporte S/A, na urbe de São José dos Campos-SP e/ou Paraíba-SP, enquanto que, no caso dos trabalhadores presentes na assembleia do dia 07/04/2022: acrescido daqueles que mantenham contrato celetista de trabalho com as empresas que atuam mediante contrato de prestação de serviços na UTGCA - Unidade de Tratamento de Gás "Monteiro Lobato" em Caraguatatuba e/ou para as empresas PETROBRAS-PETRÓLEO BRASILEIRO S/A e TRANSPETRO-Petrobrás Transporte S/A., em Caraguatatuba-SP, e/ou Paraíba-SP, e, por fim, no caso dos trabalhadores presentes na assembleia do dia 08/04/2022: acrescido daqueles que mantenham contrato celetista de trabalho com as empresas que atuam mediante contrato de prestação de serviços no TEBAR - Terminal Almirante Barroso e/ou para as empresas PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S/A, e TRANSPETRO - Petrobrás Transporte S/A., em São Sebastião-SP e/ou Paraíba-SP., todos referente a data-base de 01/05/2022; **2.ª** - Deliberar sobre a concessão ou não, de poderes ao Sindicato, na pessoa de seu presidente em exercício, o senhor Marcelo Rodolfo da Costa e para a FETICOM - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.505.252/0001-02, e/ou para os membros da Junta Governativa formalizada por meio de decisão judicial prolatada nos autos da Ação Civil Pública de n.º 0010661-90.2020.5.15.0132, suscitada pelo Ministério Público do Trabalho, para dar início à negociação para renovação das cláusulas dos instrumentos coletivos do trabalho vigentes até 30/04/2022, para essas empresas e/ou segmento profissional, em conjunto e/ou separadamente com os demais sindicatos profissionais do Estado de S. Paulo, de forma direta e/ou através de mediação ou solução arbitral; **3.ª** - Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive sobre a deflagração de estado de greve e greve; **4.ª** - Autorizar e conceder poderes ao Sindicato, na pessoa de seu presidente em exercício, o senhor Marcelo Rodolfo da Costa e para a FETICOM - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.505.252/0001-02, e/ou para os membros da Junta Governativa formalizada por meio de decisão judicial prolatada nos autos da Ação Civil Pública de n.º 0010661-90.2020.5.15.0132, suscitada pelo Ministério Público do Trabalho, para agirem na esfera administrativa e judicial, a fim de firmar acordo coletivo do trabalho ou convenção coletiva de trabalho ou ainda, suscitador o Dissídio Coletivo Econômico perante o Tribunal Regional do Trabalho, bem como, se necessário, instaurar o Dissídio Coletivo de Greve; **5.ª** - Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final das tratativas, para as deliberações necessárias; **6.ª** - Considerando-se que as categorias, acima elencadas, como um todo, serão representadas nas negociações coletivas, objeto da presente campanha salarial e por tal, poderão ser beneficiadas pelo instrumento coletivo do trabalho, fruto nas negociações e/ou da prestação jurisdicional havida no curso da presente campanha salarial, deverá esta assembleia, discutir e deliberar, pela aprovação ou não, de uma contribuição para a receita orçamentária desta entidade sindical, realizada por cada trabalhador, associado ou não, mas desde que beneficiado pelos instrumentos, nesta referidos, de forma a assegurar a existência de uma receita orçamentária necessária para permitir que essa exerça as prerrogativas descritas na carta sindical, na legislação vigente e em seu estatuto social, respeitados o direito de oposição, do trabalhador(a) que desejar fazer uso dessa prerrogativa. Em relação a esse tópico, tem-se que este funda-se na orientação prevista no Enunciado 24 CCR do Ministério Público do Trabalho, bem como, respeita o preceito jurídico que assegura a prevalência do instrumento coletivo, sobre a lei.

São José dos Campos/Caraguatatuba, 26 de março de 2022.
Marcelo Rodolfo da Costa - presidente em exercício

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP.**

DALVI ROSA MOREIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.830.942-4, inscrito no CPF/MF nº 019.315.758-60, Diretor Executivo e representante legal do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto – São José Desportivo, inscrita no CNPJ nº 14.380.152/0001-71, com endereço na Av. Tívoli, nº 128, Vila Bethânia, São José dos Campos/SP, e-mail dalvi@sjudesportivo.com.br, venho requerer o registro da:

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto – São José Desportivo, realizada em **31/03/2022**.

Para a concretização do pedido acostamos a seguinte documentação:

1. 01 (uma) via da Ata da Reunião;
2. 01 (uma) via da Lista de presença;
3. 01 (uma) exemplar em PDF do Edital de convocação;
4. 01 (uma) via da Convocação;
5. 01 (uma) via do parecer do Conselho de Administração;
6. 01 (uma) via do parecer do Conselho Fiscal;

Termos em que,
Peço Deferimento.

São José dos Campos, 12 de abril de 2022



DALVI ROSA MOREIRA
(Diretor Executivo)

CONVOCAÇÃO

(Art.º 14, I, “a” do Estatuto Social)

O Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, toma este ato para **CONVOCAR** todos os associados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que se realizará no próximo dia **31/03/2022**, em primeira chamada às 18:30h e em segunda chamada e às 19h00, realizada no **Poliesportivo Altos de Santana**, sito à **Av. Alto do Rio Doce, 809 - Jardim Altos de Santana, São José dos Campos - SP** para: I - Aprovação das contas referente ao exercício 2021 conforme parecer do Conselho Fiscal e auditoria externa; II – outros assuntos de relevância e urgência.

São José dos Campos, 23 de março de 2022.



RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:

- 1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, avisem com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes;
- 2- Cumpre observar que os Membros Suplentes são convidados, e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes;

EDITAIS

EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.
 CNPJ nº 07.012.111/0001-00 - NIRE: 13.993.152/2015

Comunicado

A EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A., em conformidade com seu Contrato de Concessão de Distribuição nº 22.276 - ANEEL e para o atendimento a Lei nº 9.093 de 23 de julho de 2000 e suas alterações, bem como a Lei nº 12.465 de 12 de maio de 2012, e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, torna este ato para **CONVOCAR** os(as) Senhores(as) membros Titulares e Suplentes do Conselho de Administração desta Associação, para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** que se realizará no próximo dia 31/03/2022 às 17:30h em Primeira Chamada e às 18h00 em Segunda Chamada, realizada no Palésportivo Altos de Santana, sítio à Av. Alto do Rio Doce, 809 - Jardim Altos de Santana, São José dos Campos - SP para: I - Aprovação das contas referente ao exercício 2021 conforme parecer do Conselho Fiscal e auditoria externa II - outros assuntos de relevância e urgência

São José dos Campos, 23 de março de 2022.
RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA
 Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:
 1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, avise(m) com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes.
 2- Cumpra observar que os Membros Suplentes são convidados, e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes.

CONVOCAÇÃO
 (Art. 14, I, "a" e "b" do Estatuto Social)

O Centro de Desenvolvimento e Aproveitamento do Desporto - São José do Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, torna este ato para **CONVOCAR** todos os associados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que se realizará no próximo dia 31/03/2022, em primeira chamada às 13:00h e em segunda chamada às 17:00h, realizada no Palésportivo Altos de Santana, sítio à Av. Alto do Rio Doce, 809 - Jardim Altos de Santana, São José dos Campos - SP para: I - Aprovação das contas referente ao exercício 2021 conforme parecer do Conselho Fiscal e auditoria externa II - outros assuntos de relevância e urgência

São José dos Campos, 23 de março de 2022.
RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA
 Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:
 1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, avise(m) com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes.
 2- Cumpra observar que os Membros Suplentes são convidados, e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes.

CONVOCAÇÃO
 (Art. 20, I, alíneas "a" e "b" do Estatuto Social)

O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento e Aproveitamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, torna este ato para **CONVOCAR** os(as) Senhores(as) membros Titulares e Suplentes do Conselho de Administração desta Associação, para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** que se realizará no próximo dia 31/03/2022 às 17:30h em Primeira Chamada e às 18h00 em Segunda Chamada, realizada no Palésportivo Altos de Santana, sítio à Av. Alto do Rio Doce, 809 - Jardim Altos de Santana, São José dos Campos - SP para: I - Aprovação das contas referente ao exercício 2021 conforme parecer do Conselho Fiscal e auditoria externa II - Reconstituição do quadro de Conselheiros Administrativos, III - outros assuntos de relevância e urgência

São José dos Campos, 23 de março de 2022.
RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA
 Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:
 1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, avise(m) com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes.
 2- Cumpra observar que os Membros Suplentes são convidados, e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes.

AVAMP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA "XXI ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA"

O Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, em através deste comunicar os Senhores Associados da **ASSOCIAÇÃO VALEPARAIBANA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA POLICIAL - AVAMP** a comparecerem mundos de documento de convocação a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Associação dos Oficiais Militares do Estado de São Paulo - Rua Dr Renato Grandjean Guimarães, 13 - Jd. São José, 12160-000, para deliberar sobre a seguinte pauta:

I - Prorrogação de mandato da atual diretoria
 II - Cancelamento do Registro da Operadora de Saúde AVAMP junto a ANS
 Data: 28 de março de 2022
 Início previsto: 13:00h
 Primeira Convocação: 13:00h - p a presença de 2/3 (dos terços) dos associados;
 Segunda Convocação: 14:00h - p qualquer número de associados presentes
 Encerramento previsto: 17:00h
 Alternativamente:
 Tabela: 14 de março de 2022
FRANCISCO DE MELLO
 Diretor Presidente

Prefeitura de São José dos Campos
 Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira

Edital de Licitação: Concorrência Pública 006/SGAF/2022 Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de reforma e ampliação da escola municipal - EMEF Profª Luzia Levína Aparecida Borges. Encerramento: 25/04/2022 às 09h00. // Pregão Eletrônico 053/SGAF/2022 Objeto: Fornecimento e instalação de plataforma vertical elevatória. Abertura: 07/04/2022 às 09h00. // Pregão Eletrônico 056/SGAF/2022 Objeto: Aquisição de conjunto de licença do software backup, licença do Software Adobe Creative Cloud e licença de uso do Software Oracle. Abertura: 05/04/2022 às 09h30. // Pregão Eletrônico 062/SGAF/2022 Objeto: Ata de registro de preços para locação de gerador. Abertura: 06/04/2022 às 08h30. // Pregão Eletrônico 065/SGAF/2022 Objeto: Locação de veículos leve. Abertura: 05/04/2022 às 09h00. // Reabertura de licitação com alteração de edital: Pregão Eletrônico 180/SGAF/2021 Objeto: Aquisição de microcomputadores. Reabertura: 08/04/2022 às 09h00. // Pregão Eletrônico 248/SGAF/2021 Objeto: Aquisição de eletrodomésticos. Reabertura: 06/04/2022 às 08h30. // Pregão Eletrônico 308/SGAF/2021 Objeto: Locação de veículos para Secretaria de Manutenção da Cidade. Reabertura: 07/04/2022 às 08h30. // **Deferimento de Recurso: O Diretor do Departamento de Recursos Materiais, Sr José Claudio Marcondes Paiva, decide DEFERIR o Recurso interposto pela Empresa Teo Construtora S/A, referente a CP 017/SGAF/2021** Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de engenharia para alargamento, recapeamento asfáltico e implantação de novo acesso e ciclovia na Avenida Florestan Fernandes. A abertura dos envelopes das propostas, referente a esta Licitação, acontecerá no dia 29/03/2022 às 14h00. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. José Cláudio Marcondes Paiva - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

greenvalley

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Extraordinária Virtual CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GREEN VALLEY

Rua Celso José Dos Santos, Nº 31 Jd. Casarão Ricardo, Cep 12248-023, São José dos Campos-SP Em cumprimento às atribuições do Art. 1348 do Código Civil e com intuito de evitar pagamentos em nome do pandemista de COVID-19, **CONVOCAMOS** todos os Condôminos para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL**. Pauso seu voto a muito importante. Data: **SEXTA-FEIRA - 01 DE ABRIL DE 2022** Primeira Chamada: 09h Segunda Chamada: 09h30 Encerramento da votação: 17h Local: APP Central Condomínios ou via: videoconferência com link: **ORDEN DO DIA ITEM 01** - Apresentação da renúncia do síndico apresentação da posse do subsíndico para mandato complementar. **Observações:** 1 - Os condôminos que não estiverem em dia com o pagamento das taxas condominiais não podem participar das assembleias. Orientamos que proceda com a verificação antecipadamente. 2 - O site/app da Condiat Condomínios será utilizado para que se proceda a manifestação de ciência (não é um sistema interativo, não utiliza câmera e microfone). A votação será computada como lista de presença, não sendo necessário assinar a lista em papel. Caso não proceda com o acesso e conduza a votação, sua presença não será computada. 3 - O acesso ao site/app da administradora de verba ser realizado através do login individual de sua unidade. Caso não tenha acesso ao site, procure basta acessar www.condiata.com.br e realizar o seu cadastro. 4 - Os condôminos que desejem se candidatar para assinar a ata como presidente de verba manifestar seu interesse até o dia 31/03/2022 às 17h. A inscrição deve ser realizada através do e-mail assembleias@condiata.com.br. 5 - Caso seja necessário a apresentação de procuração para comprometimento de representação, o mesmo deve ser original e entregue (orientamos a utilização de protocolo) na sede da administradora ou do condomínio até as 17h do dia 31/03/2022, para validação e conferência. A mesma também não será encaminhada para o e-mail anteriormente mencionado para que possa ser liberado o acesso a assembleia. Locatários caso queiram participar deverão apresentar procuração do Locador. 6 - Não há participação obrigatória na licitação concordando a das deliberações tomadas. **Informações e Esclarecimentos:** Condiat Condomínios 0600 042 0671 contato@condiata.com.br ou Atendimento: das 9:00h às 17:00h de segunda a sexta. **LUÍZ FERNANDO MONTEIRO** Síndico

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA

COMUNICADO
PROCESSO Nº 5366/2022 - PP nº 03/2022 EDITAL Nº 10/2022

Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Presencial nº PP nº 03/2022 Processo nº 5366/2022, cujo objeto é Registro de preços de gêneros estocáveis para alimentação escolar, a alteração da data de início da disputa de preços e local de realização, a saber:
 Início da Disputa de Preços: 06/04/2022 às 09h
 Local: Sala de Videoteca da Fundação - Rua Santa Cruz, 396 - Centro, Caraguatuba - SP. CEP: 11660-150
 Pedido de esclarecimento e impugnações: 01/04/2022.
 Edital e informações:
<https://portal.datransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>
 E-mail: licitacao.administracao@caraguatuba.sp.gov.br
 Telefone: (12) 3897-8138 - (12) 3897-8146
 Ficam ratificadas as demais cláusulas do edital.

Federação Nacional dos Petroleiros
 Fundada no dia 30 de maio de 2010 em Santos, SP
 CNPJ nº 13.542.370/0001-44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PETROLEIROS - FNP

Por meio do presente edital a Federação Nacional dos Petroleiros - FNP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.542.370/0001-44, com sede junto a Avenida Passos, nº 24, no bairro Centro, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 20.051-040, na forma do artigo 15 de seu Estatuto Social, **CONVOCA** todos os trabalhadores do setor de petróleo, bem como os delegados eleitos como representantes dos Sindicatos filiados, que sejam: **SINDIPETRO AL/SE - SINDICATO UNIFICADO DOS TRABALHADORES PETROLEIROS PETROQUÍMICOS QUÍMICOS E PLÁSTICOS NOS ESTADOS DE ALAGOAS E SERGIPE**, **SINDIPETRO LP - SINDICATO DOS PETROLEIROS DO LITORAL PAULISTA**, **SINDIPETRO PAULISTA/PA**, **SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS PRÓPRIAS E CONTRATADAS NA INDÚSTRIA DE EXPLORAÇÃO, PRODUÇÃO E REFINO DO PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS NO TRANSPORTE, TRANSFERÊNCIA E ESTOCAGEM DO PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS NA INDÚSTRIA DE GAS, PETROQUÍMICA E AFINS, NAS INDÚSTRIAS DE ENERGIAS DE BIOMASSAS E ENERGIAS RENOVÁVEIS E COMBUSTÍVEIS ALTERNATIVOS NOS ESTADOS DO PARÁ, AMAZONAS, MARANHÃO, APAPÁ E NOS DEMAIS ESTADOS DA AMAZÔNIA**, **SINDIPETRO RJ - SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS PRÓPRIAS E CONTRATADAS NA INDÚSTRIA E NO TRANSPORTE DE PETRÓLEO, GÁS, MATERIAS-PRIMAS, DERIVADOS, PETROQUÍMICA E AFINS, ENERGIAS DE BIOMASSAS E OUTRAS RENOVÁVEIS E COMBUSTÍVEIS ALTERNATIVOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e **SINDIPETRO SJC - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DE PETRÓLEO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, entidades sindicais fundadoras desta entidade de grau superior, para participarem do **CONGRESSO NACIONAL DA FNP** a ser realizado no Sertão do Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista localizado na Av. Conselheiro Nílkas, nº 248 - Vila Matias - CEP 11015-002 - Santos, estado de São Paulo, nos dias 28, 29, 30 de abril e 01 de Maio de 2022 (esclarecendo que a publicação do presente edital observou a antecedência mínima de prevista no artigo 18 do Estatuto Social) às 9 horas, em primeira convocação e às 9 horas e 30 minutos, em segunda convocação com qualquer número dos presentes, para número dos presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
 1 - Discussão e aprovação das cláusulas econômicas e sociais, que serão enviadas na pauta reivindicatória da categoria, 2 - Planejamento e Plano de ação para FNP junto as empresas que compõe o Sistema Petrobrás, Fundação Petros e demais empresas, 3 - Avaliar a realidade da categoria e a situação política, econômica e social do país, deliberando a forma de atuação da FNP, 4 - Análise e votar o Orçamento de Receitas e Despesas do Ano Seguinte com base no Relatório do Conselho Fiscal, 5 - Autorizar a FNP a representar e negociar junto as Empresas, que compõem o sistema Petrobrás, em nome das entidades sindicais a ela filiadas, 6 - Debater sobre a convocação ou não de um fórum para debater o estatuto da FNP, 7- Realização de eleição, condução e posterior empossamento da Diretoria Executiva Nacional, Conselho Fiscal e Comissão de Ética da Federação
Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022
Adelson Bezerra da Costa
Eduardo Henrique Soares da Costa
 Pela Direção Colegiada

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Torna-se sem efeito a publicação de Reabertura de Licitação realizada dia 22/03/2022, no jornal O Vale, página 2, referente ao Pregão Presencial nº 06/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis: diesel, diesel S10 e gasolina, para a frota municipal, Caraguatuba, 23 de março de 2022. **EDUARDO CURSINO** - Secretário Municipal de Administração

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 09/2022 - Processo nº 8860/2022
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis: diesel, diesel S10 e gasolina, para a frota municipal.
 Abertura: 04/04/2022 às 09h00min
 Edital, informações e local de realização: <https://portal.datransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 21/2022 - Processo nº 8478/2022
 Objeto: Registro de Preços de prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada.
 Abertura: 06/04/2022 às 09h00min
 Realização: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
 Edital e informações:
<https://portal.datransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

1- Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São José dos Campos-SP
42993 PJ
 Autenticidade do documento atestada pelo site correspondente e Anexos
 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 1ª Comarca de São José dos Campos.



**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO
SÃO JOSÉ DESPORTIVO.
CNPJ 14.380.152/0001-71**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (31/03/2022), conforme convocação por edital, respeitando o Estatuto Social, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os membros do Conselho de Administração e demais membros filiados ao CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO – SÃO JOSÉ DESPORTIVO às 19h00, em segunda chamada, realizada no Poliesportivo Altos de Santana, sito à Av. Alto do Rio Doce, 809 - Jardim Altos de Santana, São José dos Campos - SP para as deliberações contidas no edital de convocação. Iniciada a reunião, o Sr. Rafael Gustavo Batista da Silva, presidente do Conselho de Administração, cumprimentou a todos e agradecendo-lhes a presença. Após breves considerações iniciais, a reunião teve seu início efetivo com o Sr. Dalvi Rosa Moreira, Diretor Executivo, que tomou a palavra e chamou para compor a mesa dos trabalhos, bem como para redigir esta ata, a advogada Dra. Luzia Rodrigues David, assim, passou aos assuntos do dia. Ato contínuo, o Sr. Dalvi deu início as tratativas para aprovação das contas referente ao exercício 2021 esclarecendo que os membros do Conselho Fiscal se reuniram na sede do São José Desportivo em 21/03/2022 com a empresa de auditoria externa contratada VAC Auditoria e Consultoria e o Grupo Fatos Contabilidade, para analisarem minuciosamente as Demonstrações Financeiras do exercício de 2021, e acompanhando o parecer da empresa de auditoria, exararam parecer fiscal no sentido de que as demonstrações apresentadas representam adequadamente a situação patrimonial e financeira do São José Desportivo, referentes ao ano fiscal de 2021, não havendo quaisquer impedimentos para aprovação das contas do respectivo exercício. O Sr. Dalvi fez a leitura do parecer do Conselho Fiscal e disponibilizou para análise dos presentes: os pareceres referentes ao Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2021, elaborados pela VAC Auditoria e Consultoria e Conselho Fiscal do São José Desportivo. Finda a análise dos documentos e não havendo quaisquer questionamentos sobre a lisura dos documentos apresentados, as contas do ano de 2021 do São José Desportivo foram aprovadas por aclamação pelos presentes. O próximo assunto tratado foi sobre a recomposição do quadro de conselheiros

indicados pela Assembleia, tendo em vista que os mandatos do conselheiro titular Dr. Luiz Augusto de Carvalho e de sua suplente Sr.ª. Sandra Lúcia da Silva encerraram-se em 27/03/2022. Ato contínuo, o Sr. Dalvi informou os indicados para Conselheiro Titular: Sr. Pedro Henrique Silva Santiago e como seu Suplente: Sr. Wilson José Naressi Machado. Feitas as devidas considerações, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade as indicações e o Sr. Rafael, tomou a palavra e empossou para um mandato de 04 (quatro) anos, com início em 31/03/2022 à 30/03/2026, como Conselheiro Titular: SR. PEDRO HENRIQUE SILVA SANTIAGO, brasileiro, solteiro, Diretor de Programas para Juventude e Idoso - PSJC, portador da cédula de identidade RG nº 37.276.442-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 434.463.318-08, residente e domiciliado na Rua Serra dos Aimorés, 155 – Jardim Altos de Santana – São José dos Campos/SP - CEP 12.214-400 e a SR. WILSON JOSÉ NARESSI MACHADO, brasileiro, casado, Professor de Educação Física - Aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 13.926.370-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.143.298-65, residente e domiciliado na Rua das Aleluias, 184 – Jardim das Flores – São José dos Campos/SP - CEP 12.247-740. Assim, estando em perfeita conformidade com a pauta e com o Estatuto Social, como ato final da reunião, o Sr. Rafael, agradeceu a todos os presentes pela disponibilidade e pelo afincamento na participação, e encerrou a reunião. Firmam esta ata o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Rafael Gustavo Batista da Silva, o Diretor Executivo, Sr. Dalvi Rosa Moreira e a advogada Dra. Luzia Rodrigues David, que o secretariou e, é a redatora.

São José dos Campos, 31 de março de 2022.



RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA

Presidente



DALVI ROSA MOREIRA

Diretor Executivo



2º TABELIÃO DE NOTAS
REC. FIRMA NO VERSO



LUZIA RODRIGUES DAVID

Secretária





1º Oficial de Registro de Imóveis
 Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
 São José dos Campos - www.1risjc.com.br

Rua Francisco Rafael, nº 199 - Centro
 S.J. dos Campos - SP - Cep 12210-060
 CNPJ: 50.460.799/0001-77

Oficial: R\$86,97
 Estado: R\$24,75
 Sec. Faz.: R\$16,98
 Sinoreg.: R\$04,61
 T. Justiça: R\$05,95
 M. Público: R\$01,80
 Município: R\$04,36
 Diligência: R\$00,00
 Total.: R\$145,42

Protocolizado em Pessoa Jurídica sob Nº: 60211
 em 25/04/2022 e registrado em microfilme sob
 nº: 42993-12316 em 11/05/2022 e averbado sob
 Nº: 57-21747-PJ na Constituição. Selo Digital:
 1114924PJSE0005398255E224


Gabriela Alves Fernandes Lobo - Escrevente

Este registro contém 02 página(s).

SELO CONFERIDO
Maxwell
 Responsável por Verificação

Dary **2º TABELIÃO DE NOTAS**
DARY BAPTISTA dos Reis

Av. Eng. Fco Jose Longo, 149
 Lojas 7/9/12 - Fone: (12) 3921-6022
 São José dos Campos/SP

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) as firmas indicadas de
 RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA, DALVI ROSA MOREIRA, ELIZIA RODRIGUES DAVID
 que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé
 São José dos Campos, 20 de abril de 2022. Em testemunha da verdade.

Dary

Monique de Sousa Luz Pereira (Escrevente)
 Valor Total R\$ 22,71 Selo: AA-00090331 e AA-00586237
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil

123869
FIRMA 2
 S21003AA0090331

Colégio Notarial do Brasil

123869
FIRMA 1
 S11003AA0586237

2º TABELIÃO DE NOTAS
Monique de Sousa Luz Pereira
 Escrevente

Fone: (12) 3921-6022
 Av. Eng. Fco Jose Longo, 149 - Lojas 7-9-12
 São José dos Campos - SP

SELO CONFERIDO
Maxwell
 Responsável por Verificação

42993 PJ



CADASTRO DE CONSELHEIROS

NOME: Pedro Henrique Silva Santiago

NATURALIDADE: São José dos Campos-SP

DATA DE NASCIMENTO: 06/09/1996

ESTADO CIVIL: Solteiro

FORMAÇÃO: Ensino Superior completo- Processos Gerenciais

PROFISSÃO: Diretor de Programas para Juventude e Idoso- PSJC

RG: 37.276.442-3

CPF: 434.463.318-08

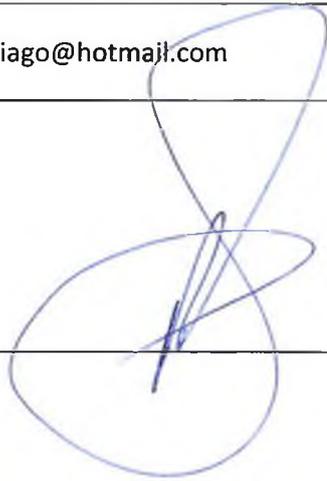
TELEFONE: (12) 98705-2151

ENDEREÇO: Rua Serra dos Aimorés, 155- Jardim Altos de Santana

CEP: 12214-400

EMAIL: pedro.henrique.santiago@hotmail.com

ASSINATURA:



42993 PJ



CADASTRO DE CONSELHEIROS

NOME: WILSON JOSÉ NARESSI MACHADO

NATALIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS -SP

DATA DE NASCIMENTO: 16 JUNHO DE 1961

ESTADO CIVIL: CASADO

FORMAÇÃO: SUPERIOR

PROFISSÃO: PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA - APOSENTADO

RG: 13.926.370-6

CPF: 033.143.298-65

TELEFONE: (12) 99771 4149 / ()

ENDEREÇO: RUA DAS ALELUIAS 184 - JARDIM DAS FLORES

CEP: 12247-740

EMAIL: itovisky@uol.com.br

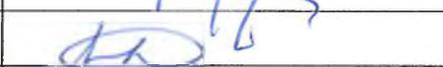
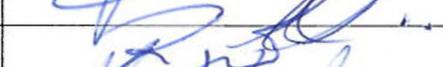
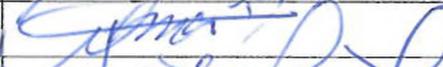
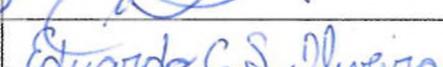
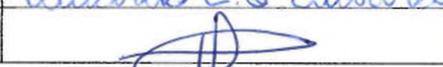
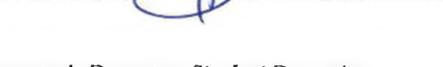
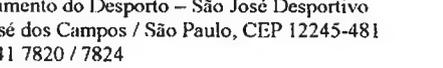
ASSINATURA:

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO
SÃO JOSÉ DESPORTIVO.
CNPJ 14.380.152/0001-71**

42993 PJ
 Agência de Registro Civil da Pessoa
 Física e de São José dos Campos-SP

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária realizada no Poliesportivo Altos de Santana, sito à Av. Alto do Rio Doce, 809 - Jardim Altos de Santana, São José dos Campos - SP, no dia 31/03/2022 às 18h30 em Primeira chamada e às 19h00 em Segunda chamada.

NOME	ASSINATURA
1- JULIANO RAYMUNDO DE SOUZA	
2- ADRIANA FERREIRA SOUZA	
3- CELSO ANTONIO DE SOUZA	
4- Alexandre O. Campos	
5- Paulo David Rabelo da Silva	
6- Roberto Rocha Brazão	
7- Ilan Lisboa Vilela	
8- Luiz Augusto de Carvalho	
9- Mauro Macedo Rocha	
10- FERNANDO CESAR JONES	
11- Ricardo Diacelli	
12- Luis Inácio Messias	
13- Helio Inezom Amotto	
14- SANDRA LEAN DO SILVA	
15- Alexandre Brazão	
16- Melvin Gualo Dalcos	
17- Paulo Augusto de Toledo	
18- Hugo Cyhoy	
19- LUIS REBELO ALVES	
20- Christian Lucas Oliveira	
21- Luis Fernando Cesar Brazão	
22- Jose Carlos Queiroz Garcia	
23- Ligia Helene O. Duro	
24- Eduardo Cesar de Lima Oliveira	Eduardo C.S. Oliveira
25- RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA	

42993 PJ

NOME	ASSINATURA
26 - ELAYTON FERREIRA GARCIA	
27 - ADRIANO DE SOUZA ALVES	
28 - LIZIA RODRIGUES DAVID	Guze David
29 - JANE S KATH ALB	Jane
30 - TALMI ALBA MOREIRA	Talmi
31 - JOSÉ EDUAR SIMÕES JUNIOR	José Eduar Simões Junior
32 -	
33 -	
34 -	
35 -	
36 -	
37 -	
38 -	
39 -	
40 -	
41 -	
42 -	
43 -	
44 -	
45 -	
46 -	
47 -	
48 -	
49 -	
50 -	
51 -	
52 -	
53 -	
54 -	
55 -	

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO SÃO JOSÉ DESPORTIVO

O Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto, em atendimento a sua obrigação estatutária prevista no artigo 18, aprova a Prestação de Contas do Exercício de 2021.

São José dos Campos/SP, 31 de março de 2022.



Rafael Gustavo Batista da Silva
Presidente do Conselho de Administração

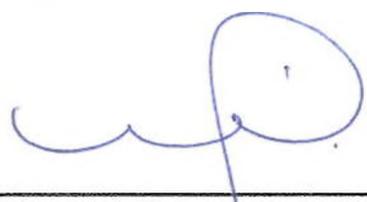
PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto, no uso de suas atribuições previstas no artigo 28, inciso IV, do Estatuto Social da Entidade, examinou o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2.021 e com base nos relatórios contábeis e no Parecer da VACC Auditores Independentes, opina que as mesmas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da Instituição.

São José dos Campos, 21 de março de 2022.



ÁLVARO DE SOUZA ALVES
Conselheiro Fiscal



MAURO LEANDRO RAYMUNDO DA SILVA
Conselheiro Fiscal



KELVIN GYULO BAKOS
Conselho Fiscal

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa
Jurídica de São José dos Campos-SP

44733 PJ 1

DALVI ROSA MOREIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.830.942-4, inscrito no CPF/MF nº 019.315.758-60, Diretor Executivo e representante legal do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto – São José Desportivo, inscrita no CNPJ nº 14.380.152/0001-71, com endereço na Av. Tívoli, nº 128, Vila Bethânia, São José dos Campos/SP, e-mail dalvi@sjesportivo.com.br, venho requerer o registro da:

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto – São José Desportivo, realizada em **22/03/2023**.

Para a concretização do pedido acostamos a seguinte documentação:

1. 01 (uma) via da Ata da Reunião;
2. 01 (uma) via da Lista de presença;
3. 01 (uma) exemplar em PDF do Edital de convocação;
4. 01 (uma) via da Convocação;
5. 01 (uma) via do parecer do Conselho de Administração;
6. 01 (uma) via do parecer do Conselho Fiscal;

Termos em que,
Peço Deferimento.

São José dos Campos, 27 de março de 2023



DALVI ROSA MOREIRA
(Diretor Executivo)

CONVOCAÇÃO

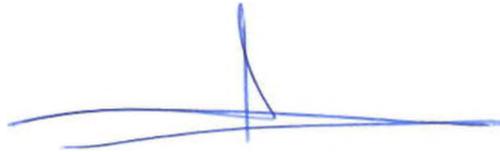
(Art.º 14, I, “a” do Estatuto Social)

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa
Jurídica de São José dos Campos-SP

44733 PJ

O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, toma este ato para **CONVOCAR** todos os associados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que se realizará no próximo dia **22/03/2023**, em primeira chamada às 18:30h e em segunda chamada e às 19h00, **FATOS TREINAMENTOS**, sito na **Rua Nassau, 82 - Jardim São Dimas, São José dos Campos - SP, 12245-591** para: I - Aprovação das contas referente ao exercício 2022 conforme parecer do Conselho Fiscal e da empresa de auditoria externa; II – outros assuntos de relevância e urgência.

São José dos Campos, 14 de março de 2023.



RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:

1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, avisem com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes;

2- Cumpre observar que os Membros Suplentes são convidados, e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes;

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São José dos Campos-SP
44733 PJ

VALEBRAVO
EDITORIAL
LTDA:11429850018
9

Atividade de Fomento à Indústria por VALEBRAVO
EDITORIAL LTDA:11429850018
CNPJ: 11.429.850/01-8
R. do Rio de Janeiro, 114 - Jd. São José dos Campos - SP
Bairro: Jardim São José - CEP: 13.245-581
R. ou - R. ou - CNPJ: 11.429.850/01-8
ou - 11.429.850/01-8
ou - VALEBRAVO EDITORIAL
LTDA:11429850018
Dados: 2023.01.15.11.58.0100

3
Diversos
Estabelecimentos Comerciais

VENDO RESTAURANTE -
cl. churrasco e self service,
boa clientela, atrás do Sesi
Acelto. proposta R\$ 12
3508-9775 / 12-98841-3186

4
Imóveis

São José
dos Campos

MACIEL
DUTRA-3935-6000

TERRENO EM
CONDÔMÍNIO
FECHADO,
liberado para
construir, 250 m,
lazer, com planta
aprovada,
apenas
R\$ 270.000,
Ligue
99656-3191
CRECI 87.851

MACIEL
DUTRA-3935-6000

TERRENO EM
CONDÔMÍNIO
FECHADO,
liberado para
construir, 250 m,
lazer, com planta
aprovada,
apenas
R\$ 270.000,
Ligue
99656-3191
CRECI 87.851

EDITAIS

FUSAM - Fundação de
Saúde e Assistência do
Município de Caçapava

CNPJ nº 09.103.000-13
Edital de Licitação
Objeto: contratação de serviços de
suporte técnico para a implantação,
manutenção e atualização do sistema
de gestão de recursos humanos,
Processo nº 059/2023 - Pregão Presencial nº
011/2023 - Objeto: Contratação de Empresa
para Implantação, Parametrização e Serviço
de Manutenção no sistema de Registro de
Pontos da Fundação de Saúde e Assistência do
Município de Caçapava - Edital Aberto nº
090/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023 -
SRP nº 010/2023 - Objeto: Registro de Preços
para Aquisição de Equipamento de Bomba de
Injeção com Comodato de Equipamentos
Alerta: Abertura de Envelopes: 29/03/2023 às
13h30min; Processo nº 078/2023 - Pregão
Presencial nº 016/2023 - SRP nº 011/2023 -
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de
Medicamento II, Aberto aos Envelopes:
31/03/2023 às 09h30min; Processo nº
079/2023 - Pregão Presencial nº 017/2023 -
SRP nº 012/2023 - Objeto: Registro de Preços
para Aquisição de Colélio Hospitalar
Alerta: Abertura de Envelopes: 30/03/2023 às
09h30min - Esta licitação está disponível no
sítio www.fusam.com.br ou pode ser acessado
por e-mail no endereço licitacoes@fusam.com.br,
em São Carlos, 15/03/2023. Fernando Luiz
Primo Zanetti - Presidente da Fusam.

Martins Agro-Imobiliária S/A - Companhia de Propriedade Imobiliária - Convocação - Assembleia Geral Ordinária - Data: 15/03/2023 às 10h00. Local: Rua José Carlos de Almeida, nº 100, Jd. São José dos Campos - SP. Inscrição Estadual nº 11.429.850/01-8. CNPJ nº 11.429.850/01-8. Endereço: Rua José Carlos de Almeida, nº 100, Jd. São José dos Campos - SP. CEP: 13.245-581. Telefone: (15) 3308-9775. E-mail: contato@martinsagro.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 012/2023 - PROCESSO Nº 780/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS. CÂMARA DE AR E PROTETOR DE VEÍCULOS. Retirada do Edital no site www.caçapava.sp.gov.br - link: https://caçapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao_eletronico, local da sessão pública: www.tbmet.com.br - Abertura: 28/03/2023 às 09h00min. Informações: Fone (12) 3654-6692. Caçapava, 15 de março de 2023. Secretário Municipal de Gestão Pública - Marcos Eduardo Bertti

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 012/2023 - PROCESSO Nº 780/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS. CÂMARA DE AR E PROTETOR DE VEÍCULOS. Retirada do Edital no site www.caçapava.sp.gov.br - link: https://caçapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao_eletronico, local da sessão pública: www.tbmet.com.br - Abertura: 28/03/2023 às 09h00min. Informações: Fone (12) 3654-6692. Caçapava, 15 de março de 2023. Secretário Municipal de Gestão Pública - Marcos Eduardo Bertti

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 11/2023 - Pl nº 8.318/2023 - PC 17/72023 - Edital nº 26/2023
Objeto: RP de material escolar.
Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico supramencionado, que o Senhor EDUARDO CURSINO, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, no uso das suas atribuições, eça s e nos termos do Decreto nº 649, de 06 de março de 2017, decide REVOGAR o referido certame para ajustes no edital, com fundamento no artigo 40 da Lei Federal nº 8.666-93 e suas alterações.
Assinatura: 15 de março de 2023.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Revogação de Licitação: O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr Odilson Gomes Braz Junior decide pela Revogação do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 027/SGAF-2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de pesquisas. Informamos aos interessados, que está aberto o prazo para ampla defesa, conforme art. 103, inciso I da Lei Federal 8.666-93.
Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00 José Cláudio Marcondes Paiva - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

Chamamento Público nº 001/SEQV/2023, adjudicado e homologado pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, Sra. Kátia Maria Riem Michádo. Objeto: Contratação de organização social para administração, gerenciamento e operacionalização das atividades esportivas e de lazer desenvolvidas nas unidades centrais correspondentes ao centro poliesportivo do Altos de Santana, centro poliesportivo do Campo dos Alemães e ao centro poliesportivo do Jardim Cerejeiras e das unidades a cada um delas associadas e atividades correlatas de manutenção nas unidades centrais permissionadas e de serviços de apoio nas unidades associadas. Adjudicado e Homologado em 13/03/2023 em favor do Centro de desenvolvimento e aperfeiçoamento do desporto não profissional de São José dos Campos.

AVAMP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DA "XXV ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA"

O Presidente no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em caráter de urgência, "CONVOCA" os Senhores Associados, a comparecerem munidos do documento de identidade a "XXV Assembleia Geral Extraordinária" a ser realizada na Associação dos Oficiais Militares do Estado de São Paulo - Rua Dr. Renato Gracioso Guimarães, 13, Taboão da SP, CEP 12080-110. Telefone (12) 3022-7182, para deliberar sobre a seguinte pauta: "Prorrogação do Mandato da Atual Diretoria - Biênio 2023/2024". Data: 21 de março de 2023. Início previsto: 13h00min. - Primeira Convocação: 13h00min, para a presença de 2/3 (dois terços) dos associados. - Segunda Convocação: 14h00min, para qualquer número de associados presentes. b. Encerramento previsto: 17h00min. Obs.: Os Associados deverão comparecer dentro do horário estabelecido acima e obrigatoriamente assinar o Livro de Presença.

Atenciosamente,
Taubaté, 10 de março de 2023.
Rubens Raymundo da Silva
Diretor - Presidente

EDITAIS

CONVOCAÇÃO

(Art.º 20, I, alínea "a" e "b" do Estatuto Social)
O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo - CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, toma este ato para CONVOCAR (os) Senhores(as) membros Titulares e Suplentes do Conselho de Administração para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO que se realizará no próximo dia 22/03/2023, às 17:30h em Primeira Chamada e às 19h00 em Segunda Chamada, na FATOS TREINAMENTOS, sito na Rua Nassau, 82 - Jardim São Dimas, São José dos Campos - SP, 12245-581 com a seguinte ordem do dia: I - Aprovação das contas referente ao exercício 2022 conforme parecer do Conselho Fiscal e da empresa de auditoria externa, II - outros assuntos de relevância urgente.

São José dos Campos, 14 de março de 2023.

RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA -
Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:
1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares que compareçam pontualmente com antecedência suficiente para a realização dos trabalhos em uma Convocação Extraordinária. Membros Suplentes convocados em 2ª Convocação deverão comparecer com antecedência suficiente para a realização dos trabalhos em uma Convocação Extraordinária.

CONVOCAÇÃO

(Art.º 14, I, "a" do Estatuto Social)

O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo - CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, toma este ato para CONVOCAR todos os associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 22/03/2023, em primeira chamada às 19:30h e em segunda chamada às 19h00, FATOS TREINAMENTOS, sito na Rua Nassau, 82 - Jardim São Dimas, São José dos Campos - SP, 12245-581 para: 1 - Aprovação das contas referente ao exercício 2022 conforme parecer do Conselho Fiscal e da empresa de auditoria externa. II - outros assuntos de relevância urgente.

São José dos Campos, 14 de março de 2023.

RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA -
Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:
1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares que compareçam pontualmente com antecedência suficiente para a realização dos trabalhos em uma Convocação Extraordinária. Membros Suplentes convocados em 2ª Convocação deverão comparecer com antecedência suficiente para a realização dos trabalhos em uma Convocação Extraordinária.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, Assembleia Geral Ordinária. ED. HOLLYWOOD AQUARIUS RESIDENCE CLUB, Rua Jesus Garcia, nº 151 - Condomínio Royal Park, CEP 12248-875 - São José dos Campos - SP. Inscrição Estadual nº 11.429.850/01-8. CNPJ nº 11.429.850/01-8. Endereço: Rua Jesus Garcia, nº 151 - Condomínio Royal Park, CEP 12248-875 - São José dos Campos - SP. CEP: 12248-875. Telefone: (15) 3308-9775. E-mail: contato@hollywoodaquarius.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, Assembleia Geral Ordinária. ED. HOLLYWOOD AQUARIUS RESIDENCE CLUB, Rua Jesus Garcia, nº 151 - Condomínio Royal Park, CEP 12248-875 - São José dos Campos - SP. Inscrição Estadual nº 11.429.850/01-8. CNPJ nº 11.429.850/01-8. Endereço: Rua Jesus Garcia, nº 151 - Condomínio Royal Park, CEP 12248-875 - São José dos Campos - SP. CEP: 12248-875. Telefone: (15) 3308-9775. E-mail: contato@hollywoodaquarius.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CRETOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Devedor Fidejussor: DANILASIMÃO RODRIGUES, adm. misturado, RG nº 18.091.761-9 SSP/SP inscrita no CPF nº 419.783.308-19, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Praia Grande - SP, na Rua Haiti, nº 822, Guahimim. O Oficial Delegado do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Jacareí - SP, de conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.114, de 20.11.1997, FAZ SABER, ao polo passivo citado, expedido a reconhecimento da credora fiduciária, preferencial sob nº 241.424, área a devolvedora fiduciária acima nominada e qualificada, titular da propriedade do imóvel sito à Rua Klíngor Rocha da Silva Filho, nº 89, Jardim Crystal Park, Bairro do Pedregulho, JACAREÍ - SP, cujo título assistivo constitui por instrumento particular de venda e compra e multa com obrigações de ônus fiduciário com garantia encontrada no registro sob nº 8 na matrícula nº 64.667, DEVIDAMENTE INTIMADA a efetuar o pagamento dos encargos vencidos a 28/08/2022, na 256/1/2023, cujo cálculo apresentado em 27/02/2023, importa em R\$ 55.567,33 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), sujeito à atualização monetária nos juros de mora e a taxa de efetivo pagamento e às despesas de cobrança, arrolados dos encargos que vencerem até a data da purgação da mora. O pagamento das referidas anuidades deverá ser feito no CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ, à Rua XV de Novembro, 269, Centro (frente ao edifício do Fórum - Praça dos Três Poderes, telefone 3955-3344), no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados após a terceira e última publicação deste edital, ficando a mesma data de que o não cumprimento das obrigações, no referido prazo, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel citado, localizado neste cidade de Jacareí - SP, na Rua Klíngor Rocha da Silva Filho, nº 89, Jardim Crystal Park, Bairro do Pedregulho, matriculado sob nº 64.667 em favor da credora fiduciária BANCO SANTANDER BRASIL S/A, nos termos do 7º do artigo 26 da Lei 9.114, de 20 de novembro de 1997. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expõe-se o presente edital que será afixado no lugar público de costume deste Cartório e publicado na forma do art. 26 da lei mencionada.
Jacareí, 28 de fevereiro de 2023.
Edson de Oliveira Andrade
Oficial Delegado.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAIBA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os delegados de núcleo, que nesta data somam 150 (cento e cinquenta), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a ser realizada no dia 04 de abril de 2023, às 9h30 (nove e trinta horas), no Centro de Eventos da Lar, localizada na Av. 24 de Outubro, 55, Área Industrial, Madalena - PR em única convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1. Reforma ampla, qual e consagração do Estatuto Social da Cooperativa trazidas pela Lei Complementar 196/2022 compreendendo também, os seguintes dispositivos: Art. 1º, "caput" - alteração da denominação social; Art. 1º, inciso II - alteração da área de atuação; Art. 32º - "caput" - alteração da quantidade de membros na Diretoria Executiva EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo: a) relatório de gestão; b) balanço dos resultados dos componentes operacionais e demonstrativo de resultados; c) opinião da auditoria; e) parecer do Conselho Fiscal 2. Designação do Tesoureiro 3. Eleição dos componentes dos Conselhos de Administração e Fiscal 4. Fixação do valor dos honorários, gratificações, vencimentos, remuneração variável e Retenção de Longo Prazo da Presidência e das contas de prestação de serviços para o Vice Presidente e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal 5. Ratificação da Política de Sucessão 6. Designação e/ou Ratificação da sua função dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social 7. Outros assuntos de interesse do quadro social inscritos no rol da ordem do dia.

16 de março de 2023

Aldo Dugostim
Presidente

OBSERVAÇÕES:
1. A Assembleia não se realizará se não houver a maioria de acomodatários.
2. A minuta do Estatuto Social encontra-se disponível nas agências da cooperativa.

São José dos Campos, 25 de abril de 2023.

O Jornal OVALE inscrito no CNPJ 11.412.985/0001-89 comprova por meio desse documento que, no dia 16/03/2023 o Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, veiculou editais de convocação, identificados como "REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO" E "ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA".

A veiculação se deu no formato digital, pois desde o dia 04/04/2020, o jornal não tem impressão diária, reforçando as edições físicas aos finais de semana.



Greice Kelly Silva de Castro
Gerente Comercial

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO
SÃO JOSÉ DESPORTIVO.
CNPJ 14.380.152/0001-71

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa
Jurídica de São José dos Campos-SP

44733 PJ

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (22/03/2023), conforme convocação por edital, respeitando o Estatuto Social, se reuniram em REUNIÃO ORDINÁRIA os membros do Conselho de Administração filiados ao CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO – SÃO JOSÉ DESPORTIVO às 19h00, em segunda chamada, realizada na empresa FATOS TREINAMENTOS, sito na Rua Nassau, 82 - Jardim São Dimas, São José dos Campos - SP para as deliberações contidas no edital de convocação. Iniciada a reunião, o Sr. Luiz Augusto de Carvalho, cumprimentou a todos, agradecendo-lhes a presença e comunicou que em virtude da ausência, devidamente justificada, do Presidente do Conselho, o Sr. Rafael Gustavo Batista da Silva, em atendimento ao artigo 22º, § 1º do Estatuto Social, ele, como vice-presidente do Conselho de Administração assumiria interinamente as funções do Presidente do Conselho na presente reunião. Após breves considerações iniciais, a reunião teve seu início efetivo com o Sr. Dalvi Rosa Moreira, Diretor Executivo, que tomou a palavra e chamou para compor a mesa dos trabalhos, bem como para redigir esta ata, a advogada Dra. Luzia Rodrigues David, assim, como comunicou que justificaram suas ausências na presente assembleia: Sr. Álvaro de Souza Alves, Sra. Cintia Sammartino, Sr. Clayton Ferreira Garica, Sr. José Edvar Simões Júnior, Sr. Paulo Sávio Rabelo da Silva, Sra. Roberta Almeida da Silva, Sr. Roberto Brandão Rocha Simões. Ato contínuo, o Sr. Dalvi deu início as tratativas para aprovação das contas e o Balanço Patrimonial referente ao exercício 2022 esclarecendo que os membros do Conselho Fiscal em conjunto com a empresa de auditoria externa VAC Auditoria e Consultoria e o Grupo Fatos Contabilidade, analisaram detalhadamente as Demonstrações Financeiras e o Balanço Patrimonial do exercício de 2022, e acompanhando o parecer da empresa de auditoria externa, exararam parecer fiscal no sentido de que as demonstrações apresentadas representam adequadamente a situação patrimonial e financeira do São José Desportivo, referentes ao ano fiscal de 2022, não havendo quaisquer impedimentos para aprovação das contas do

respectivo exercício. O Sr. Dalvi informou que os membros do Conselho de Administração acompanhando o parecer da empresa VAC Auditoria e Consultoria e do Conselho Fiscal exararam parecer favorável à aprovação das contas do exercício de 2022. Ato contínuo, o Sr. Dalvi disponibilizou aos associados presentes os documentos a serem ratificados: os pareceres do Conselho Fiscal, da VAC Auditoria e Consultoria e o Balanço Patrimonial elaborado pelo Grupo Fatos Contabilidade. Finalizada a análise dos documentos pelos presentes e não havendo quaisquer questionamentos sobre a lisura dos documentos apresentados, as contas do ano de 2022 do São José Desportivo foram aprovadas por aclamação pelos presentes. Como ato final da reunião, o Sr. Dalvi comunicou aos presentes que foi efetivado a assinatura do Contrato de Gestão sob o nº 258/2023 com o Município de São José dos Campos para administração, gerenciamento e operacionalização das atividades esportivas e de lazer pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Assim, estando em perfeita conformidade com a pauta e com o Estatuto Social, como ato final da reunião, o Sr. Luiz Augusto, agradeceu a todos os presentes pela disponibilidade e pelo afinho na participação, e encerrou a reunião. Firmam esta ata o Presidente interino do Conselho de Administração, Sr. Luiz Augusto de Carvalho, o Diretor Executivo, Sr. Dalvi Rosa Moreira e a advogada Dra. Luzia Rodrigues David, que o secretariou e, é a redatora.

São José dos Campos, 22 de março de 2023.

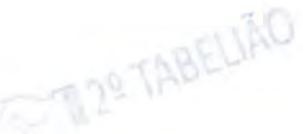

LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO
Presidente interino


DALVI ROSA MOREIRA
Diretor Executivo


LUZIA RODRIGUES DAVID
Secretária







Dary

2º TABELIÃO DE NOTAS
DARY BAPTISTA DOS REIS

Av. Eng. Fco José Longo, 149
São José dos Campos-SP

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) as firmas indicadas de
LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO, DALVI ROSA MOREIRA, LUZIA RODRIGUES DAVID
que conferem c/ o padrão req. nesta serventia. Dou fé.
São José dos Campos, 10 de abril de 2023. Em testemunho _____ da verdade.

Monyque de Sousa Luz Pereira (Escritor)

Valor Total R\$ 24,33 Solo: AA-00095517 e AA-00604570

Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo
Avenida Tivoli, 128 Vila Betânia - São José dos Campos / São Paulo, CEP 12245-481
TEL (12) 3341 7820 / 7824





1º Oficial de Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
São José dos Campos - www.1risjc.com.br

Rua Francisco Rafael, nº 199 - Centro
S.J. dos Campos - SP - Cep 12210-060
CNPJ: 50.460.799/0001-77

Oficial: R\$73,39
Estado: R\$20,88
Sec. Faz.: R\$14,28
Sinoreg.: R\$03,96
T. Justiça: R\$05,02
M. Público: R\$03,53
Município: R\$03,66
Diligência: R\$00,00
Total.: R\$124,62

Protocolizado em Pessoa Jurídica sob Nº: 62759
em 11/04/2023 e registrado em microfilme sob
nº: 44733-12316 em 05/05/2023 e averbado sob
Nº: 64-21747-PJ na Constituição. Selo Digital:
1114924PISE000738134SE23K


Gabriela Alves Fernandes Lobo - Escrevente

Este registro contém 01 página(s).

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração do CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DO DESPORTO – SÃO JOSÉ DESPORTIVO em reunião realizada em 22/03/2023, cumprindo suas atribuições legais e estatutárias, analisaram as Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 2022, apreciaram as Demonstrações Contábeis do que compreendem o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações do Superávit, do Superávit abrangente, das Mutações do Patrimônio Social e dos Fluxos de Caixa, as respectivas Notas Explicativas, os pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao exercício findo em 31/12/2022.

Assim, tendo constatado a veracidade e exatidão em todos os documentos apresentados referente ao período sob exame e, ainda, considerando a manifestação contida no Parecer da empresa de auditoria independente, VAC Auditoria e Consultoria e no Parecer do Conselho Fiscal, os membros do Conselho de Administração entendendo que as peças se encontram em conformidade com as normas jurídicas e contábeis e que representam, adequadamente, a posição patrimonial e contábil do CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DO DESPORTO – SÃO JOSÉ DESPORTIVO em 31 de dezembro de 2022, opinaram, favoravelmente, à aprovação dos referidos documentos.

São José dos Campos, 22 de março de 2023



LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO
Presidente Interino

PARECER DO CONSELHO FISCAL

44733 PJ

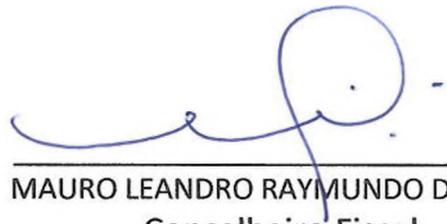
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO SÃO JOSÉ DESPORTIVO

O Conselho Fiscal do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto – São José Desportivo – CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições previstas no artigo 28, inciso IV, do Estatuto Social da Entidade, examinou o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2.022 e com base nos relatórios contábeis e no Parecer da VACC Auditores Independentes, opina que as mesmas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da Instituição.

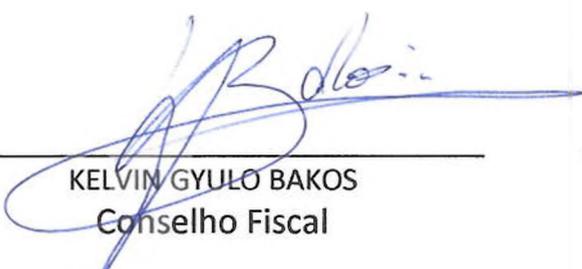
São José dos Campos, 17 de março de 2023.



ÁLVARO DE SOUZA ALVES
Conselheiro Fiscal



MAURO LEANDRO RAYMUNDO DA SILVA
Conselheiro Fiscal



KELVIN GYULO BAKOS
Conselheiro Fiscal



GUNAR MONTEIRO DE ANDRADE JUNIOR
Conselheiro Fiscal



CINTIA CRISTINA SAMMARTINO
Conselheiro Fiscal

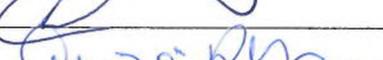
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO
SÃO JOSÉ DESPORTIVO.
CNPJ 14.380.152/0001-71

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa
 Jurídica de São José dos Campos-SP

44733 PJ

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária realizada na FATOS TREINAMENTOS, sito na Rua Nassau, 82 - Jardim São Dimas, São José dos Campos - SP, 12245-591, no dia 22/03/2023 às 18h30 em Primeira chamada e às 19h00 em Segunda chamada.

NOME	ASSINATURA
1- JULIANO RANGEL DE SOUSA	
2- CARLOS ALBERTO SOM	
3- FABIO DE AQUINO SARAN	
4- CARLOS ANTONIO DE SOUZA	
5- Wilson Maneri	
6- Ileana Leticia Ab	
7- MAURO MAURO ROCHA	
8- Alexandre Beij	
9- Indio Henrique Silva Santos	
10- LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO	
11- LUIS RENATO ALVES	
12- Eduardo César de Lima Oliveira	Eduardo C. S. Oliveira
13- Davi Pires Moreira	
14- Luis INACIO MESSIAS	
15- Jai Carlos Gregato Junior	
16- Renan M. Andrade Jr.	
17- FERNANDO CESAR VARES	
18- Luis H.C. Dias	
19- Luiz Rodryger Band	Luiz Rodryger Band
20- Jansen S. Xavier Abre	
21-	
22-	
23-	
24-	
25-	



**1º Oficial de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
da comarca de São José dos Campos – SP**

Rua Francisco Rafael - 199 - Centro - São José dos Campos-SP - Cep:12210060

www.1risjc.com.br - contato@1risjc.com.br

Horário de atendimento das 09:00h as 16:00h



Protocolo: **62759** - São José dos Campos, **05/05/2023**.

RECIBO - CERTIFICAÇÃO DO REGISTRO

Certifico e dou fé que o documento foi apresentado em **11/04/2023**, o qual foi **protocolado sob nº 62759** em Pessoa Jurídica, tendo sido registrado eletronicamente **sob nº Registro Nº 44733** neste 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São José dos Campos, na presente data.

Apresentante: **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO SÃO JOSÉ DESPORTIVO** - CPF ou CNPJ: **14.380.152/0001-71**

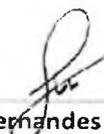
Natureza: **ATA**

Custas:

Ao Oficial	:R\$ 73,39
Ao Estado	:R\$ 20,88
A Secretaria Fazenda	:R\$ 14,28
Ao Sinoreg	:R\$ 03,86
Ao Tribunal de Justiça	:R\$ 05,02
Ao Ministério Público	:R\$ 03,53
Ao Município	:R\$ 03,66
Diligências	:R\$ 00,00
Despesas Extras	:R\$ 00,00
Total das Custas	:R\$ 124,62
Valor do Depósito	:R\$ 124,62
Valor a Pagar	:R\$ 00,00
Valor a Restituir	:R\$ 00,00

Descrição das Despesas Extras: -

São José dos Campos, **05/05/2023**.


Gabriela Alves Fernandes Lobo - Escrevente

Observação: Certifico que o anexo, páginas 07/08, trata-se de uma cópia simples. Base legal - item 13.1, seção III, Cap. XVIII, das NSCGJSP.

Declaro que nesta data recebi a primeira via deste recibo, assim como o valor descrito no campo acima "VALOR A RESTITUIR"

Nome: _____

CPF: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1114924PJSE000738134SE23K



VENDO RESTAURANTE -
c/ churrasco e self service,
boa clientela, atrás do Sesi
Aceito proposta. ☎ 12
3308-9775 / 12 98841-3186
(15)3431



São José
dos Campos



**TERRENO EM
CONDOMÍNIO
FECHADO,**
liberado para
construir, 250 m,
lazer, com planta
aprovada,
**apenas
R\$ 270.000,**
**Ligue
99656-3191
CRECI 87.851**



**TERRENO EM
CONDOMÍNIO
FECHADO,**
liberado para
construir, 250 m,
lazer, com planta
aprovada,
**apenas
R\$ 270.000,**
**Ligue
99656-3191
CRECI 87.851**

EDITAIS

FUSAM - Fundação de
Saúde e Assistência do
Município de Caçapava
CNPJ nº 50.453.703/0001-43
Edital de Licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade: **Processo nº 059/2023 - Pregão Presencial nº 011/2023 - Objeto - Contratação de Empresa para Implantação, Parametrização e Serviço de Manutenção no sistema de Registro de Ponto da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM - Abertura dos Envelopes: 29/03/2023 às 09h30min; Processo nº 070/2023 - Pregão Presencial nº 015/2023 - SRP nº 010/2023 - Objeto - Registro de Preços para Aquisição de Equipamento de Bomba de Infusão com Comodato de Equipamentos - Abertura dos Envelopes: 29/03/2023 às 13h30min; Processo nº 078/2023 - Pregão Presencial nº 016/2023 - SRP nº 011/2023 - Objeto - Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos II - Abertura dos Envelopes: 31/03/2023 às 09h30min; Processo nº 079/2023 - Pregão Presencial nº 017/2023 - SRP nº 012/2023 - Objeto - Registro de Preços para Aquisição de Colchão Hospitalar - Abertura dos Envelopes: 30/03/2023 às 09h30min - Edital completo está disponível no site www.fusam.com.br ou pode ser solicitado por e-mail no endereço licitacoes@fusam.com.br. Caçapava, 15/03/2023. **Fernando Luiz Pirino Zanetti** - Presidente da FUSAM.**

Martins Agro-Imobiliária S/A - Em Liquidação - CNPJ nº 60.188.943/0001-11 - Convocação - Assembleia Geral Ordinária - Data: 15/04/2023; Hora: 09:00; Local: Rua Mario Alves de Almeida, nº 225, Jardim Sateite, São José dos Campos/SP. **Deliberações:** a) Prestação de contas do Liquidante, período encerrado em 31/12/2022; b) Outros assuntos de interesse social. Estão à disposição dos Srs. acionistas, na Avenida São João 2375, sala 602 - Jardim das Colinas, São José Campos/SP, documentos que se referem o artigo 133 da Lei 6.404/76. São José dos Campos/SP, 13/03/2022. **Luiz Gustavo Mazzeo Martins**.

2ª Vara Cível Edital de Citação ? Prazo De 20 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006275-60/2020 8 26 0176 OJA MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Caraguatubá, Estado de São Paulo, Dria) GILBERTO ALARY SOUBEI FILHO, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a(o) CÍDALIA JOSE DA COSTA, CPF nº 141.861.778-48, SOTERO CRUZ DA COSTA, CPF nº 527.805.468-91, DENISE RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 318.530.078-54, JOSE NILSON DA SILVA, CPF nº 620.336.205-06 réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ademir Matheus e seu cônjuge Sonia Reindel Matheus ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO visando dois lotes, sendo uma cadastrado sob a inscrição municipal nº 07.413.025 (Lote 01) e outro sob inscrição nº 07.413.028 (Lote 02), ambos localizados da quadra "W" no loteamento Jardim Tarumã, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-15e16/03

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - PROCESSO Nº 780/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR DE VEÍCULOS. Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br - link: <https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico>, local da sessão pública: www.bbmnet.com.br. Abertura: 28/03/2023, às 09h00min. Informações: Fone (12) 3654-6692. Caçapava, 15 de março de 2023. Secretário Municipal de Gestão Pública - Marcos Eduardo Bertti

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 11/2023 - PI nº 8.318/2023 - PC 177/2023 - Edital nº 26/2023. Objeto: RP de material escolar. Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Eletrônico supramencionado, que o Senhor EDUARDO CURSINO, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatubá, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 649, de 06 de março de 2017, decide REVOGAR o referido certame para ajustes no edital, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 15 de março de 2023.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Revogação de Licitação: O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. Odilson Gomes Braz Junior decide pela Revogação do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 027/SGAF/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de pesquisas. Informamos aos interessados, que está aberto o prazo para ampla defesa, conforme art.109, inciso I da Lei Federal 8.666/93. Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. José Cláudio Marcondes Paiva - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sic.sp.gov.br.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

Chamamento Público nº 001/SEQV/2023, adjudicado e homologado pela Secretária de Esporte e Qualidade de Vida, Sra. Katia Maria Riêra Machado. Objeto: Contratação de organização social para administração, gerenciamento e operacionalização das atividades esportivas e de lazer desenvolvidas nas unidades centrais correspondentes ao centro poliesportivo do Altos de Santana, centro poliesportivo do Campo dos Alemães e ao centro poliesportivo do Jardim Cerejeiras e das unidades a cada um deles associadas e atividades correlatas de manutenção nas unidades centrais permissionadas e de serviços de apoio nas unidades associadas. Adjudicado e Homologado em 13/03/2023 em favor do Centro de desenvolvimento e aperfeiçoamento do desporto não profissional de São José dos Campos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA "XXV ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA"

O Presidente no uso de suas atribuições legais e estatutárias vem através do presente "CONVOCAR" os Senhores Associados, a comparecerem munidos de documento de identidade à "XXV Assembleia Geral Extraordinária", a realizar-se na Associação dos Oficiais Militares do Estado de São Paulo, Rua Dr. Renato Granadeiro Guimarães, 13, Taubaté/SP CEP 12080-110, Telefone (12) 3622-7182, para deliberar sobre a seguinte pauta: "Prorrogação do Mandato da Atual Diretoria - Biênio 2023/2024." Data: 21 de março de 2023 a. Início previsto: 13h00min. - Primeira Convocação: 13h00min, para a presença de 2/3 (dois terços) dos associados. - Segunda Convocação: 14h00min, para qualquer número de associados presentes. b. Encerramento previsto: 17h00min. Obs.: Os Associados deverão comparecer dentro do horário estabelecido acima, e obrigatoriamente, assinar o Livro de Presença.

Atenciosamente,
Taubaté, 10 de março de 2023.
Rubens Raymundo da Silva
Diretor - Presidente

EDITAIS



CONVOCAÇÃO

(Art.º 20, I, alíneas "a" e "b" do Estatuto Social)
O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, toma este ato para CONVOCAR os(as) Senhores(as) membros Titulares e Suplentes do Conselho de Administração desta Associação, para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO que se realizará no próximo dia 22/03/2023, às 17:30h em Primeira Chamada e às 18h00 em Segunda Chamada, na FATOS TREINAMENTOS, sito na Rua Nassau, 82 - Jardim São Dimas, São José dos Campos - SP, 12245-591 com a seguinte ordem do dia: I - Aprovação das contas referente ao exercício 2022 conforme parecer do Conselho Fiscal e da empresa de auditoria externa; II - outros assuntos de relevância e urgência.

São José dos Campos, 14 de março de 2023.
RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA -
Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:

1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, avisem com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes; 2- Cumprir observar que os Membros Suplentes são convidados, e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes;



CONVOCAÇÃO

(Art.º 14, I, "a" do Estatuto Social)
O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, toma este ato para CONVOCAR todos os associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 22/03/2023, em primeira chamada às 18:30h e em segunda chamada e às 19h00, FATOS TREINAMENTOS, sito na Rua Nassau, 82 - Jardim São Dimas, São José dos Campos - SP, 12245-591 para: I - Aprovação das contas referente ao exercício 2022 conforme parecer do Conselho Fiscal e da empresa de auditoria externa; II - outros assuntos de relevância e urgência.

São José dos Campos, 14 de março de 2023.
RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA -
Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:

1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, avisem com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes; 2- Cumprir observar que os Membros Suplentes são convidados, e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes;

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, Assembleia Geral Ordinária, ED. HOLLYWOOD AQUARIUS RESIDENCE CLUB, Rua Jesus Garcia, nº 151, Condomínio Royal Park, CEP 12246-875, São José dos Campos/SP. Em cumprimento as obrigações do Artigo 1.348, Inciso I do Código Civil. CONVOCAÇÃO todos os condôminos para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a fim de discutirem e deliberarem sobre os itens constantes na ordem do dia. Data: QUARTA-FEIRA - 22 DE MARÇO DE 2023, Primeira Chamada: 18h30, Segunda Chamada: 19h00, Local: Salão de Festas, ORDEM DO DIA: ITEM 1 - Apresentação/Votação da prestação de contas de 2022; ITEM 2 - Apresentação/Votação da previsão orçamentária - Taxa de condomínio; ITEM 3 - Eleição de síndico para mandato de 01/04/2023 a 31/03/2024. Discussão/Deliberação da remuneração bem como recolhimento dos encargos pertinentes; ITEM 4 - Eleição de três membros efetivos (sendo um deles o Presidente do Conselho) e dois suplentes para compor o Conselho Consultivo para mandato de 01/04/2023 a 31/03/2024. ITEM 5 - Assuntos Gerais. OBSERVAÇÕES: 1 - Aqueles que efetuarem o pagamento do condomínio com até 48 horas úteis antes da realização da assembleia deverão apresentar o comprovante de pagamento no ato da assinatura da lista de presença; 2 - Aqueles que não puderem comparecer, poderão fazer-se presentes através de procuração original que será reida no ato da assinatura da lista. A procuração deverá ser entregue antes da deliberação de qualquer item da ordem do dia. Locatários/Inquilinos somente poderão participar mediante procuração do Locador/Proprietário; 3 - O não comparecimento implicará na tácita concordância das deliberações tomadas. Os condôminos que não estiverem em dia com o pagamento das taxas condominiais não podem participar das assembleias; 4 - Informações e Esclarecimentos: Cordial Condomínios 0800 042 06 71 ou contato@cordialcondominios.com.br.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Credor Fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Devedora Fiduciária: DANILA SIMIÃO RODRIGUES, administradora, RG nº 48.091.761-9-SP/SP, inscrita no CPF nº 419.783.308-39, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Praia Grande - SP, na Rua Haiti, nº 822, Guilhermina. O Oficial Delegado do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Jacareí-SP, de conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997. FAZ SABER que pelo presente edital, expedido a requerimento da credora fiduciária, protocolizado sob nº 291.424, fica a devedora fiduciária acima nominada e qualificada, titular da propriedade resolúvel do imóvel sito à Rua Klingner Rocha da Silva Filho, nº 89, Jardim Crystal Park, Bairro do Pedregulho, JACAREÍ - SP, cujo título aquisitivo constituído por instrumento particular de venda e compra e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, encontra-se registrado sob nº 6 na matrícula nº 64.667, DEVIDAMENTE INTIMADA a efetuar o pagamento dos encargos vencidos de 25/08/2022 até 25/01/2023, cujo cálculo apresentado em 27/02/2023, importa em R\$ 55.567,93 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, acrescidas dos encargos que vencerem até a data da purgação da mora. O pagamento dos referidos encargos deverá ser feito no CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ, à Rua XV de Novembro, 269, Centro (em frente ao edifício do Fórum, Praça dos Três Poderes, telefone 3955-3344), no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados após a terceira e última publicação deste edital, ficando a mesma ciente de que o não cumprimento dessa obrigação, no referido prazo, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel alienado, localizado nesta cidade de Jacareí-SP na Rua Klingner Rocha da Silva Filho, nº 89, Jardim Crystal Park, Bairro do Pedregulho, matriculado sob nº 64.667, em favor da credora fiduciária BANCO SANTANDER BRASIL S/A, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente edital que será afixado no lugar público de costume deste Cartório e publicado na forma do § 4º do art. 26 da mencionada lei. Jacareí, 28 de fevereiro de 2023. Edson de Oliveira Andrade Oficial Delegado

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ
CNPJ n.º 78414067/0001-60
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os delegados de núcleo, que nesta data somam 150 (cento e cinquenta), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a ser realizada no dia 01 de abril de 2023 às 9h30 (nove e trinta horas), no Centro de Eventos da Lar, localizado na Av. 24 de Outubro, 59, área industrial, Medianeira - PR em única convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1. Reforma ampla, geral e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, trazidas pela Lei Complementar 196/2022 compreendendo também, os seguintes dispositivos: Art. 1º, "caput" - alteração da denominação social; Art. 1º, inciso II - alteração da área de ação; Art. 32º, "caput" - alteração da quantidade de membros na Diretoria Executiva EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício; c) demonstrativo do resultado; d) opinião da auditoria; e) parecer do Conselho Fiscal. 2. Destinação do resultado. 3. Eleição dos componentes dos Conselhos de Administração e Fiscal. 4. Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios, remuneração variável e Retenção de Longo Prazo para o Presidente e das cédulas de presença/honorários para Vice-Presidente e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. 5. Ratificação da Política de Sucessão. 6. Destinação e/ou Ratificação da destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social. 7. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

16 de março de 2023.

Aldo Dagostim
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia não se realizará na sede social por falta de acomodações.
2. A minuta do Estatuto Social encontra-se disponível nas agências da cooperativa.

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP.**

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa
Jurídica de São José dos Campos-SP

45209 PJ

F

DALVI ROSA MOREIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.830.942-4, inscrito no CPF/MF nº 019.315.758-60, Diretor Executivo e representante legal do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto – São José Desportivo, inscrita no CNPJ nº 14.380.152/0001-71, com endereço na Av. Tívoli, nº 128, Vila Bethânia, São José dos Campos/SP, e-mail dalvi@sjdesportivo.com.br, venho requerer o registro da:

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto – São José Desportivo, realizada em **28/06/2023**.

Para a concretização do pedido acostamos a seguinte documentação:

1. 01 (uma) via da Ata da Reunião;
2. 01 (uma) via da Lista de presença;
3. 01 (uma) via da Convocação;
4. 01 (uma) via de Publicação on-line;
5. 01 (uma) via de Cadastro de cada Conselheiro;
6. 01 (uma) via dos Ofícios de Indicações (das Entidades e Poder Público);
7. 01 (uma) via do Quadro de Conselheiros.

Termos em que,
Peço Deferimento.

São José dos Campos, 18 de julho de 2023



DALVI ROSA MOREIRA
(Diretor Executivo)

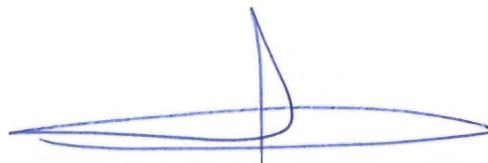
EM BRANCO

CONVOCAÇÃO

(Art.º 20, I, alíneas “a” e “b” do Estatuto Social)

O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, toma este ato para **CONVOCAR** os(as) Senhores(as) membros Titulares e Suplentes do Conselho de Administração desta Associação, para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** que se realizará no próximo dia **28/06/2023**, às 17:30h em Primeira Chamada e às 18h00 em Segunda Chamada, na **FATOS TREINAMENTOS, sito na Rua Nassau, 82 - Jardim São Dimas, São José dos Campos - SP, 12245-591** com a seguinte ordem do dia: I - Recomposição do quadro de Conselheiros Administrativo e Fiscal; II – outros assuntos de relevância e urgência.

São José dos Campos, 19 de junho de 2023.



RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:

1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, avisem com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes;

2- Cumpre observar que os Membros Suplentes são convidados, e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes;

EM BRANCO

EM BRANCO



São José dos Campos, 30 de maio de 2023.

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa
Jurídica de São José dos Campos-SP

45209 PJ

Ofício nº 3602/DIR

Ilmo. Sr.
Dalvi Rosa Moreira
Diretor Executivo

Assunto: Resposta ao Ofício C170/2023/SJD/CG

Prezado Senhor,

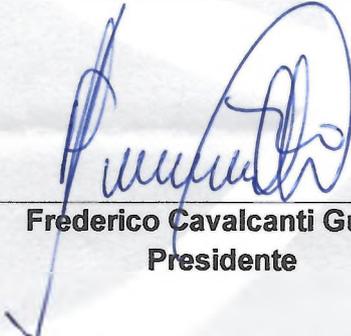
Segue abaixo indicação de membro titular e membro suplente para eventual recomposição do Conselho de Administração da Organização Social São José Desportivo.

- Associação Esportiva São José
CNPJ 60.211.893/0001-46

Membro Titular: Roberto Rocha Brandão
Membro Suplente: Paulo Rogério Pinto Lobo

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar a V. S^a. os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Frederico Cavalcanti Guratti
Presidente

www.aesj.com.br

Acompanhe nas redes sociais:
f aesjclub e i aesjsjc v aesj tv

Clube de Campo Santa Rita

Av. Linneu de Moura, s/n
Conj. Res. Jd. Golfe - São José dos Campos - SP
Tel.: +55 12 3949.9494

Ginásio Linneu de Moura

Travessa César Leite, 345
Centro - São José dos Campos - SP
Tel.: +55 12 3921.8669

EM BRANCO



Tênis Clube São José dos Campos

Fundado em 30 de abril de 1948

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa
Jurídica de São José dos Campos-SP

45209 PJ

F

Ofício 023/2023

São José dos Campos, 19 de junho de 2023

Ao Exmo. Sr. Pres. Rafael Gustavo Batista da Silva
Ao Dir. Executivo Sr. Dalvi Rosa Moreira
São José Desportivo

Ref. Indicação de representantes para o Conselho de Administração da São José Desportivo

Senhores,

Agradecemos imensamente o convite para continuarmos a contribuir com o São José Desportivo, e indicamos para nos representar:

Diego Smorigo – Titular
Gustavo Khoier Bondesan dos Santos – Suplente

Cordialmente,

Diego Smorigo
Presidente do Conselho de Administração

+55 12 98152 0691

+55 12 98129 1817

tenisclubesaojose.com.br

presidencia@tenisclubesaojose.com.br

Av. Nove de Julho, 23 - Via Adyanna

12243-000 - SJCampos / SP



EM BRANCO

Ofício nº 13 /SG/SG/2023
Ref: Resposta ao Ofício nº 173/2023/SJD/CG

São José dos Campos, 16 de Junho de 2023

Sr. Dalvi Rosa

Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto São José Desportivo

Conforme ofício: C173/2023/SJD/CG segue abaixo algumas substituições do Quadro do Conselho Administrativo e Fiscal do São José Desportivo.

Conselho de administração:

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças: Ana Beatriz Bontorim de Souza em substituição ao Suplente: Alberto Expedito Paiotti.

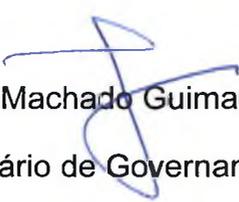
Secretaria de Educação: Tiago Dib Silva em substituição ao Titular: Paulo Sávio Rabelo da Silva e Paulo Rodolfo de Oliveira Martins em substituição ao Suplente: Celso Antônio de Souza.

Secretaria de Governança: Celso Antonio de Souza em substituição ao Suplente: Rafael Mariani Lima Fogolin.

Conselho Fiscal:

Otávio Franco e Silva em substituição ao Suplente: Gunar Monteiro de Andrade Junior.

Atenciosamente,


Marlian Machado Guimarães
Secretário de Governança

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (28/06/2023), conforme convocação por edital, respeitando o Estatuto Social, se reuniram em REUNIÃO ORDINÁRIA os membros do Conselho de Administração filiados ao CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO – SÃO JOSÉ DESPORTIVO às 19h00, em segunda chamada, realizada na empresa FATOS TREINAMENTOS, sito na Rua Nassau, 82 - Jardim São Dimas, São José dos Campos - SP para as deliberações contidas no edital de convocação. Iniciada a reunião, o Sr. Rafael Gustavo Batista da Silva, presidente do Conselho de Administração, cumprimentou a todos e agradecendo-lhes a presença. Após breves considerações iniciais, a reunião teve seu início efetivo com o Sr. Dalvi Rosa Moreira, Diretor Executivo, que tomou a palavra e chamou para compor a mesa dos trabalhos, bem como para redigir esta ata, a advogada Dra. Luzia Rodrigues David, assim, como comunicou que justificaram suas ausências na presente assembleia: Fernando César Vales e Pedro Henrique Silva Santiago. Ato contínuo, o Sr. Dalvi deu início as tratativas para recomposição do quadro de conselheiros do São José Desportivo em virtude dos mandatos dos conselheiros e suplentes, indicados pela Sociedade Civil e pelo Conselho de Administração, terem se encerrados em 26/03/2023, sendo eles: Sr. José Edvar Simões Júnior e Sr. Gustavo Kohler Bondesan dos Santos, representantes da entidade civil (Tênis Clube); Sr. Mauro Macedo Rocha, Sr. Juliano Rangel de Souza, Sra. Roberta Almeida da Silva e Sr. Roberto Rocha Brandão. O Sr. Dalvi informou sobre os ofícios recebidos das entidades civis: Tênis Clube São José dos Campos – Ofício nº 023/2023 e Associação Esportiva São José – Ofício nº 3602/DIR com as indicações de novos conselheiros, tendo sido indicado pelo Tênis Clube o Sr. Diego Smorigo, como Conselheiro Titular, e o Sr. Gustavo Kohler Bondesan dos Santos, indicado como seu Suplente, os indicados pela Associação Esportiva São José foram: Sr. Roberto Rocha Brandão como Conselheiro Titular e o Sr. Paulo Rogério Pinto Lobo indicado como seu Suplente, e para ocupar os cargos de conselheiros do Conselho de Administração foram indicados: Sr. Álvaro Avila Mirapalheta como Conselheiro Titular e reconduzidos para



EM BRANCO

um novo mandato de 04 anos, o Sr. Mauro Macedo Rocha (conselheiro titular) e o Sr. Juliano Rangel de Souza (conselheiro suplente). Em seguida, o Sr. Dalvi informou as substituições no quadro de conselheiros solicitadas pela Secretaria de Governança - Ofício nº 13/SG/SG/2023: Sr. Paulo Sávio e Celso Antonio de Souza (Secretaria da Educação), o Sr. Rafael Mariani Lima Fogolin (Secretaria de Governança), Sr. Alberto Expedito Paiotti (Secretaria de Gestão Administrativa e Finança) e o Sr. Gunar Monteiro de Andrade Júnior (Conselho Fiscal), esclarecendo que os mandatos em curso dos conselheiros substituídos terão continuidade com os novos conselheiros que foram indicados no referido ofício, a saber: Sr. Tiago Dib Silva (Conselheiro Titular) e o Sr. Paulo Rodolfo de Oliveira Martins (Suplente) representando a Secretaria da Educação, o Sr. Celso Antonio de Souza passa a ser Conselheiro Suplente representando a Secretaria de Governança, a Sra. Ana Beatriz Bontorim de Souza como Conselheira Suplente representando a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças e o Sr. Otávio Franco e Silva como Conselheiro Suplente do Conselho Fiscal. Feitas as devidas considerações, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade as indicações dos novos conselheiros, e o Sr. Rafael, tomou a palavra e empossou para um mandato de 04 (quatro) anos, **com início em 28/06/2023 à 28/06/2027**, os novos conselheiros do **Conselho de Administração**, tendo como Conselheiro Titular: **SR. MAURO MACEDO ROCHA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.562.279-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.075.268-87, residente e domiciliado na Rua Carlos Chagas, nº 438, Jardim Esplanada, São José dos Campos-SP, CEP 12.242-730 e como seu Suplente: **SR. JULIANO RANGEL DE SOUZA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 20.205.424-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.455.388-41, residente e domiciliado na Rua Laurant Martins, nº 529, apto 222, bloco 2, Condomínio Terraços Jardim das Colinas, Jardim Esplanada, São José dos Campos-SP, CEP 12.242-431; como Conselheiro Titular: **SR. ÁLVARO ÁVILA MIRAPALHETA**, brasileiro, casado, diretor administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 39.304.694-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 530.697.140-72, residente e domiciliado na Rua Laurant Martins, nº 309, apto 104-A, Condomínio Esplanada Park, Jardim Esplanada, São José dos Campos-SP, CEP 12.242-431; os novos representantes da **Associação Esportiva São José** como Conselheiro Titular: **SR. ROBERTO ROCHA BRANDÃO**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 15.448.515-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.915.178-84, residente e domiciliado na Rua Tenente Aécio Lemes de Souza, nº 291, Jardim Paulista, São José dos Campos-

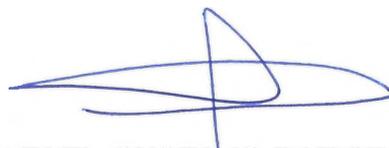
EM BRANCO

SP, CEP 12.216-240 e como seu Suplente **SR. PAULO ROGÉRIO PINTO LOBO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 24.559.445-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 262.902.328-19, residente e domiciliado na Rua Eugênio Bonadio, nº 120, apto 104, Edifício Logos, Centro, São José dos Campos-SP, CEP 12.245-660; os novos representantes do **Tênis Clube São José dos Campos** como Conselheiro Titular: **SR. DIEGO SMORIGO**, brasileiro, casado, gestor de projetos, portador da cédula de identidade RG nº 29.761.582-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.709.908-92, residente e domiciliado na Av. Heitor Vila Lobos, nº 500, apto 91-A, Condomínio Authentique, Vila Ema, CEP 12.243-260 e como seu Suplente **SR. GUSTAVO HOHLER BONDESAN**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 13.823.213-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.726.388-00, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Moura Candelária, nº 198, Jardim Esplanada, São José dos Campos-SP, CEP 12.242-560. Ato contínuo, o Sr. Rafael atendendo ao Ofício nº 13/SG/SG/2023, devidamente aprovado pelos conselheiros presentes, declarou empossados como representantes da Secretaria da Educação o Conselheiro Titular: **SR. TIAGO DIB SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº 42.707.901-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.080.168-26, residente e domiciliado na Rua Lázaro Inácio Ribeiro, nº 291, casa 07, Santa Júlia, São José dos Campos-SP, CEP 12.228-286 e como seu Suplente: **SR. PAULO RODOLFO DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº 32.419.631-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.783.888-01, residente e domiciliado na Rua Maria Rita de Pinho, nº 126, Residencial Ana Maria, São José dos Campos-SP, CEP 12.224-818; declarou empossado como Conselheiro Suplente da Secretaria de Governança: **SR. CELSO ANTÔNIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 13.065.388-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.324.138-20, residente e domiciliado na Rua Riskala José Neme, nº 139, apto 33, Edifício Residencial Varandas da Vila, Vila Industrial, São José dos Campos-SP, CEP 12.220-570; declarou empossada como Conselheira Suplente da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças: **SRA. ANA BEATRIZ BONTORIM DE SOUZA**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 28.089.411-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 274.754.268-82, residente e domiciliada na Av. Alfredo Ignácio Nogueira Penido, nº 470, apto 1403, Condomínio Edifício Rio Branco, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos-SP, CEP 12.246-000, e ressaltou que **os respectivos conselheiros irão dar continuidade aos mandatos dos seus**

EM BRANCO

antecessores, com término previsto para 10/03/2025. Por fim, declarou a aprovação do SR. OTÁVIO FRANCO E SILVA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 47.496.239-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.374.748-10, residente e domiciliado na Rua Teopompo de Vasconcelos, nº 375, apto 181, Condomínio Edifício Solar das Palmeiras, Vila Adyana, São José dos Campos-SP, CEP 12.243-830 para ocupar o cargo de Conselheiro Suplente do Conselho Fiscal dando continuidade ao mandato do seu antecessor, com término previsto para 30/03/2024. Em seguida, o Sr. Rafael informou aos presentes sobre as novas contratações de jogadores do Basquete para a nova temporada e sobre os novos patrocinadores da modalidade. Por fim, não havendo mais assuntos a serem tratados e estando em perfeita conformidade com a pauta e com o Estatuto Social, como ato final da reunião, o Sr. Rafael agradeceu aos presentes pela disponibilidade e pelo afinho na participação, e encerrou a reunião. Firmam esta ata o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Rafael Gustavo Batista da Silva, o Diretor Executivo, Sr. Dalvi Rosa Moreira e a advogada Dra. Luzia Rodrigues David, que o secretariou e, é a redatora.

São José dos Campos, 28 de junho de 2023.



 2º TABELIÃO

RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA
Presidente



 2º TABELIÃO

DALVI ROSA MOREIRA
Diretor Executivo

SELO CONFERIDO
Maxwell
Responsável por Verificação

SELO CONFERIDO
Maxwell
Responsável por Verificação



 2º TABELIÃO

LUZIA RODRIGUES DAVID
Secretária

Dary 2º TABELIÃO DE NOTAS
DARY BAPTISTA DOS REIS

Av. Eng. Fco. José Longo, 149
Lojas 7-9/12 - Fone: (12) 3921-6022
São José dos Campos/SP

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) as firmas indicadas de
RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA, DALVI ROSA MOREIRA, LUZIA RODRIGUES DAVID,
que conferem o padrão req. nesta serventia. Dou fé.
São José dos Campos, 19 de julho de 2023. Em testemunho da verdade

Monica Fátima Cardoso Lima
Escrivente

Valor Total R\$ 24,33 Selo: AA-00096360 e AA-00609515
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

2º TABELIÃO DE NOTAS

Monica Fátima Cardoso Lima
ESCRIVENTE

FAX, 3921-6248 / 3921-6022
Fco. José Longo, 149 - Lojas 7-9-12
45-000 - São José dos Campos - SP

123869 FIRMA 1 S11003AA00609515

123869 FIRMA 2 S21003AA0096360



1º Oficial de Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
São José dos Campos - www.1riajc.com.br

Rua Francisco Rafael, nº 199 - Centro
S. J. dos Campos - SP - Cep 12210-060
CNPJ: 50.460.799/0001-77

Oficial: R\$99,87
Estado: R\$28,44
Sec. Faz.: R\$19,44
Sinoreg: R\$05,26
T. Justiça: R\$06,82
M. Público: R\$04,81
Município: R\$04,98
Diligência: R\$00,00
Total.. R\$169,62

Protocolizado em Pessoa Jurídica sob Nº: 63501 em
21/07/2023 e registrado em microfilme sob nº:
45209-12316 em 02/08/2023 e averbado sob Nº:
65-21747-PJ na Constituição. Selo Digital:
1114924PJSE000791807SE23Y



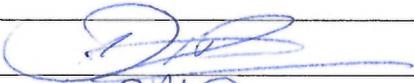
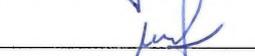
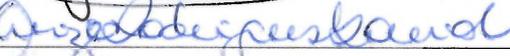
Gabriela Alves Fernandes Lobo - Escrevente

Este registro contém 26 página(s).

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO
SÃO JOSÉ DESPORTIVO.
CNPJ 14.380.152/0001-71**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Lista de Presença da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada na FATOS TREINAMENTOS, sito na Rua Nassau, 82 - Jardim São Dimas, São José dos Campos - SP, 12245-591, no dia 28/06/2023 às 17h30 em Primeira chamada e às 18h00 em Segunda chamada.

NOME	ASSINATURA
1- THIAGO DUB SILVA	
2- PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS	
3- ALVARO DE A MENEZES DA	
4- PAULO ROGERIO P. LOBO	
5- WILK AUGUSTO DE CARVALHO	
6- JULIANO PANGELA DE SOUSA	
7- FABIO DE AGUIAR SARAN	
8- ROBERTO ROCHA BRUNDA	
9- CARLOS ALBERTO SOM	
10- CALSO ANTONIO DE SOUZA	
11- ELAN LOPES DE	
12- WILSON DA MESA MACHADO	
13- ALEXANDRE BEY	
14- ANA BEATRIZ BONTON DE LANGE	
15- RAFAEL GUSTAVO BATISTA DO SILVA	
16- DALVI TOLA MOREIRA	
17- MAURO MACELO LOPES	
18- DIEGO SMOBIAN	
19- GUSTAVO K B SANTOS	
20- LUCIA RODRIGUES DAVID	

EM BRANCO

DECLARAÇÃO

Eu, Otávio Franco e Silva, portador do RG: 47.496.239-8 e CPF: 352.374.748-10, declaro para os devidos fins, o meu aceite ao cargo de conselheiro fiscal suplente do São José Desportivo.

São José dos Campos, 28 de junho de 2023.



OTÁVIO FRANCO E SILVA

EM BRANCO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	CONSELHEIROS	SITUAÇÃO	ORGÃO DE REPRESENTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	ATUAL			
					INÍCIO	TERMINO	TERMINO	
1	ROBERTO ROCHA BRANDÃO	TITULAR	Entidade Civil	AESJ	28/06/2023	Até	28/06/2027	
	PAULO ROGÉRIO PINTO LOBO	SUPLENTE			28/06/2023	Até	28/06/2027	
2	DIEGO SMORIGO	TITULAR		TENIS CLUBE SJC	28/06/2023	Até	28/06/2027	
	GUSTAVO KOHLER BONDESAN DOS SANTOS	SUPLENTE			28/06/2023	Até	28/06/2027	
3	FERNANDO CÉSAR VALES	TITULAR	Poder Público	SECRETARIA ESPORTES E LAZER	10/03/2021	Até	10/03/2025	
	FÁBIO DE AGUIAR SARAN	SUPLENTE			30/06/2022	Até	30/06/2026	
4	CARLOS ALBERTO SOARES	TITULAR		SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇA	10/03/2021	Até	10/03/2025	
	ANA BEATRIZ BONTORIM DE SOUZA	SUPLENTE			10/03/2021	Até	10/03/2025	
5	TIAGO DIB SILVA	TITULAR		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	10/03/2021	Até	10/03/2025	
	PAULO RODOLFO DE OLIVEIRA MARTINS	SUPLENTE			10/03/2021	Até	10/03/2025	
6	ALEXANDRE LOBO BEIG	TITULAR		SECRETARIA DE GOVERNANÇA	10/03/2021	Até	10/03/2025	
	CELSO ANTÔNIO DE SOUZA	SUPLENTE			10/03/2021	Até	10/03/2025	
7	PEDRO HENRIQUE SILVA SANTIAGO	TITULAR		Assembleia	ASSEMBLEIA	31/03/2022	Até	30/03/2026
	WILSON JOSÉ NARESSI MACHADO	SUPLENTE				31/03/2022	Até	30/03/2026
8	RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA - PRESIDENTE	TITULAR	Conselho Adm.	Conselho Adm.	10/03/2021	Até	10/03/2025	
	LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO - VICE PRES.	SUPLENTE			31/03/2022	Até	30/03/2026	
9	MAURO MACEDO ROCHA	TITULAR		Conselho Adm.	28/06/2023	Até	28/06/2027	
	JULIANO RANGEL DE SOUZA	SUPLENTE			28/06/2023	Até	28/06/2027	
10	ALVARO AVILA MIRAPALHETA	TITULAR		Conselho Adm.	28/06/2023	Até	28/06/2027	
	ITAMAR LISBOA PINTO	SUPLENTE			30/06/2022	Até	30/06/2026	

28/06/2023

CONSELHO FISCAL

Nº	CONSELHEIROS	SITUAÇÃO	ORGÃO DE REPRESENTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	PERÍODO DE ATUAÇÃO		
					INÍCIO	TERMINO	TERMINO
1	ÁLVARO DE SOUZA ALVES	TITULAR	Conselho Fiscal	Conselho Fiscal	11/03/2021	Até	09/03/2025
2	KELVIN GYULO BAKOS	TITULAR		Conselho Fiscal	14/12/2021	Até	13/12/2023
3	MAURO LEANDRO RAYMUNDO DA SILVA	TITULAR		Conselho Fiscal	22/03/2021	Até	20/03/2025
4	OTÁVIO FRANCO E SILVA	SUPLENTE		Conselho Fiscal	31/03/2022	Até	30/03/2024
5	CINTIA CRISTINA SAMMARTINO	SUPLENTE		Conselho Fiscal	31/03/2022	Até	30/03/2024

POSIÇÃO EM 28/06/2023

45209 PJ
1ª Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São José dos Campos-SP

EM BRANCO

PROCESSO SELETIVO EXTERNO

A SPDM (Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina) está entre uma das maiores entidades filantrópica de saúde do Brasil, atuando em oito estados e 25 municípios, com a disposição de contribuir para a melhoria dos serviços médicos prestados à população.

Vagas disponíveis: **HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS), UBS ZONA LESTE SAMU 192 - REGIONAL DO ALTO VALE DO PARAÍBA**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE

MÉDICO NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES: EMERGENCISTA / CIRURGIA GERAL / PEDIATRIA E NEONATOLOGIA / NEUROCIQUIRIA / ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA / GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA / OFTALMOLOGIA / CARDIOLOGIA / OTORRINOLARINGOLOGIA / NEUROLOGIA / CIRURGIA TORÁCICA / ANESTESIOLOGIA / CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO / INTENSIVISTA / CLÍNICA MÉDICA / ENDOSCOPIA / HEMODIÁLISE / FISIATRA / COLOPROCTOLOGISTA / NEURORRADIOLOGIA / HEMOTERAPIA / UROLOGIA / MEDICINA DO TRABALHO / MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA / CIRURGIA PEDIÁTRICA / GENERALISTA.

Vagas exclusivas para candidatos PCD's (Pessoa com Deficiência): **RECEPCIONISTA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / COPEIRO / AUXILIAR DE GOVERNAÇÃO AUXILIAR DE FARMÁCIA**

UBS ZONA LESTE

MÉDICO NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES: GENERALISTA / PEDIATRIA / GINECOLOGIA

SAMU 192 - REGIONAL DO ALTO VALE DO PARAÍBA

MÉDICO NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES: MÉDICO REGULADOR E INTERVENCIÓNISTA

Vagas exclusivas para candidatos PCD's (Pessoa com Deficiência): **TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA / RÁDIO OPERADOR**

Os candidatos interessados deverão cadastrar-se através do site hmdjcf.gupy.io para as vagas do HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE / UBS ZONA LESTE e do site samusjc.gupy.io para as vagas do SAMU 192 - REGIONAL DO ALTO VALE DO PARAÍBA.

Participem!

2

Empregos

Acompanhantes

BIANCA MASSAGISTA/ Depilação Mulher 44 anos tenho local. Vl. Tatetuba. Atendo Sozinha Somente Homens c/ hr marcada. Não atendo pessoas alcoolizadas (12) 99660-9160 Whats

São José dos Campos

INCLUSÃO SOCIAL NO MERCADO DE TRABALHO

ENGENMIG ENERGIA

VAGA PARA PCD (Pessoa com Deficiência)

Interessados enviar o currículo para o email vaga0232@engelmig.com.br

Assunto: Vaga PCD

Estrada Municipal Claudiston Pereira de Oliveira, 555 São José dos Campos.

VENHA FAZER PARTE DO NOSSO TIME!

3

Diversos

Alugam-se

Apartamentos

ALUGO APTO- COLINAS DO VALE - 1D., 1vg, \$1650 \$400 / Vendo Apto - Marinella - 2D., 2vg / Vendo Terreno Caçapava Res. do Amor 180m² (12) 99624-4220

COMUNICADO

O jornal OVALE comunica que não fiscaliza o teor e as ofertas dos anúncios enviados por terceiros e, orienta, ainda, que as pessoas interessadas chequem as informações acerca das empresas anunciantes.

OVALE

ÓRIZON PARK

Próximo ao COLINAS SHOPPING

303m² - 4 suítes

36 UNIDADES

MACIEL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

rdc CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Tels.: 3925-6000 / 3938-6000 / 3949-9300

Projeto aprovado pela FMSC sob nº 78710/2020 em 21/10/2022. Coordenação de vendas Migra Consultoria Imobiliária - Cried 21111 - Imagem meramente ilustrativa.

EDITAIS

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1004916-22.2016.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Helena Feltosa Milani, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Viverti Comercial Importadora LTDA/ME, CNPJ 14.024.791/0001-02, Renata Correa Rosa, inscrito no CPF sob nº 225.017.688-41 e Rafael Alberto Santos Ribeiro inscrito no CPF sob nº 312.619.608-07 que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese: a cobrança da quantia de R\$ 267.629,93 (fevereiro de 2016), devidamente atualizada. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento ou apresente embargos. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrafo, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 22 de novembro de 2022.

K-20106

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - PROCESSO Nº 4493/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br - link: <https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico>, local da sessão pública: www.novobmnet.com.br. Abertura: 30/06/2023, às 09h00min. Informações: Fone (12) 3654-6692.

Caçapava, 20 de junho de 2023

Secretário Municipal de Gestão Pública - Marcos Eduardo Bertti

Processo 1016383-09.2020.8.26.0625 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Joao Pedro Chaves Reis - - Jonas Osnil Reis - - Maria Cristina Dias Chaves - EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo 30 (TRINTA) dias, processo nº 1016383-09.2020.8.26.0625. A MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dra. Marcia Rezende Barbosa de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOAO PEDRO CHAVES REIS, Brasileiro, CPF 394.041.778-57, com endereço à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 250, Jardim Eulalia, CEP 12010-600, Taubaté - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., constando da inicial que o débito, a título de pensão alimentícia, importa em R\$ 107.603,27, até o mês de 11/2020. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância mencionada (devidamente atualizada e acrescida das custas e taxas pagas), observando-se ainda que poderá oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias ou no mesmo prazo, reconhecendo o débito, comprovar o depósito de 30% do valor devido (mais custas e honorários) e requerer seja o restante parcelado em 6 (seis) vezes, com correção monetária e juros legais de 1% ao mês; os honorários do advogado da parte exequente ficam arbitrados em 10% (dez por cento) do valor do débito e serão reduzidos pela metade caso haja o pagamento integral nos 03 (três) dias após a citação; deverá efetuar o pagamento da respectiva parcela da taxa judiciária depois de satisfeita a execução. Não sendo apresentada defesa/embargos será considerado revel e nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrafo, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 30 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

EDITAL DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - Concorrência Pública nº 05/2022 - Processo nº 9013/2022. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Coleta, Transportes, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos e outros: Caçambas Estacionárias, Equipe Coleta de Materiais Inservíveis, Transporte e Destino Final de Materiais Inservíveis, Coleta seletiva; Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos de Serviço de Saúde (RSS).

Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br - link: <https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/concorrancia-publica>, local da sessão pública: Paço Municipal. Recebimento dos Envelopes até: 20/07/2023, às 09h00min. Abertura da sessão 30 minutos após encerramento do recebimento dos envelopes. Informações: Fone (12) 3654-6692.

Caçapava, 20 de junho de 2023

Secretário Municipal de Gestão Pública - Marcos Eduardo Bertti

são José desportivo (Art.º 20, I, alíneas "a" e "b" do Estatuto Social)

O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, torna este ato para **CONVOCAR** os(as) Senhores(as) membros Titulares e Suplentes do Conselho de Administração desta Associação, para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** que se realizará no próximo dia **28/06/2023**, às 17:30h em primeira chamada e às 18h00 em segunda chamada, na **FATOSTREINAMENTOS**, sito na Rua Nassau, 82 - Jardim São Dimas, São José dos Campos - SP, 12245-591 com a seguinte ordem do dia: I - Reconstituição do quadro de Conselheiros Administrativo e Fiscal; II - outros assuntos de relevância e urgência.

São José dos Campos, 19 de junho de 2023.

RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:

1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, avisem com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes;

2- Cumpre observar que os Membros Suplentes são convidados, e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Mediante Sistema de Registro de Preços Nº. 0024/2023 - Edital Nº 0064/2023. **Objeto:** Ata de Registro de Preço para futura aquisição de pneus, câmaras de ar, válvulas e protetores para atendimento da frota veicular da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna. **Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Item. **Encerramento e abertura:** 09:00 horas do dia 04/07/2023.

Modalidade: Pregão Presencial Nº. 0025/2023 - Edital Nº 0065/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serralheria, para fornecimento e instalação de gradil para fechamento dos 70 vãos na "Ponte da Vigor". **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global. **Encerramento e abertura:** 09:00 horas do dia 05/07/2023.

Modalidade: Pregão Presencial Nº. 0026/2023 - Edital Nº 0066/2023. **Objeto:** Aquisição de brinquedos para utilização dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Paraibuna. **Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Item. **Encerramento e abertura:** 09:00 horas do dia 06/07/2023.

Informações: Telefone (12) 3974-2080, Ramal 4 e E-mail: licitacao@paraibuna.sp.gov.br.

Paraibuna, 20 de junho de 2023.
Victor de Cassio Miranda - Prefeito Municipal.

OVALE

WWW.OVALE.COM.BR

3

Diversos

Diversos

Acompanhantes

São José dos Campos

Alugam-se

Apartamentos

ALUGO APTO- COLINAS DO VALE - 1D., 1vg, \$1650 \$400 / **Vendo Apto** - Marinella - 2D., 2vg / **Vendo Terreno** Caçapava Res. do Amor 180m² ☎(12) 99624-4220 1582874

COMUNICADO

O jornal OVALE comunica que não fiscaliza o teor e as ofertas dos anúncios enviados por terceiros e, orienta, ainda, que as pessoas interessadas chequem as informações acerca das empresas anunciantes.



OVALE



São José dos Campos
Ano IV - nº 620

3003-2433
(o custo é de uma ligação local em qualquer região do País, mesmo que solicite o DDD)

www.ciee.org.br

Caixa Econômica Federal inicia processo seletivo para estagiários de todo Brasil

O CIEE está com inscrições abertas para processo seletivo da Caixa Econômica Federal. As vagas são voltadas para estudantes do ensino médio, técnico e superior, e abrange os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Direito, Ciências Políticas, Serviços Sociais, Psicologia, Ciências Sociais, Pedagogia e Engenharias. O processo abrange vagas em todos os estados do Brasil. No caso de alunos do ensino médio/técnico, a bolsa-auxílio poderá chegar a R\$500. Os estudantes do ensino superior poderão receber até R\$1.000. Todos receberão auxílio-transporte no valor de R\$130 por mês.

PROGRAMA DE ESTÁGIO CAIXA

Para mais informações sobre a disponibilidade de vagas por região, o candidato deverá acessar o link do edital no Portal CIEE, onde também deverão ser feitas as inscrições até o dia 14/7.

Faça sua inscrição no QR Code abaixo:



Traga a sua vaga de Estágio ou Aprendizagem para o CIEE

www.ciee.org.br ☎ 3003-2433



<https://bit.ly/3aFaQ08>

EDITAIS

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ: 50.453.703/000143

Edital de Licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade: **Reabertura do Processo nº 136/2023 - Pregão Presencial nº 034/2023 - SRP nº 026/2023** - Objeto - Registro de Preços para **Aquisição de Serviço Especializado na Realização de Exames de Imagem** a FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava, conforme Anexo I - Termo de Referência e Especificação do Objeto - Abertura dos Envelopes: **03/07/2023 às 13h30min; Reabertura do Processo nº 130/2023 - Pregão Presencial nº 032/2023 - SRP nº 025/2023** - Objeto - Registro de Preços para **Aquisição de Soro e Soluções - Ringer com Lactato** - Abertura dos Envelopes: **04/07/2023 às 09h30min**. - Edital completo está disponível no site www.fusam.com.br ou pelo e-mail: licitacoes@fusam.com.br. Caçapava, 21/06/2023. Presidente da FUSAM.

Processo **1016383-09.2020.8.26.0625** - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Joao Pedro Chaves Reis - Jonas Osnil Reis - Maria Cristina Dias Chaves - EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo 30 (TRINTA) dias processo nº 1016383-09.2020.8.26.0625 A MM. Juiza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dra. Marcia Rezende Barbosa de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOAO PEDRO CHAVES REIS, Brasileiro, CPF 394.041.778-57, com endereço à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 250, Jardim Eulalia, CEP 12010-600, Taubaté - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., constando da inicial que o débito, a título de pensão alimentícia, importa em R\$ 107.603,27, até o mês de 11/2020. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância mencionada (devidamente atualizada e acrescida das custas e taxas pagas), observando-se ainda que poderá oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias ou no mesmo prazo, reconhecendo o débito, comprovar o depósito de 30% do valor devido (mais custas e honorários) e requerer seja o restante parcelado em 6 (seis) vezes, com correção monetária e juros legais de 1% ao mês; os honorários do advogado da parte executante ficam arbitrados em 10% (dez por cento) do valor do débito e serão reduzidos pela metade caso haja o pagamento integral nos 03 (três) dias após a citação; deverá efetuar o pagamento da respectiva parcela da taxa judiciária depois de satisfeita a execução. Não sendo apresentada defesa/embargos será considerado revel e nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 30 de setembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO



FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo faz saber que se encontram abertos: PE nº 014/Edital014/FCCR/2023. Processo Administrativo 882/SG/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE SABONETEIRAS, DISPENSER DE PAPEL E LIXEIRA. Recebimento das propostas: até às 10h00 do dia 04/07/2023. PE nº 013/Edital013/FCCR/2023. Processo Administrativo 860/SG/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DO URDIMENTO E CORTINAS IGNIFUGADAS. Recebimento das propostas: até às 15h00 do dia 04/07/2023. Editais disponíveis, na íntegra, por meio do site www.licitacoes-e.com.br ou gratuitamente para simples consulta através do site www.fccr.sp.gov.br.

Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente



SÃO JOSÉ DESPORTIVO

CONVOCAÇÃO

(Art.º 20, I, alíneas "a" e "b" do Estatuto Social)

O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, toma este ato para CONVOCAR os(as) Senhores(as) membros Titulares e Suplentes do Conselho de Administração desta Associação, para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO que se realizará no próximo dia 28/06/2023, às 17:30h em primeira chamada e às 18h00 em segunda chamada, na FATOS TREINAMENTOS, sito na Rua Nassau, 82 - Jardim São Dimas, São José dos Campos - SP, 12245-591 com a seguinte ordem do dia: I - Recomposição do quadro de Conselheiros Administrativo e Fiscal; II - outros assuntos de relevância e urgência.

São José dos Campos, 19 de junho de 2023.

RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:

- 1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, avise com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes;
- 2- Cumpre observar que os Membros Suplentes são convidados, e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes;

ÓRIZON PARK

Próximo ao **COLINAS SHOPPING**

303m² - 4 suítes

36 UNIDADES

MACIEL
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Tels.: 3925-6000 / 3938-6000 / 3949-9300

rdc
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Projeto aprovado pelo PMSC sob nº 78710/2023 em 21/10/2022. Coordenador de vendas: Migra Consultoria Imobiliária - Creci 217113 - Imagem meramente ilustrativa.

PROCESSO SELETIVO EXTERNO

A SPDM (Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina) está entre uma das maiores entidades filantrópica de saúde do Brasil, atuando em oito estados e 25 municípios, com a disposição de contribuir para a melhoria dos serviços médicos prestados à população. Vagas disponíveis: **HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). UBS ZONA LESTE SAMU 192 - REGIONAL DO ALTO VALE DO PARAIBA**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE

MÉDICO NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES: EMERGENCISTA / CIRURGIA GERAL / PEDIATRIA E NEONATOLOGIA / NEUROCIQUIRIA / ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA / GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA / OFTALMOLOGIA / CARDIOLOGIA / OTORRINOLARINGOLOGIA / NEUROLOGIA / CIRURGIA TORÁCICA / ANESTESIOLOGIA / CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO / INTENSIVISTA / CLÍNICA MÉDICA / ENDOSCOPIA / HEMODIÁLISE / FISIATRA / COLOPROCTOLOGISTA / NEURORRADIOLOGIA / HEMOTERAPIA / UROLOGIA / MEDICINA DO TRABALHO / MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA / CIRURGIA PEDIÁTRICA / GENERALISTA.

Vagas exclusivas para candidatos PCD's (Pessoa com Deficiência): **RECEPCIONISTA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / COPEIRO / AUXILIAR DE GOVERNAÇÃO AUXILIAR DE FARMÁCIA**

UBS ZONA LESTE

MÉDICO NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES: GENERALISTA / PEDIATRIA/GINECOLOGIA

SAMU 192 - REGIONAL DO ALTO VALE DO PARAIBA

MÉDICO NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES: MÉDICO REGULADOR E INTERVENCIÓNISTA

Vagas exclusivas para candidatos PCD's (Pessoa com Deficiência): **TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA / RÁDIO OPERADOR**

Os candidatos interessados deverão cadastrar-se através do site hmdjcf.gupy.io para as vagas do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE / UBS ZONA LESTE** e do site samusjc.gupy.io para as vagas do **SAMU 192 - REGIONAL DOALTO VALE DO PARAIBA.**

Participem!

2 Empregos

3 Diversos

Acompanhantes

BIANCA MASSAGISTA/Depiladora Mulher 44 anos tenho local. Vl. Tatetuba. Atendo Sozinha Somente Homens / hr marcada. Não atendo pessoas alcoolizadas (12) 99660-9160 Whats

4 Imóveis

São José dos Campos

Alugam-se

Apartamentos

ALUGO APTO- COLINAS DO VALE - 1D., 1vg, \$1650 \$400 / Vendo Apto - Marinha- 2D., 2vg / Vendo Terreno Caçapava Res. do Amor 180m² (12) 99624-4220

MACIEL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS **DUTRA-3935-6000**

TERRENO EM CONDOMÍNIO FECHADO, liberado para construir, 250 m, lazer, com planta aprovada, **apenas R\$ 265.000,00** Ligue **99656-3191 GRECI 87.851**

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002557-47/2021 8.26.0220 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Salzari, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JACQUELINE SAMARA RABELO PEDREIRA, Brasileira, Casada, Comerciante, CPF 101.987.998-02, na qualidade de sócios da empresa Pedreira & Rabelo Ltda (encerrada) que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1004362-23/2018.8.26.0220) requerida por Die Trading Company Ltda em face da executada David Pedreira Presentes Me para recebimento de R\$ 32.882,52 (juiz/20), foi instaurado uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica inversa da executada para inclusão dos sócios. Estando a ré em lugar ignorado, expedir-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 30 dias supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido e requeriam as provas cabíveis, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guaratinguetá, aos 20 de junho de 2023.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL WESTPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ 47.156.103/0001-09, torna público que obteve da Secretaria de Meio Ambiente e Zelandoria Urbana (SMAZU) da Prefeitura Municipal de Jacarei (PMJ), através do Processo 21889/2023, a Licença de Operação – LO nº 0003 para a atividade CNAE 22.22-6/00 – "Fabricação de embalagens de material plástico" localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1340, Conj E-2-A, CEP 12.305-000, bairro Jardim Califórnia, válida até 19/06/2027, condicionada ao cumprimento das exigências técnicas.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 057/2023 – Processo nº 4751/2023

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Curso Preparatório para Candidatos do Conselho Tutelar. Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link: <https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico>, local da sessão pública: www.novobmnet.com.br. Abertura: 04/07/2023, às 09h00min. Informações: Fone (12) 3654-6692.

Caçapava, 22 de junho de 2023

Secretário Municipal de Gestão Pública - Marcos Eduardo Bertti

são José desportivo CONVOCACÃO (Art.º 20, I, alíneas "a" e "b" do Estatuto Social)

O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, toma este ato para CONVOCAR os(as) Senhores(as) membros Titulares e Suplentes do Conselho de Administração desta Associação, para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO que se realizará no próximo dia 28/06/2023 às 17:30h em primeira chamada e às 18h00 em segunda chamada, na FATOS TREINAMENTOS, sito na Rua Nassau, 82 - Jardim São Dimas, São José dos Campos - SP, 12245-591 com a seguinte ordem do dia: I - Recomposição do quadro de Conselheiros Administrativo e Fiscal. II – outros assuntos de relevância e urgência.

São José dos Campos, 19 de junho de 2023.

RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:

1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, avisem com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes;

2- Cumpre observar que os Membros Suplentes são convidados, e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes;

SECRETARIA DE GOVERNO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA DE PATIOS E LEILÕES NÚCLEO DE LEILÕES DE VEÍCULOS COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO EDITAL DE LEILÃO Nº 082/2022

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO – DETRAN-SP, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994 e Portaria DETRAN nº 1.215 de 24 de junho de 2014, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos apreendidos por infração de trânsito, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Portaria DETRAN nº 938 de 24 de maio de 2006 e alterações, e Decreto Federal 21.981/32 e alterações, Lei Estadual nº 15.911, de 29 de setembro de 2015 e alterações. **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - 1. Estabelecimento de regras para a alienação pela melhor oferta individual, no estado em que se encontram, dos veículos removidos e apreendidos e sob tutela do DETRAN-SP, no pátio do município de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, discriminados individualmente no ANEXO ÚNICO deste edital, no qual também constará a sua classificação conforme a Portaria DETRAN nº 1.215/2014 (com direito a documento, fim de vida útil para desmonte). 1.1. Os veículos relacionados para leilão, nas modalidades com direito a documento, fim de vida útil para desmonte, grupo denominado como "lotes" e serão alienados individualmente. 1.2. Os veículos classificados como "sucata total para reciclagem" serão vendidos por peso líquido ou por documento ou por lote de armazenamento, formando lote de veículos. **CLAUSULA SEGUNDA – DO LEILOEIRO. 2. A hasta pública será conduzida e levada a efeito pela Leiloeira Oficial KELSILENE APARECIDA LAIT DE SOUZA, matriculada na JUCESP sob o número 1242, devidamente designado pelo DETRAN-SP que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horário e locais conforme estabelecido neste Edital de Leilão. **CLAUSULA TERCEIRA – DA DATA, HORÁRIO, LOCAL E VISITAÇÃO - 3.1. O Leilão será realizado na forma ON-LINE pelo endereço eletrônico www.leiloria.com.br nos dias 06/07/2023 e 07/07/2023, com abertura dos lances no dia 10/06/2023 às 10:00 horas e fechamento nos dias 07/07/2023 e 07/07/2023. 3.2. Os lances não arrematados na modalidade com direito a documentação mesmo após o repasse serão vendidos sem direito a documentação no mesmo pregão ou no dia 07/07/2023. 3.3 É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Clausula Terceira, subitem 3.2.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão. 3.3.1 A visita ao PÁTIO DE RECOLHIMENTO UNIAO SJC, localizada na Estrada Desimolre, 95 Parque Meia Lua, Jacarei – SP CEP 1235-360, para inspeção visual dos veículos, poderá ser feita pelos interessados no horário das 09:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:30, no dia 05 de julho de 2023. **CLAUSULA QUARTA – DA HABILITAÇÃO PARA ARREMATACÃO NO LEILÃO - 4. Poderão inscrever-se para habilitação às aquisições em leilão de veículo na modalidade "com direito a documento" pessoas físicas, maiores de 18 anos ou pessoas jurídicas e na modalidade "em fim de vida útil para desmonte" apenas pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN-SP. 4.1. O arrematante habilitado será identificado por um número aleatório e não sequencial, gerado pelo próprio sistema do processo de venda online, não podendo ser identificado por nome ou qualquer apelido. **CLAUSULA QUINTA – DO PROCEDIMENTO E DA ARREMATACÃO - 5. Nos locais, horários e dias aprazados, o leiloeiro oficial dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos especificados no Anexo Único deste edital para se afetar a melhor oferta; 5.1. Será considerada arrematante a pessoa física ou jurídica que oferecer pelo lote o lance de maior valor. 5.2. Na sucessão de lances, a diferença entre o valor de cada um não poderá ser inferior ao percentual ou à quantidade fixa indicada pelo leiloeiro oficial no início da arrematação de cada lote. 5.3. O lote não arrematado será devolvido ao acervo para ser novamente apreendido pelo leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote constante do anexo único deste edital. 5.3.1. O veículo relacionado "com direito a documentação", não arrematado na hasta pública, mesmo após o repasse, passará a compor o último lote de veículos relacionados "sem direito a documentação". 5.4. Os lances serão ofertados para pagamento à vista. 5.4.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento do arremate na forma estabelecida pelo DETRAN-SP em conjunto com o leiloeiro. 5.4.2. A título de comissão do leiloeiro, o arrematante deverá efetuar o pagamento do valor de 5%, calculado sobre o valor total do preço ofertado na forma estabelecida pelo leiloeiro. 5.4.3. Além do valor do arremate, será acrescido no valor do lance mais os 5%. 5.5. Após a quitação do preço ofertado, conforme estabelecido nos subitens 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3, o leiloeiro oficial emitirá a(s) Nota de Venda correspondente(s) na(s) qual(is) deverá constar: 5.5.1. Se pessoa física, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP. 5.5.2. Se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP. 5.6. Os pagamentos devidos pelo arrematante, indicados nos subitens 5.4, 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3 acima, deverão ser efetuados mediante prévio cadastro no site onde ocorrerá o pregão on-line na forma estabelecida pelo leiloeiro. 5.6.1. Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de transferência do veículo. 6.1.2. O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, a promover a transferência do veículo arrematado, obedecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data constante da Nota de Venda ou sua atualização realizada pela Comissão de Leilão, e atendidas as demais exigências legais (art. 123 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997). 6.1.3. Os veículos com direito a documentação serão leiloados e entregues no estado em que se encontram, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a sua regularização, conforme legislação vigente. 6.1.4. As despesas decorrentes da transferência do veículo, como taxas de transferência, licenciamento e vistoria de identificação veicular, serão de responsabilidade do adquirente. 6.1.5. A existência de qualquer dúvida sobre o procedimento do leilão procurar o escritório do leiloeiro para que essas sejam sanadas. 6.1.6. As desvinculações de eventuais tributos (Taxas e IPVA) e multas incidentes sobre o veículo anteriores à data do leilão ocorrerão no prazo de 120 dias. Os demais lances vendidos com documento, que não possuem débitos para serem desvinculados, deverão estar livres para transferência de propriedade no prazo de até 120 dias da data da realização do leilão. 6.1.7. O veículo arrematado "com direito a documento" poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidas no Código de Trânsito Brasileiro, para colocá-lo novamente em circulação. 6.2. Os veículos leiloados "sem direito a documentação" serão retirados no pátio onde estarão disponíveis as respectivas Notas de Venda após terem a numeração do chassi descaracterizada, permanecendo somente os quatro últimos números, e as placas, retiradas, cortadas e entregues na Unidade de Atendimento. 6.2.1. O arrematante assinará a Certidão de Entrega do lote ficando as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado de responsabilidade exclusiva do arrematante. 6.2.2. O procedimento de descaracterização do número do chassi, retirada e recorte das placas e Certidão de Entrega serão de responsabilidade do leiloeiro e do responsável pelo pátio de apreensão, com confirmação mediante fotos digitais; o CD contendo essas fotos e as Certidões de Entrega deverão ser encaminhadas à Unidade que realizou o leilão para devida "Baixa Permanente do veículo". 6.2.3. Os veículos alienados "em fim de vida útil" para ser desmontado, NAO poderão voltar a circular, devendo o seu registro ser baixado no sistema RENAVAM. 6.3. Será cobrada taxa de estadia de veículo não retirado do pátio após o prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota de venda ou da sua atualização realizada pela Comissão de Leilão, por inércia do arrematante. 6.4. Decorrido o prazo de 60 dias, contados da data de recebimento da Nota de Venda, sem que o arrematante tenha providenciado, ou ao menos agendado por decisão, a retirada do lote do pátio, o mesmo será considerado desistente e perderá em favor do Estado de São Paulo o valor integral pago pela arrematação, a comissão do leiloeiro oficial, bem como o direito à adjudicação do lote arrematado, que permanecerá sob a custódia do Estado de São Paulo para ser leilado em outra oportunidade. 6.5. O participante que desistir do arremate e não efetuar o pagamento do lote estará sujeito ao descredenciamento junto ao leiloeiro responsável pela hasta e deverá pagar multa de 30% do valor do lance mais a comissão de 5% do leiloeiro. 6.6. Os lances de veículos para reciclagem deverão obedecer ao disposto na Portaria DETRAN-SP nº 1.215/2014 e alterações em relação ao processo de descontinuação e reciclagem. **CLAUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 7. Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, os servidores públicos lotados no DETRAN, na Polícia Civil e na Polícia Militar do Estado de São Paulo e, no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes. 8. Fica terminantemente proibida, após a publicação do Edital em Diário Oficial ou no site do DETRAN-SP a mudança sequencial dos lances na realização do leilão. 9. Qualquer ônus pecuniário ocasionado por atraso na emissão da Nota de Venda, no pagamento estabelecido no item 5.4 ou pagamento das taxas vinculadas à expedição do novo CRV será suportado pelo causador do evento. 10. O ato de arrematação não gera crédito de ICMS, porém tal imposto poderá ser excluído e os valores pagos nos arremates devidamente devolvidos. 11. Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras penalidades previstas em leis específicas. 18. Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas à Diretoria de Educação para o Trânsito e Fiscalização, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. 19. Cópias deste EDITAL poderão ser acessadas e baixadas pelos interessados através do site www.detrans.sp.gov.br; informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-SP na Rua Boa Vista nº 209, 5º andar, Centro, São Paulo-SP, nos dias úteis no horário das 09h às 17h de segunda-feira à sexta-feira. 20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão responsável pela hasta pública. 21. Fica eleito o foro da comarca da Superintendência Regional de Trânsito responsável Unidade onde ocorrerá a hasta pública, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.************

KELSILENE APARECIDA LAIT DE SOUZA Leiloeira Oficial JUCESP 1242

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 043/2023 – Processo nº 3442/2023

Objeto: Aquisição de Veículo Viatura Tipo SUV. Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link: <https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico>, local da sessão pública: www.novobmnet.com.br. Abertura: 10/07/2023, às 09h00min. Informações: Fone (12) 3654-6692.

Caçapava, 22 de junho de 2023

Secretário Municipal de Gestão Pública - Marcos Eduardo Bertti

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 060/2023 – Processo nº 4938/2023

Objeto: Aquisição de Materiais Elétrico. Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link: <https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico>, local da sessão pública: www.novobmnet.com.br. Abertura: 06/07/2023, às 09h00min. Informações: Fone (12) 3654-6692.

Caçapava, 22 de junho de 2023

Secretário Municipal de Gestão Pública - Marcos Eduardo Bertti

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 059/2023 – Processo nº 4773/2023

Objeto: Aquisição de Insumo para Educação Inclusa. Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link: <https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico>, local da sessão pública: www.novobmnet.com.br. Abertura: 11/07/2023, às 09h00min. Informações: Fone (12) 3654-6692.

Caçapava, 22 de junho de 2023

Secretário Municipal de Gestão Pública - Marcos Eduardo Bertti

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 042/2023 – Processo nº 3440/2023

Objeto: Registro de Preço para Eventual Fornecimento de Gêneros Alimentícios e lanches. Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link: <https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico>, local da sessão pública: www.novobmnet.com.br. Abertura: 05/07/2023, às 09h00min. Informações: Fone (12) 3654-6692.

Caçapava, 22 de junho de 2023

Secretário Municipal de Gestão Pública - Marcos Eduardo Bertti